



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100º DA REPÚBLICA - Nº 26.725

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
VICE-GOVERNADOR  
**HERMÍNIO CALVINHO FILHO**

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Mário Chermont*  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
*Almir de Lima Pereira*  
CASA MILITAR  
*Coronel PM Roberto Pessoa Campos*  
CASA CIVIL

## SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO  
*Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques*  
JUSTIÇA  
*Arthur Claudio Mello*  
FAZENDA  
*Frederico Aníbal da Costa Monteiro*  
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
*Ismar Pereira da Silva*  
SAÚDE PÚBLICA  
*Paulo Mendes Barroso Rebello*  
EDUCAÇÃO  
*Therezinha Moraes Gueiros*  
AGRICULTURA  
*Joaquim Lira Maia*  
SEGURANÇA PÚBLICA  
*Mário Monteiro Malato*  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
*Odinéia Leite Caminha*  
CULTURA  
*João de Jesus Paes Loureiro*  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO  
*Fernando Teruo Yamada*  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL -  
*Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício*  
TRANSPORTES  
*Luiz Otávio Oliveira Campos*

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA  
*Edith Marília Maia Crespo*  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
*Edgard Olynto Contente*  
CONSULTOR GERAL DO ESTADO  
*Daniel Queima Coelho de Souza*

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs 6855 e 6856  
Do Governo do Estado

PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Saúde Pública

EDITAIS  
Da Secretaria de Estado de Educação

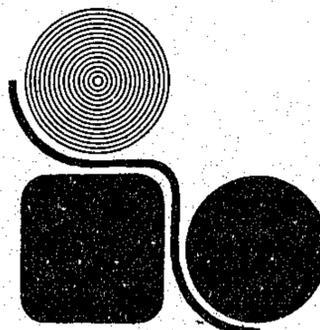
TOMADA DE PREÇOS Nº MAR-006/90  
Da Fundação Nacional de Saúde - Diretoria Regional do Pará

ATAS  
De Diversas Firmas

PAUTA DE JULGAMENTOS E EDITAIS  
Do Tribunal de Contas dos Municípios

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DO PARÁ - COMISSÃO DE CONCURSO  
Relação dos Candidatos Aprovados na 2ª Prova escrita do Concurso  
para ingresso à carreira do Ministério Público.

1 Caderno  
24 Páginas



# IMPRESA OFICIAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EDITAL nº 59/90

Convocamos a servidora VERA LÚCIA SANTOS / MONTEIRO, Orientador Educacional, lotada na EE Renda do Pinheiro Condurá, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 s/nº SEDUC, no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação desta Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo sob pena de findo o prazo legal / ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este Edital, será publicado na forma da Lei.

SECME, 17.05.90  
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES  
Diretora do Dept. de Adm. de Pessoal.

## EDITAL nº 60/90

Convocamos a servidora IZABEL ROSÁRIO DOS SANTOS, professora, lotada na EE Francisco Nunes a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 S/Nº SEDUC, no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este Edital será publicado na forma da Lei.

SECME, 17.05.90  
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES  
Diretora do Dept. de Adm. de Pessoal.

(Ext. nº 22699, Reg. nº 41080, Dia 22/05/90)

## EDITAL Nº 61/90

Convocamos o servidor MARIA DE JESUS LOPES Professor Horista, lotado na 4ª U R E no município de Marabá a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 12658/89)

Belém, 21 de Maio de 1990

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES  
Diretora do DAPE

## EDITAL Nº 62/90

Convocamos o servidor MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA, Professor Horista, lotado na 4ª URE no município de Marabá, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (P. 12658/89)

Belém, 21 de Maio de 1990

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES  
Diretora do DAPE

(Ext. nº 22704, Reg. nº 41085, Dia 22/05/90)

RESUMO DE PORTARIA  
DIVERSAS

- Port. nº 6062 de 19.04.90 Autorizar MARIA DE LOURDES LOPES SILVA, Prof. Ad-1, na EE Monsenhor Mancio, no Mun. de Bragança, a participar do curso de licenciatura plena em geografia, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.  
- Port. nº 6060 de 19.04.90 Autorizar REGINA LUCIA LOPES DE MATOS, Prof. Ad-1, na EE Mario Queiroz do Rosário, no Mun. de Bragança, a participar do curso de licenciatura plena em Matemática, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.  
- Port. nº 6053 de 19.04.90 Autorizar HELENA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, Escriventa Datilografista, na EE Mario Queiroz do Rosário, no Mun. de Bragança, a participar do curso de licenciatura plena em pedagogia, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.  
- Port. nº 6044 de 19.04.90 Autorizar ROSA MARIA BLANCO CASTANHO, Prof. Ad-1, na EE Prof. Bolívar Bordoalo da Silva, no Mun. de Bragança, a participar do curso de

de licenciatura plena em pedagogia, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.  
- Port. nº 5997 de 17.04.90 Autorizar JOLANDA DO SOCORRO IZIDORO PAZ, Prof., na EE Maria Augusta Alencar, no Mun. de Nova Timbóteua, a participar do curso de pedagogia, no período de 16.01.90 a 09.03.90.  
- Port. nº 6061 de 19.04.90 Autorizar BENEDITA QUEIROZ MACIEL DA SILVEIRA, Prof. Ad-1, na EE Prof. Bolívar Bordoalo da Silva, no Mun. de Bragança, a participar do curso de licenciatura plena em geografia, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.  
- Port. nº 6047 de 19.04.90 Autorizar MARIA DE FATIMA MIRANDA SILVA, Prof. Ad-2, na EE Prof. Bolívar Bordoalo da Silva, no Mun. de Bragança, a participar do curso de licenciatura plena em geografia, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.  
- Port. nº 6057 de 19.04.90 Autorizar OSMARINA SILVA SEABRA, Prof. Ad-2, na EE Mario Queiroz do Rosário, no Mun. de Bragança, a participar do curso de licenciatura plena em letras, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.  
- Port. nº 6054 de 19.04.90 Autorizar IRACY SARAIVA QUADROS, Prof. Ad-1, na EE Prof. Bolívar Bordoalo da Silva, no Mun. de Bragança, a participar do curso de licenciatura plena em pedagogia, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.  
- Port. nº 6063 de 19.04.90 Autorizar MARINALVA SANTIA GO, Prof. Ad-1, na EE Prof. Galvão Sede Vinc, no Mun. de Augusto Correa, a participar do curso de licenciatura plena em letras, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.  
- Port. nº 6048 de 19.04.90 Autorizar MARIA ANTONIA VASCONCELOS, Prof. Ad-1, na EE Leandro Lobão da Silveira, no Mun. de Bragança, a participar do curso de licenciatura plena em ciências, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.

## DIVERSAS

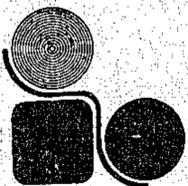
- Port. nº 6324 de 23.04.90 Autorizar ANTONIA BENEDITA DE M LIMA, Prof. Colaborador, na EE Bernardino P de Barros, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de letras, no período de 03.01.90 a 24.01.90 e 09.2.90 a 10.03.90.  
- Port. nº 6333 de 23.04.90 Autorizar CEZARINA LIMA DOS SANTOS, Prof. Ad-1, na EE Sagrado Coração de Jesus II, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura em educação religiosa, no período de 02.01.90 a 04.02.90 e 09.02.90 a 28.02.90.  
- Port. nº 6334 de 23.04.90 Autorizar DEONILDA DO CARMO DA SILVA PINHEIRO, Prof. Ad-1, na EE Conego Luis Varela, no Mun. de Abaetetuba, no período de 02.01.90 a 04.02.90 e 09.02.90 a 28.02.90, a participar do curso de licenciatura em educação religiosa.  
- Port. nº 6328 de 23.04.90 Autorizar TEREZA LOBATO DE AZEVEDO, Prof. Ad-1, na EE Prof. Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura em educação religiosa, no período de 02.01.90 a 04.02.90 e 09.02.90 a 28.02.90.  
- Port. nº 6331 de 23.04.90 Autorizar MARIA DO ROSARIO SILVA CARVALHO, Prof. Ad-1, na EE Prof. Basílio de Carvalho, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura em educação religiosa, no período de 02.01.90 a 04.02.90 e 09.02.90 a 28.02.90.  
- Port. nº 6323 de 23.04.90 Autorizar MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS, Prof. Ad-1, na EE Pedro Teixeira, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Pedagogia, no período de 03.01.90 a 24.01.90 e 09.02.90 a 10.03.90.  
- Port. nº 6360 de 23.04.90 Autorizar FATIMA DE JESUS MARGALHO PIMENTEL, Prof. Ad-1, na EE Dr. Vicente Maués, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de geografia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.  
- Port. nº 6362 de 23.04.90 Autorizar MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRE MENDONÇA, Prof. Ad-1, na EE Gov. Magalhães Barata, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de geografia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.  
- Port. nº 6358 de 23.04.90 Autorizar CLEA MARIA SILVA GOES, Prof. Ad-1, na EE Pedro Teixeira, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Geografia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.  
- Port. nº 6359 de 23.04.90 Autorizar EDIVALDE DEUS FERREIRA, Prof. Colaborador, na EE Prof. Basílio de Carvalho, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de geografia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.  
- Port. nº 6357 de 23.04.90 Autorizar ANGELA MARIA CARDOSO DA SILVA, Prof. Ad-1, na EE Gov. Magalhães Barata, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Lição de Geografia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.  
- Port. nº 6321 de 23.04.90 Autorizar TEREZA MARIA RIBEIRO RODRIGUES, Escr. Datilog. Ref. III, na EE Prof. Rosa Athayde, no Mun. de Augusto Correa, a participar do curso de licenciatura plena em pedagogia, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.

- Port. nº 6322 de 23.04.90 Autorizar MARIA ROMANA GONÇALVES REIS, Prof. Ad-1, na EE Prof. Galvão Sede Vinc, no Mun. de Augusto Correa, a participar do curso de Licenciatura plena em pedagogia, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.  
- Port. nº 6320 de 23.04.90 Autorizar OSMARINA MATOS DA CUNHA, Prof. Colaborador, na EE Prof. Galvão Sede Vinc, no Mun. de Augusto Correa, a participar do curso de licenciatura plena em pedagogia, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.  
- Port. nº 6316 de 23.04.90 Autorizar MARIA ESTELITA DA SILVA GOMES, Prof. Ad-3, na EE Mario Queiroz do Rosário, no Mun. de Bragança, a participar do curso de licenciatura em pedagogia, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.  
- Port. nº 6319 de 23.04.90 Autorizar INA MARIA MARIQUES DA SILVA, Prof. Ad-1, na EE Luiz Paulino Martires no Mun. de Bragança, a participar do curso de licenciatura plena em pedagogia, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.  
- Port. nº 6315 de 23.04.90 Autorizar MARIA LIDIA BRAGA BORGES, Prof. Ad-1, na EE Augusto Correa, no Mun. de Bragança, a participar do curso de licenciatura em educação religiosa, no período de 02.01.90 a 04.02.90 e 24.02.90 a 28.02.90.  
- Port. nº 6327 de 23.04.90 Autorizar DORALICE FERREIRA DA SILVA, Prof. Ad-1, na EE APRE Casa Bem te Vi, no

Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura plena em pedagogia, no período de 03.01.90 a 24.01.90 e 09.02.90 a 10.03.90.  
- Port. nº 6326 de 23.04.90 Autorizar FATIMA DE JESUS MARGALHO PIMENTEL, Prof. Ad-1, na EE Dr. Vicente Maués, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de geografia, no período de 03.01.90 a 24.01.90 e 09.2.90 a 10.03.90.  
- Port. nº 6325 de 23.04.90 Autorizar DARIA DA SILVA DE CASTRO, Prof. Ad-1, na EE Dr. Vicente Maués, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de letras, no período de 03.01.90 a 24.01.90 e 09.02.90 a 10.03.90.  
- Port. nº 6448 de 26.04.90 Autorizar LUIS OTAVIO FERREIRA ARAUJO, Prof. Assistente PA-B, na EE São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Matemática, no período de 03.01.90 e 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.  
- Port. nº 6348 de 23.04.90 Autorizar MARIA COSTA E SILVA, Prof. Ad-1, na EE Gov. Magalhães Barata, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de pedagogia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.  
- Port. nº 6349 de 23.04.90 Autorizar MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO CARNEIRO, Prof. Ad-1, na EE Gov. Magalhães Barata, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de pedagogia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.  
- Port. nº 6347 de 23.04.90 Autorizar MARCEL ESPIRITO SANTO CARVALHO LOBATO, Escr. Datilog. Ref. III, na EE Prof. Basílio de Carvalho, a participar do curso de pedagogia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº 6346 de 23.04.90 Autorizar IACY DE LIMA FREITAS, Prof., na EE São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de pedagogia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.  
- Port. nº 6343 de 23.04.90 Autorizar DENISE RAIMUNDA GOMES CARVALHO, Prof. Ad-1, na EE São Francisco Xavier no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de pedagogia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.  
- Port. nº 6340 de 23.04.90 Autorizar ANTONIA ANUNCIAÇÃO GOMES SANTOS, Prof. Ad-1, na EE Dr. Vicente Maués, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de pedagogia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.  
- Port. nº 6345 de 23.04.90 Autorizar GRAÇA MARIA DA SILVA LOPES, Prof. Ad-1, na EE Prof. Basílio de Carvalho no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de pedagogia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.  
- Port. nº 6366 de 23.04.90 Autorizar RAIMUNDA DA SILVA MORAES, Prof. Ad-1, na EE Conego Luis Varela, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de geografia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.  
- Port. nº 6365 de 23.04.90 Autorizar PAULO JOSE CARDOSO NOBRE, Prof. Ad-1, na EE Prof. Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de geografia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.  
- Port. nº 6364 de 23.04.90 Autorizar MARLEY DO SOCORRO LIMA SOUZA, Prof. Ad-1, na EE Pedro Teixeira, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de geografia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.  
- Port. nº 6363 de 23.04.90 Autorizar MARIA RAIMUNDA CARDOSO REGO, Prof. Ad-1, na EE São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de geografia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.  
- Port. nº 6353 de 23.04.90 Autorizar MARIA HELENA DE LIMA FREITAS, Prof. Ad-1, na EE APRE Casa Bem te Vi, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de pedagogia no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.  
- Port. nº 6350 de 23.04.90 Autorizar MARIA DA GRAÇA CARVALHO VILHENA, Prof. Ad-1, na EE Terezinha de Jesus Lima, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de pedagogia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.  
- Port. nº 6463 de 26.04.90 Autorizar SILVIA HELENA DIAS RODRIGUES, Prof. Ad-1, na EE Pedro Teixeira, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de história no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.  
- Port. nº 6462 de 26.04.90 Autorizar RAIMUNDO NONATO BAI DOS SANTOS, Prof. Ad-1, na EE D. João Miranda, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de história no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.  
- Port. nº 6461 de 26.04.90 Autorizar MARIA HELENA DOS SANTOS FONSECA, Prof. Ad-1, na EE Prof. Carmen Cardoso Ferreira, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de história, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº 6461 de 26.04.90 Autorizar MARIA HELENA DOS SANTOS FONSECA, Prof. Ad-1, na EE Prof. Carmen Cardoso Ferreira, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de história, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.  
- Port. nº 6460 de 26.04.90 Autorizar MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS RIBEIRO, Prof. Ad-1, na EE Prof. Leonardo Negrão de Sousa, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de história, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.  
- Port. nº 6458 de 26.04.90 Autorizar LUIZ GONZAGA MACIEL LOBATO, Prof. Assistente PA-B, na EE São José V, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de história, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.  
- Port. nº 6457 de 26.04.90 Autorizar LUCIO JOSE GONÇALVES QUARESMA, Prof. Ad-2, na EE Prof. Leonidas Monte no Mun. de Abaetetuba, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90, a participar do curso de história.  
- Port. nº 6456 de 26.04.90 Autorizar BENEDITA IDELFINA DA COSTA DE VILHENA, Prof. Ad-1, na EE Prof. Carmen Cardoso Ferreira, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de história, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.  
- Port. nº 6455 de 26.04.90 Autorizar ANGELO PAGANELLI Prof. Ad-3, na EE Prof. Bernardino P Barros, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de história, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.  
- Port. nº 6453 de 26.04.90 Autorizar HAROLDINO HENRIQUE DA COSTA LIMA, Prof. Colaborador, na EE Esmerina



**IMPRENSA OFICIAL**

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888(Geral)  
Gabinete do Diretor Presidente ..... 226-0078  
Diretoria de Administração ..... 226-1196  
Seção de Informática ..... 226-0556

Diretor-Presidente  
**PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. P/Diretoria de Administração  
**DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE**

Diretor Técnico  
**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. P/Chefia de Redação  
**ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Na CAPITAL	
Trimestral .....	Cr\$ 1.514,12
Outros Estados e Municípios	
Trimestral .....	Cr\$ 4.625,09
Publicações: Página comum,	
cada centímetro ..	Cr\$ 741,88
Preço por página ..	Cr\$ 151.343,52

PREÇO DO EXEMPLAR ..... Cr\$ 10,00

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,  
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do  
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-  
tros Estados.

OFÍCIO OU MEMORANDOS: Devem acompa-  
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-  
tados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal  
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL  
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de  
Caderno Especial, elaborado exclusivamente para  
distribuição aos órgãos interessados.

Bou Habib, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Matemática, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6451 de 26.04.90 Autorizar RAIMUNDO EULALIO DA SILVA, Prof. Assistente PA-C, na EE Pedro Teixeira, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Matemática, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6452 de 26.04.90 Autorizar ESMERINO NERI BATISTA FILHO, Prof. AD-3, na EE São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Matemática, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6450 de 26.04.90 Autorizar MIGUELINA BITEN COURT DE ARAUJO, Prof. AD-1, na EE São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Matemática, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6449 de 26.04.90 Autorizar MARINEZA FERREIRA FARIAS, Prof. AD-1, na EE Prof. Maria Oscarina Silva Pereira, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Matemática, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6332 de 23.04.90 Autorizar JANDIRA DE SOUZA RODRIGUES, Prof. colaborador, na EE Terezinha de Jesus F Lima, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura em educação religiosa, no período de 02.01.90 a 04.02.90 e 09.02.90 a 26.02.90.

- Port. nº6361 de 23.04.90 Autorizar MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA FERREIRA, Prof. AD-1, na EE Terezinha de Jesus F Lima, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de geografia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6459 de 26.04.90 Autorizar MADALENA DE OLIVEIRA MACHADO, Prof. AD-1, na ERC Nossa Senhora dos Anjos, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de história, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6339 de 23.04.90 Autorizar ANGELITA FERREIRA FAGUNDES, Prof. AD-1, na EE São Raimundo, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de pedagogia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6447 de 26.04.90 Autorizar JANIR CORREA DA CHECO, Prof., na EE P B P de Barros, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Matemática, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6318 de 23.04.90 Autorizar ALBA HELENA PEREIRA DE SOUZA, Prof. AD-1, na EE Augusto Correa, Município de Bragança, a participar do curso de licenciatura plena em pedagogia, no período de 03.01.90 a 4.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.

- Port. nº6317 de 23.04.90 Autorizar MARIA DA COSTA MOURA, Prof. AD-1, na EE Prof. Belival Bordo de Silva, no Mun. de Bragança, a participar do curso de licenciatura plena em pedagogia, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.

- Port. nº6329 de 23.04.90 Autorizar ENILDA MARIA DIAS FERREIRA, Prof. AD-1, na URE 3 Unidade, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura em educação religiosa, no período de 02.01.90 a 04.02.90 e 09.02.90 a 28.02.90.

- Port. nº6330 de 23.04.90 Autorizar DEUZARINA CARDO SO RODRIGUES, Prof. AD-1, na EE Prof. Basílio de Carvalho, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de licenciatura em educação religiosa, no período de 2.01.90 a 04.02.90 e 09.02.90 a 28.02.90.

- Port. nº6336 de 23.04.90 Autorizar JANIR ASSUNÇÃO MAUES, Professor, na EE Emerina Bou Habib, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de ciências, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6338 de 23.04.90 Autorizar MARIA GUACELIS DIAS DOS SANTOS, Prof. AD-3, na URE 3 Unidade, no Município de Abaetetuba, a participar do curso de ciências, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6342 de 23.04.90 Autorizar CLEIDE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS, Prof. AD-1, na EE Prof. Bernardino P. Barros, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de pedagogia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6341 de 23.04.90 Autorizar ATHAIDE FEIO NEVES, Prof. AD-1, na EE São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de pedagogia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6446 de 26.04.90 Autorizar ELIAS DE ARAUJO ARACATY, Prof., na EE Pedro Teixeira, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Matemática, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6445 de 26.04.90 Autorizar DILZA FATIMA PANTOJA FERREIRA, Prof. AD-2, na EE Dr. Vicente Maues, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Matemática, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6443 de 26.04.90 Autorizar ANA MARIA TAVARES BITTENCOURT, Prof., na EE São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Matemática, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6444 de 26.04.90 Autorizar BENEDITA DO SOCORRO FERREIRA COSTA, Prof., na EE P B P de Barros, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Matemática, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6442 de 26.04.90 Autorizar ALUIZIO RIBEIRO PINHEIRO, Prof., na EE Prof. Basílio de Carvalho, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Matemática, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6355 de 23.04.90 Autorizar NORMA DE NAZARÉ FERREIRA DA CRUZ, Prof. AD-1, na EE APAE Casa Bem Tevi, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de pedagogia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6356 de 23.04.90 Autorizar ROSILDA DOS SANTOS SILVA, Prof. AD-3, na EE DR Vicente Maues, no Município de Abaetetuba, a participar do curso de pedagogia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6354 de 23.04.90 Autorizar MARIA JOSE MARTINS CARDOSO, Prof. AD-3, na EE Prof. Basílio de Carvalho, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de pedagogia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6352 de 23.04.90 Autorizar MARIA DO SOCORRO LIMA SANTOS, Prof. AD-1, na URE 3 Unidade, no Mun. de

Abaetetuba, a participar do curso de pedagogia, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6056 de 19.04.90 Autorizar MARIA ROSELIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, no ERC José de Anchieta, no Mun. de Bragança, a participar do curso de licenciatura em letras, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.

- Port. nº6074 de 19.04.90 Autorizar MARIA DO SOCORRO SILVA MELO, Prof. AD-1, na EE Manoel Julião Garcia, Castanhal, no Mun. de Bragança, a participar do curso de ciências, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº6518 de 27.04.90 Autorizar REGINA CÉLIA MAUES BATISTA, Prof. Assistente PA-B, na EE São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de letras, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6519 de 27.04.90 Autorizar ZILDETE ARNAUD RODRIGUES, Prof. AD-1, na ERC Nossa Senhora dos Anjos, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de letras, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº5878 de 16.04.90 Autorizar MARIA DE FÁTIMA ALENCAR DA SILVA, Prof. AD-1, na EE Jonathas Pontes Athias Sede, no Mun. de Peixe Boi, a participar do curso de Licenc. em História, no período de 03.01.90 a 11.02.90 e 05.03.90 a 10.03.90.

- Port. nº5774 de 11.04.90 Autorizar RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS, Prof. AD-1, na EE Jonathas Pontes Athias Sede, no Mun. de Peixe Boi, a participar do curso de educ. religiosa, no período de 02.01.90 a 11.2.90.

- Port. nº5670 de 09.04.90 Autorizar MARIA DO P SOCORRO S DE MELO, Prof. AD-1, na EE Teodora Bentes, no Mun. de Belém, a participar do curso de licenc. em ciência no período de 03.01.90 a 21.01.90 e 06.02.90 a 13.03.90.

- Port. nº5671 de 09.04.90 Autorizar MARIA DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA, Prof. AD-4, na EE Rodrigues Pinhegno Mun. de Belém, a participar do curso de licenc. em pedagogia, no período de 03.01.90 a 21.01.90 e 06.02.90 a 13.03.90.

- Port. nº5669 de 09.04.90 Autorizar IEDA FERNANDES DA SILVA, Prof., na EE Conego Leitão, no Mun. de Castanhal, a participar do curso de licenc. em história, no período de 03.01.90 a 21.01.90 e 06.02.90 a 13.03.90.

- Port. nº5507 de 05.04.90 Autorizar MARIA DA PAZ OLIVEIRA TERAN, Prof. AD-1, na EE Ernestina Thedy, no Mun. de Castanhal, a participar do curso de ciências, no período de 03.01.90 a 21.01.90 e 06.02.90 a 13.03.90.

- Port. nº5503 de 05.04.90 Autorizar SONIA MARIA EVAN GELISTA GALVÃO, Prof. colaborador, na EE Prof. Clotilde Pereira, no Mun. de Castanhal, a participar do curso de pedagogia, no período de 03.01.90 a 21.01.90 e 06.02.90 a 13.03.90.

- Port. nº5503 de 05.04.90 Autorizar FRANCISCO PAULO DA SILVA MATIAS, Prof., na EE Prof. Maria Pia Santos Amaral, no Mun. de Castanhal, a participar do curso de licenc. em geografia, no período de 03.01.90 a 21.01.90 e 06.02.90 a 13.03.90.

- Port. nº5514 de 05.04.90 Autorizar BENEDITO JOSÉ SANTIAGO DA SILVA, Ag. administrativo, na EE Pa. Salvador Tracaiolli, no Mun. de Castanhal, a participar do curso de letras, no período de 03.01.90 a 21.01.90 e 06.02.90 a 13.03.90.

- Port. nº5673 de 09.04.90 Autorizar RENILDES GOMES SÃO MATEUS, Prof. AD-1, na URE 1 Unidade, no Mun. de Castanhal, a participar do curso de licenc. em geografia, no período de 03.01.90 a 21.01.90 e 06.02.90 a 13.03.90.

- Port. nº5511 de 05.04.90 Autorizar HELOIZA NELMA MONTEIRO CARDOSO, Prof. colaborador, na EE Pa. Salvador Tracaiolli, no Mun. de Castanhal, a participar do curso de letras, no período de 03.01.90 a 21.01.90 e 06.02.90 a 13.03.90.

- Port. nº5517 de 05.04.90 Autorizar RAIMUNDA NAZARÉ DA SILVA ROSA, Prof. colaborador, na EE Ernestina Thedy, no Mun. de Castanhal, a participar do curso de pedagogia, no período de 03.01.90 a 21.01.90 e 06.02.90 a 13.03.90.

- Port. nº5688 de 10.04.90 Autorizar LEILA MARIA PINHEIRO DE AMORIM, Prof. AD-1, no ERC Instituto Santa Terezinha, no Mun. de Bragança, a participar do curso de Licenc. em História, no período de 24.02.90 a 10.03.90 e 02.01.90 a 04.02.90.

- Port. nº5689 de 10.04.90 Autorizar NILZA DO SOCORRO RIBEIRO, Prof. AD-1, na EE Marilda F Nunes, no Mun. de Bragança, a participar do curso de licenc. curta em Educação Religiosa, no período de 02.01.90 a 04.02.90 e 24.02.90 a 28.02.90.

- Port. nº5691 de 10.04.90 Autorizar BENEDITA DAS GRAÇAS PINHEIRO DE SOUZA, Prof. AD-1, na EE Prof. Paixão, no Mun. de Bragança, a participar do curso de licenc. curta em educ. Religiosa, no período de 02.01.90 a 4.02.90 e 24.02.90 a 28.02.90.

- Port. nº6001 de 18.04.90 Autorizar ELISABET OLIVEIRA BARBOSA, Prof. AD-1, no ERC Instituto Stella Maris, no Mun. de Soure, a participar do curso de lic. em pedagogia, no período de 17.01.90 a 10.03.90.

- Port. nº5992 de 17.04.90 Autorizar MARLI MARIA DA SILVA, Prof. AD-1, na EE João Apolinário Batista Sede, no Mun. de Santa Cruz do Arari, a participar do curso de geografia, no período de 16.01.90 a 02.03.90.

- Port. nº5995 de 17.04.90 Autorizar MARIA DE NAZARÉ FARIAS DE MORAIS, Prof. AD-2, na EE Augusto Olímpio Sede, no Mun. de Nova Timboteua, a participar do curso de história, no período de 16.01.90 a 09.03.90.

- Port. nº6066 de 19.04.90 Autorizar MARIA PEREIRA DO N CORREA, Prof. AD-1, na EE Prof. Argentina Pereira, no Mun. de Bragança, a participar do curso de licenc. plena em história, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.

- Port. nº6070 de 19.04.90 Autorizar CLARA ORMINDA DA SILVA MATOS, Prof. Assistente PA-A, na ERC Sist. Educat. Radiof. de Bragança, no Mun. de Bragança, a participar do curso de licenc. plena em ciências, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.

- Port. nº6071 de 19.04.90 Autorizar JOSALIDIA SOUSA DOS REIS, Prof. AD-1, na EE Monsenhor Mâncio, no Mun. de Bragança, a participar do curso de licenc. plena em letras, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.

- Port.nº6072 de 19.04.90 Autorizar MARIA SANTANA DOS SANTOS PIEDADE, Prof. AD-1, na EE Luiz Paulino Martires, no Mun. de Bragança, a participar do curso de Lic. plena em Letras, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.

- Port.nº6002 de 18.04.90 Autorizar LUCIETE ALVES SILVA, Escr. Datilog. Ref. III, no ERC Instituto Stella, Maria, no Mun. de Sores, a participar do curso de Lic. em Letras e Artes, no período de 17.01.90 a 06.03.90.

- Port.nº6052 de 19.04.90 Autorizar TEREZINHA DE J. A.C. DE OLIVEIRA, Prof. AD-1, na EE Mario Queiroz do Rio, no Mun. de Bragança, a participar do curso de Lic. plena em Geografia, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.

- Port.nº6050 de 19.04.90 Autorizar INES DE FATIMA FERREIRA BRAUN, Prof. AD-3, na Unidade, no Mun. de Bragança, a participar do curso de Lic. plena em Geografia, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.

- Port.nº6075 de 19.04.90 Autorizar TEREZA MARIA RIBEIRO RODRIGUES, Escr. Datilog. Ref. III, na EE Prof. RO SA Athayde, no Mun. de Augusto Correa, a participar do curso de pedagogia, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port.nº6090 de 19.04.90 Autorizar ANTONIO JORGE PINHEIRO, Prof. AD-3, na EE Prof. Elias Faras Gorayeb, no Mun. de Bragança, a participar do curso de Geografia, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port.nº6073 de 19.04.90 Autorizar SIBA TORRES ROSARIO E SILVA, Ag. Administrativo, na EE Prof. Paixão, no Mun. de Bragança, a participar do curso de Letras, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port.nº6166 de 20.04.90 Autorizar LEILA MARIA PINHEIRO DE AMORIM, Prof. AD-1, na ERC Instituto Santa Teresinha, no Mun. de Bragança, a participar do curso de História, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port.nº6167 de 20.04.90 Autorizar MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA RIBEIRO, Prof. AD-1, na EE Prof. Yolanda Chaves, no Mun. de Bragança, a participar do curso de História, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port.nº6045 de 19.04.90 Autorizar SANDRA MARIA PEREIRA FERNANDES, Prof. AD-1, na EE Prof. Bolívar B Silva, no Mun. de Bragança, a participar do curso de Lic. plena em História, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.

- Port.nº6169 de 20.04.90 Autorizar MARIA AGLAIS LIMA DE SOUZA, Prof. AD-1, na EE Dr. Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, a participar do curso de pedagogia, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port.nº6168 de 20.04.90 Autorizar AMUJACY SANTA BRIGIDA SOARES, Prof. AD-1, na EE Monsenhor Mancio, no Mun. de Bragança, a participar do curso de Pedagogia, no período de 04.01.90 a 10.03.90.

- Port.nº6068 de 19.04.90 Autorizar ROSILDA DE SIQUEIRA ROSA, Prof. AD-1, na EE Luiz Paulino Martires, no Mun. de Bragança, a participar do curso de Lic. plena em Letras, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.

- Port.nº6069 de 19.04.90 Autorizar MARIA ONEIDE DA SILVA MATOS, Prof. AD-1, na EE Prof. Bolívar B Silva, no Mun. de Bragança, a participar do curso de Lic. plena em História, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.

- Port.nº6067 de 19.04.90 Autorizar MARIA ONEIDE CORREA DE LIMA, Prof. AD-1, na EE Prof. Yolanda Chaves, no Mun. de Bragança, a participar do curso de Lic. plena em História, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.

- Port.nº6064 de 19.04.90 Autorizar NEUZA LUZ SANTA NA, Prof. AD-1, na EE Prof. Rosa Athayde, no Mun. de Augusto Correa, a participar do curso de licenciatura plena, em História, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.

- Port.nº6065 de 19.04.90 Autorizar BENEDITA DO SOCORRO DA COSTA BRITO, Prof. AD-1, na EE Prof. Galvão SE DE UINC, no Mun. de Augusto Correa, a participar do curso de Letras, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.

- Port.nº441-B de 04.05.90 Dispensar RAIMUNDO EDILSON DOS ANJOS PINHEIRO, Prof. Horista na EE. Odil Pontes, no Mun. de Tomé-Açu, a partir de 02.5.90 para a função de Diretor da 6ª URE com Sede no Mun. de Tomé-Açu

- Port.nº06753 de 03.05.90 Demitir a pedido ONEIDIA ROSA DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Sen. Catete Pinheiro no Mun. de Rio Maria a partir de 01.04.90.

- Port.nº06755 de 03.05.90 Demitir a pedido, ASELCI ZANELLA DE FREITAS, Prof. Assistente PA-A, na EE. Acy Barros pereira no Mun. de Xinguara a partir de 1.4.90

- Port.nº06754 de 03.05.90 Demitir a pedido CELMA MARIA DA SILVA, Prof. Colaborador na EE. Sen. Catete Pinheiro no Mun. de Rio Maria a partir de 01.4.90.

- Port.nº06410 de 26.04.90 Determinar DILEGA DO ROSARIO GOES FERREIRA, Ag. Administrativo na EE. Prof. Bernardino P. Barros no Mun. de Abaetetuba, goze a Lic Especial Concedida através da port. 12296 de 9.10.87 Corresp. ao quinquênio de 22.06.79a21.6.84, no período de 01.4.90a29.6.90.

- Port.nº06548 de 27.04.90 Determinar, ANTONIA DE ASSUNÇÃO PUREZA, Prof. AD.1 na EE. St. Barbara no Mun. de Igarapé Miri goze a Lic. Especial através da port. nº 2236 de 23.2.87 Corresp. ao quinquênio de 13.8.76 a 12.8.81 no período de 01.8.90a29.10.90.

- Port.nº06411 de 26.04.90 Determinar, MARIA QUARESMATA SILVA, Prof. AD.1, na EE. Aristoteles Euliano de Castro no Mun. de Ig. Miri, Goze Lic. Especial Concedida através da Port. 1716 de 11.02.88 Corresp. aos quinquênios de 30.3.76a29.3.81e30.3.81a29.3.86 no período de 01.08.90a27.01.91.

- Port.nº06740 de 03.05.90 Determinar, NELLY PALHETA CARDOSO, Prof. AD.2 na EE. Dr. José Valcher no Mun. de Colares, goze a Lic. Especial concedida através da Portaria 1627 de 17.12.86 corresp. ao quinquênio de 01.03.81a01.03.86 no período de 27.4.90a25.7.90.

- Port.nº06739 de 03.05.90 Retificar na Port. 056064 de 3.10.89 o período de 5.9.89a3.12.89 para 2.4.90a30.6.90 corresp. ao quinquênio de 11.10.83a10.10.88. de EDINA IOLANDA CORREA NASCIMENTO, Prof. AD.1, na EE. Raimundo da Silva Barros no Mun. de Sores:

- Port.nº06404 de 26.04.90 Retificar na Port. 60786 de 21.11.89 o pedido de 01.09.89a29.11.89 para 01.04.90a29.06.90 Corresp. ao quinquênio de 01.0883a31.07.88 de INES DO CARMO GOMES, Servente Ref. I, na EE. São Francisco Xavier no Mun. de Abaetetuba.

- Port.nº06402 de 26.04.90 Retificar na Port. 59059 de 3.11.89 o período de 01.8.89a29.10.89 para 1.4.90a29.06.90 Corresp. ao quinquênio de 29.0284 28.2.89, DOMINGOS GUILHERME R. DA SILVA, Prof. Assistente PA.A, na EE. Cristo Redentor no Mun. de Abaetetuba.

- Port.nº06403 de 26.04.90 Retificar na Port. 60962 de 22.11.89 o período de 01.10.89a29.12.89 para 01.4.90a29.6.90 Corresp. ao quinquênio de 26.3.80a25.3.85, Ms. DO CARMO PASSOS GOES, Ser. Ref. I, Mun. Abaetetuba

**Diversas**

- Port.nº04334 de 14.03.90 Designar MARIA DA COSTA MOURA, Prof. AD.1 na EE. Prof. Bolívar B. Silva, para exercer até ulterior Deliberação a função de Vice-Diretor Titular no Mun. de Bragança a partir de 15.3.90.

- Port.nº04413 de 19.03.90 Designar LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS ROSA, Prof. AD.1 na EE. Prof. Yolanda Chaves para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor Titular no Mun. de Bragança a partir de 19.03.90.

- Port.nº04404 de 19.03.90 Designar JANDIRA LOPES BORGES, Prof. AD.2 na EE. Maria de Lourdes Campos Sales, para exercer, até ulterior deliberação a função de Diretor Titular no Mun. de Breves a partir de 22.03.90.

- Port.nº05982 de 18.04.90 Demitir, a pedido RAIMUNDO DINALDO DA COSTA LIMA, Prof. Assistente PA-A, na EE. São Francisco Xavier no Mun. de Abaetetuba a partir de 01.03.89.

- Port.nº05853 de 11.04.90 Demitir, a pedido BENEDITO CARDOSO CORREA, Prof. Assistente PA-A, na EE. São Sebastião do Urubueua no Mun. de Abaetetuba a partir de 01.03.90.

- Port.nº05852 de 11.04.90 Demitir a pedido ESTELA DE FATIMA SENA RODRIGUES, Esc. Dat. Ref. III, na ERC Nossa Senhora dos Anjos no Mun. de Abaetetuba a partir de 01.03.90.

- Port.nº05987 de 17.04.90 Demitir por abandono de Emprego, NORALIDE MEDINA DE OLIVEIRA, Vigia Ref. I, na EE. Tancredo de Almeida Neves no Mun. de Xinguara a partir de 01.03.89.

- Port.nº06265 de 23.04.90 Demitir a pedido, ELVINA BE BERTES DE VASCONCELOS, Esc. Dat. Rg. III, na EE. São José no Mun. de Óbidos a partir de 01.02.90.

- Port.nº06263 de 23.04.90 Demitir a pedido, MARIA APARECIDA DE FREITAS RIBEIRO, Prof. AD.1 na EE. Gov. Eurico Vale no Mun. de Rurópolis a partir de 1.3.90.

- Port.nº06264 de 23.04.90 Demitir a pedido MANOEL CANDIDO RIBEIRO, Prof. Colaborador na EE. Gov. Eurico Vale no Mun. de Rurópolis a partir de 1.3.90.

- Port.nº06671 de 02.05.90 Demitir a pedido, MARIA TEREZINHA JUSTEN, Prof. AD.1 na EE. Dr. Fabio Luz no Mun. de Tomé Açu a partir de 10.02.90.

- Port.nº05411 de 05.04.90 Dispensar FRANCISCA NUNES DA COSTA, Prof. AD.1 da Função de Vice-Diretor na EE. Amabilio Alves Pereira no Mun. de Concordia do Pará, a partir de 05.04.90.

- Port.nº430-B de 02.05.90 Demitir, ONESTALDO DO CARMO BERTES DA COSTA, Prof. Horista na EE. Felipe Patroni, no Mun. de Óbidos a partir de 5.4.83, para fins de regularização funcional.

na EE. Esmerina Bou Habib no Mun. de Abaetetuba no quinquênio de 20.5.81a19.5.86 no período de 0.8.90a29.10.90.

- Port.nº06415 de 26.04.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA FELICIDADESENA FERREIRA, Servente e Ref. I na EE. Prof. Leonidas Monte no Mun. de Abaetetuba no quinquênio de 01.4.85a31.3.90 no período de 01.08.90a29.10.90.

- Port.nº05665 de 09.04.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a LEONIDAS DE MIRANDA SERRÃO, Prof. AD.1, na EE. João XXIII, no Mun. de São Sebastião da Boa Vista no quinquênio de 01.3.85a28.2.90 no período de 2.5.90a30.06.90 e 1.8.90a30.8.90.

**LIC. REPOUSO**

- Port.nº6252 de 23.04.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a EDELVANIA OLIVEIRA DO AMARAL, Escr. Datilog na URE 8 Unidade, no Mun. de Óbidos, no período de 01.08.89 a 28.11.89.

- Port.nº17 de 12.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a EULINA DE ARAUJO CAVALCANTE, Secretária na EE. São Francisco, no Mun. de Óbidos, no período de 05.03.90 a 02.07.90.

- Port.nº16 de 12.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA EUZALENE SILVA DE ALBUQUERQUE, Escr. Datilog, na 8ª URE, no Mun. de Óbidos, no período de 07.03.90 a 04.07.90.

- Port.nº18 de 12.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA APARECIDA RIBEIRO SANTOS, Prof., na EE. Maria Madalena Printes, no Mun. de Óbidos, no período de 01.03.90 a 28.06.90.

- Port.nº0030 de 02.03.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a ANTONIA LENIRA CUNHA, Escr. Datilog, na EE. Pe. Leandro Pinheiro, no Mun. de São Miguel do Guama, no período de 03.03.90 a 30.06.90 (lic. gestante).

- Port.nº0007 de 06.03.90 Conceder(120) dias de Lic. Gestante a ANTONIA EUFATIMA LOBO CARVALHO, Prof., na EE. Cel. Ney Rodrigues, no Mun. de São Miguel do Guama, no período de 13.02.90 a 12.06.90.

- Port.nº0015 de 06.03.90 Conceder(120) dias de Lic. gestante a ANTONIA LEODIANA REIS ALVES, Prof., na EE. São José Operário, no Mun. de São Miguel do Guama, no período de 16.03.90 a 13.07.90.

- Port.nº0005 de 06.03.90 Conceder(120) dias de Lic. gestante a ANTONIA MARIA RIBEIRO DE LIMA, Prof., na EE. da Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Mun. de São Miguel do Guama, no período de 14.02.90 a 13.06.90.

- Port.nº0006 de 06.03.90 Conceder(120) dias de Lic. Gestante a RAIMUNDA BENEDITA OLIVEIRA PILHA, Prof., na EE. Licurgo Peixoto, no Mun. de São Miguel do Guama no período de 01.03.90 a 28.06.90.

- Port.nº002 de 12.03.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA ELYANNE MOREIRA MONTEIRO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Rui Barbosa, no Mun. de Anajás, no período de 12.03.90 a 10.07.90.

- Port.nº5633 de 17.04.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a CLAUDETE MIRANDA DE SOUSA, Serv. Ref. I, na EE. Cumaru, no Mun. de Igua, no período de 04.09.89 a 01.01.90.

- Port.nº018 de 04.04.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA COSTA, cargo K-12AFBH, na EE. Santa Cruz, no Mun. de Maracanã, no período de 04.04.90 a 01.08.90.

- Port.nº025 de 23.04.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a MARIA ALDENIRA DA SILVA MORAES, cargo K-12AFBK-AGA, na EE. Ezequiel Lisboa, no Mun. de Maracá, no período de 15.04.90 a 12.08.90.

- Port.nº026 de 23.04.90 Conceder(120) dias de Licença Repouso a LUCIRENE LOPES NUNES, Cargo K12AFBG-AUA na EE. Francisco Nunes, no Mun. de Maracanã, no período de 17.04.90 a 14.08.90.

- Port.nº0028 de 09.04.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA DO SOCORRO GOMES DAS MERCES, Prof. PA-A, na EE. de Bacabal, no Mun. de Primavera, no período de 28.03.90 a 25.07.90.

- Port.nº06425 de 26.04.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA DA GLORIA SILVA DO ROSARIO, Prof. Assistente PA-A na EE. Prof. Elias Peres Gorayeb no Mun. de Bragança no período de 05.7.89a01.11.89.

- Port.nº06428 de 26.04.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a ILSA FERREIRA GUIMARÃES, Prof. Assistente PA-A na EE. Teotônio Apinages no Mun. de Jacunda no período de 09.7.89a05.11.89.

- Port.nº06426 de 26.04.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARAUJO BARBOSA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Pedro Carneiro no Mun. de Amanideua no período de 25.9.89a22.1.90.

- Port.nº06427 de 26.04.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA PAIXÃO ARAUJO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Pedro Carneiro no Mun. de Viseu no período de 03.7.89a30.10.89.

- Port.nº06429 de 26.04.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA EUNICE FERREIRA BARBOSA, Esc. D. T. Ref. III, na EE. São Francisco Xavier no Mun. de Abaetetuba no período de 20.8.89a17.12.89.

- Port.nº06430 de 26.04.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a ANA LUZIA MARQUES DA SILVA, Prof. Assistente PA-A na EE. Mariano Cândido Saraiva no Mun. de Augusto Correa no período de 2.7.89a29.10.89.

- Port.nº06431 de 26.04.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a ANA LUCIA SOARES SILVA, Prof. Assistente PA-A na EE. St. Luzia I, no Mun. de Abaetetuba no período de 30.7.89a26.11.89.

- Port.nº06253 de 23.04.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a FRANCISCA BATISTA FIGUEIRA COELHO, Prof. AD.1 na EE. Madre Imaculada no Mun. de Santarém no período de 19.3.90a16.7.90.

- Port.nº06254 de 23.04.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a IOLANDA MARIA AMAZONAS MARQUES, Prof. AD.1, na EE. Alm. A Soares Dutra no Mun. de Santarém no período de 22.2.90a21.6.90.

- Port.nº06256 de 23.04.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a SELMA REGINA DE MELO BATISTA, Prof. AD.1, na EE. Frei Othmar no Mun. de Santarém no período de 12.3.90a09.07.90.

- Port.nº0552 de 06.04.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA OSMAR DA COSTA PINHEIRO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Manoel Antonio de Castro no Mun. de Ig. Miri no quinquênio de 01.3.83a28.2.88 no período de 15.6.90a30.6.90.

- Port.nº0536 de 05.04.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MANOEL PEREIRA DA SILVA, Prof. AD. na EE. Maria da Silva Nunes no Mun. de Paragominas no quinquênio de 09.8.82a08.8.87 no período de 01.8.90a29.10.90.

- Port.nº05664 de 09.04.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA CELESTE MACHADO CRUZ, Prof. AD.1, na EE. Ernestina Theby no Mun. de Castanhal no quinquênio de 13.18.82a12.8.87 no período de 01.4.90a29.6.90.

- Port.nº05667 de 09.04.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a ROSELI MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Prof. AD.2 na EE. Ezeriel Monico de Matos no Mun. de Santarém no quinquênio de 15.4.81a14.4.86 no período de 01.8.91 a 29.10.91.

- Port.nº05666 de 09.04.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a MARIA VALMIGIA DE LIMA CONCEIÇÃO, Ag. de Portaria na EE. Nossa Senhora de Nazaré no Mun. de Prainha nos quinquênios de 04.06.79a03.06.84e04.684 a03.06.89 nos períodos de 01.8.90a29.10.90e30.10.90 a27.01.91.

- Port.nº05656 de 09.04.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. São Vicente de Paula no Mun. de Itupiranga nos quinquênios de 01.3.79a28.02.84e25.6.84a24.6.89 nos períodos de 01.7.90a28.9.90e29.9.90a27.12.90.

- Port.nº06414 de 26.04.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a G-NOVA SIQUEIRA ANISSE, Ag. de Portaria, na EE. Augusto Corrêa no Mun. de Bragança no quinquênio de 15.6.75a14.6.80 no período de 05.4.90a3.7.90.

- Port.nº06419 de 26.04.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a ELIETE MARIA DA SILVA, Prof. AD.1, na EE. Padre Luiz Gonzaga no Mun. de Bragança no quinquênio de 20.3.84a19.3.89 no período de 01.4.90a29.6.90.

- Port.nº06418 de 26.04.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA DA CONCEIÇÃO S. CARDOSO, Prof. AD.1

- Port.nº06255 de 23.04.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA NORMA SUELI DOS SANTOS, Ag. de Portaria na 5ª. URE no Mun. de Santarém no período de 21.3.90 a 18.7.90.

- Port.nº096 de 20.04.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA FELIX RODRIGUES PEREIRA, Prof. na 4ª. URE no Mun. de Marabá, no período de 04.4.90 a 8.90.

- Port.nº094 de 19.04.90 Conceder(120) dias de Lic. Repouso a MARIA SALETE DE SENA, Prof. Assistente PA-A na EE. Sebastiana Miranda no Mun. de São João do Araguaia, no período de 2.4.90 a 30.7.90.

- Port.nº6390 de 26.04.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a MARIA FARIAS BRITO DE OLIVEIRA, Prof. Ass. PA-A, na EE Prof. Luiza Sousa da Cunha, no Mun. de Augusto Correa, no período de 01.10.89 a 15.10.89.

- Port.nº6388 de 26.04.90 Conceder(50) dias de Licença Saúde a MARINA FARIAS DE OLIVEIRA, Serv. Ref. I, na EE Prof. Galvão Sede Vinc. no Mun. de Augusto Correa, no período de 27.09.89 a 15.11.89.

- Port.nº6392 de 26.04.90 Conceder(5) dias de Licença Saúde a BELINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARDOSO, Ag. Administrativo, na EE Prof. Bernardino P. Barros, no Município de Abaetetuba, no período de 28.08.89 a 01.09.89.

- Port.nº6393 de 26.04.90 Conceder(10) dias de Licença Saúde a BELINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARDOSO, Ag. Administrativo, na EE Prof. Bernardino P. Barros, no Município de Abaetetuba, no período de 04.09.89 a 13.09.89.

- Port.nº6394 de 26.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a ALDENOURA RIBEIRO ARAUJO, Prof. AD-3, na EE Pedro Teixeira, no Mun. de Abaetetuba, no período de 24.09.89 a 23.10.89.

- Port.nº6391 de 26.04.90 Conceder(10) dias de Licença Saúde a MARIA DE NAZARÉ SOUSA OLIVEIRA, Prof. Ass. PA-A, na EE Nova Canindé, no Mun. de Bragança, no período de 19.10.89 a 28.10.89.

- Port.nº6386 de 26.04.90 Conceder(90) dias de Licença Saúde a MOISES ISAAC ABDON BRAUN, Prof. AD-3, na EE Prof. Bolívar Bordalo da Silva, no Mun. de Bragança, no período de 05.10.89 a 02.01.90.

- Port.nº6387 de 26.04.90 Conceder(90) dias de Licença Saúde a MOISES ISAAC ABDON BRAUN, Prof. AD-3, na EE Prof. Bolívar Bordalo da Silva, no Mun. de Bragança, no período de 05.04.90 a 03.07.90.

- Port.nº6531 de 27.04.90 Conceder(10) dias de Licença Saúde a ORLANDINA JOANA GOMES DA TRINDADE, Prof. Assistente PA-A, na EE Prof. Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, no período de 18.09.89 a 27.09.89.

- Port.nº6532 de 27.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a BENEDITA CONCEIÇÃO DA SILVA LOBATO, Prof. AD-1, na EE Nossa Senhora dos Anjos, no Mun. de Abaetetuba, no período de 02.10.89 a 31.10.89.

- Port.nº6533 de 27.04.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a DEUZARINA CARDOSO RODRIGUES, Prof. AD-1, na EE Prof. Basílio de Carvalho, no Mun. de Abaetetuba, no período de 29.09.89 a 13.10.89.

- Port.nº6534 de 27.04.90 Conceder(90) dias de Licença Saúde a LAUDELINA RODRIGUES ALVES, Prof. AD-1, na EE Prof. Basílio de Carvalho, no Mun. de Abaetetuba, no período de 01.10.89 a 29.12.89.

- Port.nº6535 de 27.04.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde a MARIA JOSÉ MAUES GOMES, Prof. AD-1, na EE Centro Educacional Turma de Mônica, no Mun. de Abaetetuba, no período de 28.09.89 a 26.11.89.

- Port.nº6536 de 27.04.90 Conceder(2) dias de Licença Saúde a MARIA DO SOCORRO SOUSA PEREIRA, Servente Ref. I, na EE Prof. Maria de Nazaré Cezar Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 28.10.89 a 29.10.89.

- Port.nº6521 de 27.04.90 Conceder(6) dias de Licença Saúde a MARGARIDA MARIA DA COSTA SOUSA, Prof. AD-1 na EE Sist. Educ. Rad. de Bragança, no Mun. de Bragança, no período de 21.09.89 a 26.09.89.

- Port.nº24 de 14.03.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MARILDA DE MENDONÇA CHAGAS, Ag. administrativo, na EE Maria Madalena Printes, no Mun. de Óbidos, no período de 01.02.90 a 02.03.90.

- Port.nº21 de 13.03.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a ANTONIA MYRSE DE SOUZA COELHO, Diretora, na EE Maria Madalena Printes, no Mun. de Óbidos, no período de 06.03.90 a 04.04.90.

- Port.nº005 de 26.03.90 Conceder(5) dias de Licença Saúde Prorrogação a JOSÉ MATEUS DE ALMEIDA, Vigia, na 7ª Unidade Regional de Educação, no Mun. de Monte Alegre, no período de 19.03.90 a 23.03.90.

- Port.nº006 de 28.03.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MARIA NILZA LUCAS PIMENTEL, Prof. na EE, Prefeito Carim Malém, no Mun. de Monte Alegre, no período de 01.03.90 a 30.03.90.

- Port.nº6372 de 26.04.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a LIETE DE BRITO MONTE, Ag. de portaria, na EE São Francisco, no Mun. de Óbidos, no período de 05.10.89 a 19.10.89.

- Port.nº6371 de 26.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MARIA DILZA BLANCO DOS REIS, Prof. AD-3, na EE Maria Hyluiza Pinto Ferreira, no Mun. de Curuçá, no período de 26.09.89 a 25.10.89.

- Port.nº6370 de 26.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MARILDA DE MENDONÇA CHAGAS, Ag. administrativo, na EE Prof. Maria Madalena Printes, no Mun. de Óbidos, no período de 01.11.89 a 30.11.89.

- Port.nº6368 de 26.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MARILDA DE MENDONÇA CHAGAS, Ag. administrativo, na EE Prof. Maria Madalena Printes, no Mun. de Óbidos, no período de 02.01.90 a 31.01.90.

- Port.nº6367 de 26.04.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a MARIA BARBOSA DA SILVA, Prof. AD-1, na URE 3 Unidade, no Mun. de Óbidos, no período de 28.08.89 a 11.09.89.

- Port.nº6375 de 26.04.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde a FLORACY ABOIM DE SOUZA, Prof. AD-1, na EE Prof. Orlando Costa, no Mun. de Monte Alegre, no período de 09.08.89 a 07.10.89.

- Port.nº6376 de 26.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a DEUZARINA GALVÃO DA ROCHA, Ag. de portaria na EE Gonçalo Ferreira Sede Vinc. no Mun. de Curuçá, no período de 26.10.89 a 24.11.89.

- Port.nº6374 de 26.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a GECEMIRCE IMBELONI MARINHO, Ag. administrativo, na EE Dr. Raimundo Chaves, no Mun. de Óbidos, no período de 01.09.89 a 30.09.89.

- Port.nº6381 de 26.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MARILDA DE MENDONÇA CHAGAS, Ag. administrativo, na EE Prof. Maria Madalena Printes, no Mun. de Óbidos, no período de 02.10.89 a 31.10.89.

- Port.nº6373 de 26.04.90 Conceder(45) dias de Licença Saúde a ILAENE MARIA SANTOS DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE Terra Preta, no Mun. de Monte Alegre no período de 12.09.89 a 26.10.89.

- Port.nº6369 de 26.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde Prorrogação a MARILDA DE MENDONÇA CHAGAS, Agente Administrativo, na EE Prof. Maria Madalena Printes, no Mun. de Óbidos, no período de 01.12.89 a 30.12.89.

## LIC. SAÚDE

- Port.nº0009 de 06.03.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES, Escriv. Datilograf., na EE Cel. Nay Rodrigues Paixoto, no Mun. de São Miguel do Guamá, no período de 26.01.90 a 24.02.90.

- Port.nº0010 de 06.03.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a ANTONIA CLÉIA NUNES DE QUEIROZ, Prof., na EE. Nossa Senhora da Nazaré, no Mun. de São Miguel do Guamá, no período de 26.01.90 a 24.02.90.

- Port.nº0013 de 06.03.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a SEBASTIANA GOMES DO NASCIMENTO, Serv., na EE. Nossa Senhora da Nazaré, no Mun. de São Miguel do Guamá, no período de 12.02.90 a 13.03.90.

- Port.nº0024 de 17.04.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a SELMA ARAUJO DE LIMA, Prof., na EE São José Operário, no Mun. de São Miguel do Guamá, no período de 28.02.90 a 14.03.90.

- Port.nº0031 de 25.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a SILONITA PEDREIRA VIANAY, Professora, na EE Padre Satiro, no Mun. de São Miguel do Guamá, no período de 09.04.90 a 08.05.90.

- Port.nº0011 de 15.02.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a ANTONIA GREGÓRIA DA COSTA LIRA, Sgrv., na EE. Licurgo Paixoto, no Mun. de São Miguel do Guamá, no período de 19.01.90 a 17.02.90.

- Port.nº0014 de 20.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a IVANILDE DE OLIVEIRA LIMA, Prof., na EE da Comunidade de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Mun. de São Miguel do Guamá, no período de 22.03.90 a 20.04.90.

- Port.nº0016 de 15.03.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MARIA LIMA DO NASCIMENTO, Serv., na EE São José Operário, no Mun. de São Miguel do Guamá, no período de 05.01.90 a 03.02.90.

- Port.nº0017 de 16.03.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a BENEDITA ABREU DE LIMA, Professora, na EE São José Operário, no Mun. de São Miguel do Guamá, no período de 15.02.90 a 16.03.90.

- Port.nº024 de 09.04.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a JANE MEIRE OLIVEIRA DA SILVA, Prof. PA-A, na EE Macário Felipe Antonio, no Mun. de Igarapé Açu, no período de 21.03.90 a 04.04.90.

- Port.nº032 de 24.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MARIA RIPARDO DOS SANTOS, Serv. Ref. I, na EE João Batista de Moura Carvalho, no Mun. de Igarapé Açu, no período de 13.02.90 a 14.03.90.

- Port.nº024 de 24.04.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a MARTINHA COSTA DOS REIS, cargo A-12AFES-A LA, na EE Pte. Kennedy, no Mun. de Maracanã, no período de 23.04.90 a 07.05.90.

- Port.nº0030 de 23.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MARIA SOARES DO MAR, Prof. Ref. A-KA, na EE João Paulo I, no Mun. de Primavera, no período de 10.04.90 a 09.05.90.

- Port.nº004 de 26.03.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MARIA JOSÉ FERREIRA, Prof., na EE Francisco Nobre de Almeida, no Mun. de Monte Alegre, no período de 22.03.90 a 20.04.90.

- Port.nº06499 de 27.04.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde Pror. a MARIA DULCINEA GOMES, Prof. Assistente PA-B na EE São Benedito da Barra no Mun. de Muaná no período de 23.03.90 a 21.05.90.

- Port.nº06377 de 26.04.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde a MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA CAMPOS, Prof. AD-1, na EE Moraes Sarmiento no Mun. de Santarém no período de 16.02.90 a 16.04.90.

- Port.nº06380 de 26.04.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde a LINDALVA GOMES ALVARES, Ag. Administrativo na EE Gov. Fernando Gúlhon no Mun. de Santarém no período de 06.02.90 a 06.04.90.

- Port.nº06380 de 26.04.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde a LINDALVA GOMES ALVARES, Ag. Administrativo na EE Gov. Fernando Gúlhon no Mun. de Santarém no período de 06.02.90 a 06.04.90.

- Port.nº06382 de 26.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MINHONETE DE AZEVEDO S. OLIVEIRA, Prof. Assistente PA-B na EE de Manoel no Mun. de Prainha no período de 19.02.90 a 19.04.90.

- Port.nº06384 de 26.04.90 Conceder(45) dias de Licença Saúde a DILMA LUCIA ASSIS CHAVES, Prof. AD-1 na EE São Felipe no Mun. de Santarém no período de 01.3.90 a 14.04.90.

- Port.nº06383 de 26.04.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde a FRANCISCA DO LIVRAMENTO DE FREITAS SANTOS, Prof. AD-1, na EE Richard no Mun. de Santarém no período de 08.01.90 a 08.03.90.

- Port.nº06378 de 26.04.90 Conceder(75) dias de Licença Saúde a MARIA TEREZINHA DE MORAIS GONÇALVES, PA-B na EE. Sta. Rita de Cassia no Mun. de Santarém no período de 15.02.90 a 30.04.90.

- Port.nº06385 de 26.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MARIA NILZA LUCAS PIMENTEL, Prof. AD-1 na EE, Prefeito Carim Malém no Mun. de Monte Alegre no período de 01.03.90 a 30.03.90.

- Port.nº06698 de 03.05.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde a BENEDITA SARAIWA DE MENDONÇA, Ag. de Portaria na EE. Conego Inácio Magalhães no Mun. de São Francisco do Pará no período de 05.09.89 a 03.11.89.

- Port.nº06697 de 03.05.90 Conceder(45) dias de Licença Saúde a MARIA LUSTOSA BARBOSA, Ag. de Portaria na EE. Padre Salvador Tracaiolli no Mun. de Castanhal no período de 05.09.89 a 19.10.89.

- Port.nº06675 de 02.05.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MARIA MADALENA NOGUEIRA DE FREITAS, Prof. AD-1 na EE. Prado Lopes no Mun. de Curralinho no período de 01.04.90 a 30.04.90.

- Port.nº06672 de 02.05.90 Conceder(10) dias de Licença Saúde a MARIA RITA COUTO DE SIQUEIRA, Prof. AD-1, na URE no Mun. de Óbidos no período de 25.09.89 a 10.10.89.

- Port.nº06679 de 02.05.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MARILDA DE MENDONÇA CHAGAS, Ag. Administrativo na EE Prof. Maria Madalena Printes no Mun. de Óbidos no período de 01.09.89 a 30.09.89.

- Port.nº06681 de 02.05.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a ROSANGELA MARIA FERREIRA MONSINHÓ, Esc. Datilograf. na EE Felipe Patroni no Mun. de Óbidos no período de 21.09.89 a 05.10.89.

- Port.nº06481 de 27.04.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde a NASTOR TAVARES LOBATO, Prof. AD-1 na EE. Osva Ido B. Carvalho no Mun. de Muaná no período de 24.01.90 a 24.03.90.

- Port.nº06522 de 27.04.90 Conceder(50) dias de Licença Saúde a RAIMUNDA SILVA MATOS, Prof. Assistente PA-A na EE. Col. Aluizio Ferreira no Mun. de Bragança no período de 23.09.89 a 11.11.89.

- Port.nº06523 de 27.04.90 Conceder(10) dias de Licença Saúde a JOÃO ANTONIO RAMOS DA SILVA, Ag. de Carpintaria na URE no Mun. de Bragança no período de 21.9.89 a 30.09.89.

- Port.nº06524 de 27.04.90 Conceder(05) dias de Licença Saúde a CELIA FERREIRA DA SILVA, Servente Ref. I na EE Prof. Laura dos Santos Ribeiro no Mun. de Abaetetuba no período de 18.09.89 a 22.09.89.

- Port.nº06525 de 27.04.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde a IVONE FERREIRA RODRIGUES, Prof. AD-1 na EE. Prof. Leonidas Monte no Mun. Abaetetuba no período de 14.09.89 a 12.11.89.

- Port.nº06526 de 27.04.90 Conceder(15) dias de Licença Saúde a MARIA DE NAZARÉ MATOS SANTOS, Ag. de Portaria na EE. Pedro Teixeira no Mun. de Abaetetuba no período de 02.10.89 a 16.10.89.

- Port.nº06527 de 27.04.90 Conceder(90) dias de Licença Saúde a MOISES ISAAC ABDON BRAUN, Prof. AD-3 na EE. Prof. AD-3 no Mun. de Bragança no período de 05.01.90 a 04.04.90.

- Port.nº06530 de 27.04.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde a VERA LUCIA DA CRUZ QUADROS, Prof. Assistente PA-A, na EE. Leandro Lobão de Silveira no Mun. de Bragança no período de 09.10.89 a 07.12.89.

- Port.nº06537 de 27.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a FLAVIO DE PAULO RIBEIRO, Ag. de Portaria na EE. Dr. Paulo Pinheiro no Mun. de Bragança no período de 08.09.89 a 07.10.89.

- Port.nº06542 de 27.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde Pror. a SERVIDOR IRACY SARAIWA QUADROS, Prof. AD-1 na EE. Prof. Bolívar da Silva no Mun. de Bragança no período de 02.10.89 a 31.10.89.

- Port.nº06541 de 27.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde Pror. a MARIA DA GRAÇA ALEIXO DA SILVA, Ag. Administrativo na URE no Mun. de Bragança no período de 01.09.89 a 30.09.89.

- Port.nº06335 de 26.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde Pror. a MARIA LOBO GAVINHO, Função Insp. de Alunos na EE. Dom Alonso no Mun. de Soura no período de 30.09.89 a 29.10.89.

- Port.nº05872 de 16.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde Pror. a HELOISA EYMARDE DE VASCONCELOS DOS SANTOS, Superv. Escolar na EE. Gasparino Batista da Silva no Mun. de Soura no período de 03.09.89 a 02.10.89.

- Port.nº06500 de 27.04.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde Pror. NESTOR TAVARES LOBATO Prof. AD-1 na EE. Dep. Osvaldo B. Carvalho no Mun. de Muaná no período de 20.3.90 a 23.05.90.

- Port.nº06487 de 27.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a DAISE SUELI PORTAL DA SILVA, Prof. Assistente PA-B, na EE. Delgado Leão no Mun. de Cachoeira do Arari no período de 01.10.89 a 30.10.89.

- Port.nº06486 de 27.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MARIA ANDRADE DOS REIS, Prof. AD-1 na EE. Padre Satiro no Mun. de S. Miguel do Guamá no período de 20.10.89 a 18.11.89.

- Port.nº06485 de 27.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a MARIA DO SOCORRO ALVES MARQUES, Prof. Assistente PA-A na EE. Catete Pinheiro no Mun. de Rio Maria no período de 01.09.89 a 30.09.89.

- Port.nº06484 de 27.04.90 Conceder(60) dias de Licença Saúde a ANTONIETA MACHADO DOS SANTOS, Prof. AD-1 na EE. Leopoldina Guerreiro no Mun. de Afua no período de 26.10.89 a 24.12.89.

- Port.nº06483 de 27.04.90 Conceder(06) dias de Licença Saúde a REGINALDO DE PAULA MAIA, Vigia na EE. Dr. José Malcher no Mun. de Muaná no período de 22.09.89 a 27.9.89.

- Port.nº06308 de 26.04.90 Conceder(10) dias de Licença Saúde a MAXIMIANA DOS SANTOS SILVA, Prof. AD-1 na EE. Castilhos França no Mun. de Vigia no período de 21.8.89 a 30.8.89.

- Port.nº06309 de 26.04.90 Conceder(90) dias de Licença Saúde a VANIA DE OLIVEIRA, Prof. Colaborador na EE. Magário Dantas no Mun. de São Geraldo do Araguaia no período de 23.8.89 a 20.11.89.

- Port.nº06310 de 26.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a ROMILA DA SILVA DANTAS, Servente Ref. I, na EE Dom Angélio Maria Rivato no Mun. de São. Cruz do Arari no período de 13.09.89 a 12.10.89.

- Port.nº06496 de 27.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a ANA MARIA DA CRUZ SARAIWA, Esc. Dat. Ref. III na EE. Miguel Biter no Mun. de Braves no período de 8.3.90 a 6.4.90.

- Port.nº06482 de 27.04.90 Conceder(30) dias de Licença Saúde a ILZETE CARDOSO LANA, Prof. AD-4 na EE. Dionísio Bentes de Carvalho no Mun. de Rondon do Pará no período de 23.10.89 a 21.11.89.

- Port. nº06280 de 25.04.90 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a MARIA MARYL DE SOUZA SILVA, Prof. Assistente P.A.A, na EE. São José Operário, no Mun. de S. Miguel no período de 02.02.90 a 03.03.90.

- Port. nº06279 de 25.04.90 Conceder (90) dias de Lic. Saúde a TIBURCIO ARAGÃO DE SOUZA, Prof. Colaborador na EE. Ana Pontes Francez no Mun. de Tucuruí no período de 01.08.89 a 29.10.89.

- Port. nº06281 de 25.04.90 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a NEURACY MARIA MERCES SEABRA, Prof. AD-1, na EE Gasparino Batista da Silva no Mun. de Soure no período de 01.09.89 a 30.09.89.

- Port. nº06311 de 26.04.90 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a MARIA DAS NEVES PALHEIRA DA SILVA, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Castilhos França no Mun. de Vigia no período de 01.03.90 a 30.03.90.

- Port. nº06312 de 26.04.90 Conceder (18) dias de Lic. Saúde a BENEDITA LEAL ALVES, Prof. Assistente P.A.A, na EE. São João Farias Barros no Mun. de Sts. Cruz do Arari no período de 05.03.90 a 22.03.90.

- Port. nº06313 de 26.04.90 Conceder (60) dias de Lic. Saúde a EUNICE DOAS SANTOS CARDOSO, Prof. AD-1, na EE. Prof. Odizia Correa Farias, no Mun. de Breves no período de 12.03.90 a 10.05.90.

- Port. nº06027 de 19.04.90 Conceder (05) dias de Lic. Saúde a HELOISA ERMARD DE VASCONCELOS DOS SANTOS Supervisor Escolar na EE. Gasparino Batista da Silva no Mun. de Soure no período de 29.08.89 a 02.09.89.

- Port. nº06495 de 27.04.90 Conceder (08) dias de Lic. Saúde a CLEIA MONTEIRO DE MORAES, Ag. Administrativo na EE. Presd. Kennedy no Mun. de Vigia no período de 29.08.89 a 05.09.89.

- Port. nº06493 de 27.04.90 Conceder (60) dias de Lic. Saúde a ALDENORA MENDES SOARES MAIA, Servente Ref. I na EE. Prof. Ester Nunes Bibas no Mun. de Vigia no período de 21.09.89 a 19.11.89.

- Port. nº06494 de 27.04.90 Conceder (60) dias de Lic. Saúde a NEUSA CAVALCANTE SANTOS, Servente Ref. I, na EE Gal Santos no Mun. de Vigia no período de 04.09.89 a 02.11.89.

- Port. nº06490 de 27.04.90 Conceder (90) dias de Lic. Saúde a NEUSA CAVALCANTE SANTOS, Servente Ref. I, na EE Gal Santos, no Mun. de Vigia no período de 29.03.89 a 26.06.89.

- Port. nº06489 de 27.04.90 Conceder (30) dias de Lic. Saúde a ILZETE CARDOSO LANA, Prof. AD. 4 na EE. Dionísio Benjes de Carvalho no Mun. de Rondon do Pará no período de 11.09.89 a 10.10.89.

- Port. nº06488 de 27.04.90 Conceder (00) dias de Lic. Saúde a IVETE DE SA PAIVA, Prof. AD. 3 na EE. Jonathas Pontes Athias no Mun. de Peixe-Boi no período de 26.09.89 a 24.11.89.

- Port. nº021 de 10.04.90 Conceder (30) dias de férias de 90 na EE. Licurgo Peixoto, no Mun. de São Miguel do Guamá, ANTONIA E.P. DOS SANTOS, ANTONIA P. DA S. LIMA A. ANTONIA G. DA C. LIRA, FRANCISCA M. DO C. PEREIRA, FELICIANO F. DOS SANTOS, M. A. TEREZA D. OLIVEIRA, M. A. TEIXEIRA DE LIMA, M. DE NAZARÉ PEREIRA, ROSA M. OLIVEIRA DA NEVES OZENI COSTA DO NASCIMENTO, RAIMUNDA S. DO SANTOS M. INEZ PORFÍRIO, M. DEOZITA C. ANDRADE, M. DE NAZARÉ OLIVEIRA, LAURA M. DA SILVA no período de 02.07 a 31.07.90.

- Port. nº020 de 10.04.90 Conceder (30) dias de férias de 90 na EE. Padre Sátilo, no Mun. de São Miguel do Guamá, ANTONIA SALETE F. D. LIMA, BENEDITA DAP. BRAGA, LEIDA M. DA SILVA ONÇA, M. ANGELITA N. COSTA, M. CELIA T. DE CAMPOS, M. DE FÁTIMA DOS S. ARAÚJO, M. DE NAZARÉ DE OLIVEIRA, M. JOSÉ DA S. ROCHA, MARTA DOS SANTOS, PEDRO EVANGELISTA DE ATAÍDE, PLACÍDIA PEREIRA DA SILVA ROSALINA CUNHA DA SILVA, ZABIRA AMORIM DE MIRANDA no período de 02. a 31.07.90.

- Port. nº022 de 10.04.90 Conceder (30) dias de férias de 90 na EE. Nossa Srs. de Nazaré, no Mun. de São Miguel do Guamá, DOLORES MARIA NASCIMENTO, M. CELESTE DA S. PAZ, MARTINIANA M. DIAS, NATALINA P. DOS S. SILVA, RAIMUNDA DA PINTO C. SOUZA, no período de 02.07. a 31.07.90.

- Port. nº004 de 20.04.90 Conceder férias de 90 na EE. E. Julião Bertoldo de Castro no Mun. de Bagre, RAIMUNDA DE JESUS MACEDO, ROSALINA RODRIGUES VOLÇÃO, ROSILDA PINHEIRO BARBOSA JOSÉ MARIA LOPES DANTAS, ROSILDA MORAES PAIVA, MANOEL DE JESUS MARTINS DE MATOS, MARIA DO LIVRAMENTO B. MONTEIRO, no período de 1.7 a 30.7.90.

- Port. nº005 de 14.04.90 Conceder férias refer. a 90 na EE. Leopoldina Guerreiro no Mun. de Afuá, M. DE NAZARÉ DOS A. CAMPOS, NORBERTA MAGNO MACHADO, SONIA M. MARIAS BOULHOSA, JULIETA OLIVEIRA DE ALMEIDA, JACILÉIA DE MELO PEREIRA no período de 01.7. a 30.7.90.

- Port. nº027 de 24.04.90 Conceder (30) dias de férias na EE. Prof. Francisco Nunes no Mun. de Irituia no exercício de 90, MARIA LEILITA LOPES ROMANO, OCEANIRA SOARES DOS REIS, OSCARINA OLIVEIRA DA SILVA, RUFINO CORREIA DA ROCHA, SÔNIA MARIA DE O. NASCIMENTO, LEOPESA DE BRITO NENES, no período de 02.7. a 31.7.90.

- Port. nº026 de 24.04.90 Conceder (30) dias de férias na EE. Francisco Nunes, no Mun. de Irituia no exercício de 90, LUZIA NUNES DE MEDEIROS, MANOEL JULIANO SILVA MARIA DA PAZ BORGES DA SILVA, MARIA DAS NEVES T. NUNES MARIA INEZ TABRES MEDEIROS, MARIA JOSÉ RIBEIRO, no período de 02.7. a 31.7.90.

- Port. nº017 de 24.04.90 Conceder (30) dias de férias na EE. Francisco Nunes no Mun. de Irituia ao exercício de 90, ALBERTINA SOARES DE VERA CRUZ, AUGUSTA NUNES DA PONSECA, BENEDITA SOARES CORDEIRO, COLETA SOARES DOS REIS, CRISTINA ANTONIA M. DA COSTA, ELIZETE MARIA LOPES ROMANO no período de 02.7. a 31.7.90.

- Port. nº031 de 25.04.90 Aprovar a escala de férias de 90 na EE. São José Operário no Mun. de São Miguel do Guamá, MARIA RAIMUNDA DA SILVA, no período de 02.7. a 15.90.

- Port. nº027 de 25.04.90 Aprovar a escala de férias na EE. São José Operário no Mun. de São Miguel do Guamá, LUIZA PEIXOTO DE CRISTO, TEREZINHA DE J. DA SILVA, BEATRIZ DA S. OLIVEIRA, CIRILO GOMES DA S. OLIVEIRA, JOÃO MARCOLINO P. DA SILVA, MARIA BENEA A. DOS PASSOS OLINDA FARIAS DA SILVA, ANA LUCIA LOPES DA SILVA, FRFC CISCA SAMPAIO CALISTO, MARIA DO ESP. OLIVEIRA, MARIA VERONICA OLIVEIRA, M. ARLUCIA DE SOUZA SAMPAIO, ANA MARIA TEIXEIRA BRITO, RAIMUNDA DE O. SAMPAIO, TEREZINHA SODRÉ DE SOUZA, MARIA LIMA FARIAS DO CEU A. BATTISTA, MARIA LIMA DO NASCIMENTO, SONIA MARIA O. AZEVEDO VÂNIA MARIA DA SILVA LIMA, ELIZABETH REGINA DO GURÃO no período de 02 a 31.07.90.

- Port. nº019 de 25.04.90 Aprovar a escala de férias de 90 na EE. Cel. Ney Rodrigues Peixoto, no Mun. de São Miguel do Guamá, BENEDITO DOS S. MOURA, FAUSTINA GOMES DE OLIVEIRA, IOLANDA MOREIRA CHAVES, HERMARINA DIAS GOMES, RAIMUNDA C. DO NASCIMENTO, RAIMUNDA C. DE LIMA TEIXEIRA, MARIA SILMARA DA LUZ ATAÍDE, MARIA DO SOCORRO C. RODRIGUES no período de 02 a 31.07.90.

- Port. nº033 de 23.04.90 Aprovar a escala de férias de 90 na EE. João Paulo I, no Mun. de Primavera, MARIA DO ESPIRITO SANTOS SOUSA, IDAURINA SILVA SANTOS, MARIA JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA, MARIA ASSENÇÃO MONTEIRO DA SILVA, RAIMUNDA LOPES DA SILVA, SAMUEL VIANA DA LUZ MARIA SILVIA SANTOS SILVA no período de 02.07.90 a 31.07.90.

- Port. nº018 de 10.04.90 Conceder (30) dias de férias regulam. na EE. Leandro Pinheiro no Mun. de São Miguel do Guamá, ALMIRO RODRIGUES MACEDO, ANTONIA F. DOS SANTOS, ANTONIA R. C. DE OLIVEIRA, DOMINGOS P. DOS SANTOS MANOEL BERNARDO JAQUES, MARIA DOS ANJOS FREIRAS, MARIA REIS CHAVES, M. DO SOCORRO S. DA SILVA, RAIMUNDA LAURA DE SOUZA, RAIMUNDA LUCIANA DA SILVA, ROSA RODRIGUES DOS REIS, SEBASTIANA M. DE MOREIRA, VITA SOARES MENDES VANA DO SOCORRO F. BICHO, ZOLINA LIMA DA SILVA, ANTONIA LENIRA C. DOS SANTOS, no período de 02. a 31.7.90.

- Port. nº019 de 10.04.90 Conceder (30) dias de férias de 90 na EE. Cel. Ney Rodrigues Peixoto, no Mun. de São Miguel do Guamá, MARIA IRACY SILVA, BENEDITO DOS SANTOS MOURA, FAUSTINA XAVIER G. DE OLIVEIRA, IOLANDA MOREIRA CHAVES, HERMARINA DIAS GOMES, RAIMUNDA C. DO NASCIMENTO, RAIMUNDA C. DE L. TEIXEIRA, M. SILMARA DA L. ATAÍDE, M. DO SOCORRO C. RODRIGUES, no período de 02. a 31.07.90.

- Port. nº31 de 14.05.90 Conceder (30) dias de férias aos servidores na EE. Hildeberto Reis, no Mun. de Irituia coresp. ao exercício de 90, FLORENA DE OLIVEIRA SANTOS, JULIANA BORGES DA SILVA, MARIA DA PENHA DE ARAÚJO LIMA, no período de 01.8.90 a 30.8.90.

- Port. nº33 de 14.05.90 Conceder (30) dias de férias aos servidores da EE. Laudelino Soares, no Mun. de Irituia coresp. ao exercício de 90, MARIA DO SOCORRO SOUZA OLIVEIRA, MARIA REIS BENÍCIO no período de 01.08.90 a 30.08.90.

- Port. nº32 de 14.05.90 Conceder (30) dias de férias aos servidores MARIA MARTINHA SODRÉ GOMES, Ag. de Portaria na EE. Francisca Alencar de Carvalho, Mun. de Irituia Coresp. ao exercício de 90 no período de 01.08.90 a 30.08.90.

- Port. nº011 de 09.03.90 Conceder férias regulamentares do servidor GASPARINO BATISTA DA SILVA, na EE. Gasparino Batista da Silva, na EE. no Mun. de Soure, Osarina Santos Trindade no período de 1.2.90 a 2.3.90.

- Port. nº013 de 05.05.90 Conceder férias aos servidores a NELCÉLIA SILVA FIGUEIREDO, ALDENORA DA SILVA FIGUEIREDO no período de 2.4.90 a 2.5.90 na EE. Alberto Engelhard no Mun. de Soure.

- Port. nº014 de 05.05.90 Conceder férias na EE. Dom' Alonso no Mun. de Soure, M. LOBO GAVINHO, CLAUDIO DUARTE TEIXEIRA, EURACI CASSIANO DAS MERCEDES, MARIA DA CRUZ SILVA GURJÃO, RAIMUNDA NAZARÉ FERREIRA CONCEIÇÃO, DIVANISE COATA MAGALHÃES, MARIEUZA REGINA DO NASCIMENTO COSTA, ELENICE PARENSE DE JESUS, OSVALDINA SILVA SANPAIO, ANTONIA MARIA COSTA FERREIRA, DALVA DAS MERCEDES MOURA no período de 02.07.90 a 31.07.90.

- Port. nº030 de 25.04.90 Aprovar escala de férias de 90 na EE. ERIC. Externato Sts. Antonio Maria Zacarias no Mun. de São Miguel do Guamá no período de 02.7. a 15.8.90.

- Port. nº029 de 25.04.90 Aprovar a escala de férias de 90 na EE. ERIC. Externato Sts. Antonio Maria Zacarias no Mun. de São Miguel do Guamá, RAIMUNDA GOMES VO M. SILVA, MANOEL VITÓRIO DA SILVA, IRANILDA LOPES SODRÉ, IOLANDA SÁBIA R. DE ALMEIDA, CELESTE MARQUES DA S. SOUZA no período de 02. a 31.07.90.

- Port. nº033 de 25.04.90 Aprovar escala de férias de 90 na EE. Padre Sátilo no Mun. de S. Miguel do Guamá, LEIDA MARIA DA S. ONÇA, M. DE FÁTIMA DOS S. ARAÚJO no período de 02.07 a 15.08.90.

- Port. nº020 de 25.04.90 Aprovar a escala de férias de 90 dos serv. na EE. Padre Sátilo, no Mun. de São Miguel, ANTONIA SALETE F. DE LIMA, BENEDITA D. BRAGA M. ANGELITA M. COSTA, M. CELIA T. DE CAMPOS, M. DE NAZARÉ X. DE OLIVEIRA, M. JOSÉ DA S. ROCHA, MARTA DOS SANTOS PEDRO EVANGELISTA DE ATAÍDE, PLACÍDIA PEREIRA DA SILVA, ROSALINA CUNHA DA SILVA, ZABIRA AMORIM DE MIRANDA no período de 02.31.07.90.

- Port. nº6512 de 27.04.90 Autorizar MARIA MADALENA PUREZA CHAGAS, Prof., na EE. Esmerina Bou Habib, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de letras, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6059 de 19.04.90 Autorizar JOSÉ MARIA DO ROSÁRIO, Prof. AD-1, na EE. Augusto Correa, no Mun. de Bragança, a participar do curso de licenciatura plena em história, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.

- Port. nº6058 de 19.04.90 Autorizar MARIA DO SOCORRO SOUSA QUEIROZ, Prof. AD-1, na EE. Mário Queiroz do Rosário, no Mun. de Bragança, a participar do curso de licenciatura em ciências, no período de 03.01.90 a 04.02.90 e 19.02.90 a 09.03.90.

- Port. nº6501 de 27.04.90 Autorizar ALBERTINO LIMA LOBATO, Prof. Colaborador, na EE. Prof. Bernardino P. Barros, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de letras, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6502 de 27.04.90 Autorizar ANTONIO LUIZ CORREIA LOBATO, Prof. AD-1, na EE. Terezinha de Jesus F. Lima, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de letras, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6503 de 27.04.90 Autorizar DARIA DA SILVA DE CASTRO, Prof. AD-1, na EE. Dr. Vicente Maués, no Município de Abaetetuba, a participar do curso de letras no período de 03.01.90 a 14.02.90 a 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6516 de 27.04.90 Autorizar RAIMUNDA DE JESUS DIAS DA SILVA, Prof. AD-1, na URE 3 Unidade, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de letras, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6517 de 27.04.90 Autorizar RAIMUNDO ZACARIAS RODRIGUES DE MORAES, Prof. Colaborador, na EE. Pedro Teixeira, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de letras, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6515 de 27.04.90 Autorizar NAZARE DO SOCORRO FERREIRA PINHEIRO, Prof. AD-1, na EE. São Francisco Xavier, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de letras, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

- Port. nº6504 de 27.04.90 Autorizar DULCELINA FARIAS NEGRÃO, Prof. AD-3, na EE. Prof. Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de letras, no período de 03.01.90 a 14.02.90 e 02.03.90 a 13.03.90.

Departamento de Pessoal, 18.05.90

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES  
Diretora do Departamento de Pessoal  
SEDUC.

(Ext. nº 22698, Reg. nº 41079, Dia 22/05/90)

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS.

- Port. nº 6231 de 25.04.90 - CONCEDER, (30) dias de férias a MIGUEL DE NAZARÉ SOUZA PINHEIRO, Ag. Adm. nat. lotado na Divisão de Pagamento no per. de 01.09.89 a 30.09.89.

- Port. nº 439-B/90 de 26.04.90 - Demitir, ROSELY DE SOUZA MELO, Prof., lotada na EE Maria Antonieta / Serra Freire - Icoaraci, por abandono de emprego a partir de 05.12.86.

- Port. nº437-B/90 - Retificar na Port. 9600/84 de 07.02.85 o per. de 12.09.88 para 02.04.90 a 28.09.90 ref. aos quinqs. de 01.05.74 a 08.05.79 e de 01.05.79 a 01.05.84, de MARIA DAVINA FURTADO DE SOUZA, Prof., lotada na ERC Bom Pastor.

- Port. 6226 de 23.04.90 - CONCEDER, (90) dias de Lic. de Prorrogação a JOSÉ MARIA GONÇALVES DE MACEDO, 7 Prof., lotado na EE Prof. Maria Araújo Figueiredo Ananindeua no per. de 11.02.90 a 11.05.90

- Port. nº6225 de 23.04.90 - CONCEDER, (45) dias de Lic. Saúde a VITÓRIA AFONSO DE OLIVEIRA, Ag. de Port. / lotado na EE Vereador Gongalo Duarte.

- Port. nº5943 de 17.04.90 - CONCEDER, (90) dias de Lic. Saúde a GUILHERME SOARES MOREIRA, Servente, lotado na Divisão de Manutenção no per. de 01.03.90 a 29.05.90.

- Port. nº5600 de 06.04.90 - CONCEDER, (30) dias de férias a JOÃO BATISTA NUNES GUILHERME, Vigia lotado na EE Izabel dos Santos Dias.

- Port. nº6175 de 20.04.90 - CONCEDER, (30) dias de férias a STELLER FELIPE NEVES DOS SANTOS, Servente lotado na EE Jarbas Passarinho, no per. de 02.06.90 a 01.07.90 ref. a escala de 1990.

- Port. nº5601 de 06.04.90 - CONCEDER, (45) dias de férias a MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Prof., lotada na EE Prof. Maria Luiza Vella Alves, no per. de 30.08.90 a 13.10.90 ref. a escala de 1990.

- Port. nº 6882 de 04.05.90 - CONCEDER, (45) dias de férias a REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA, Prof., lotada na Divisão de Currículo de 2º Grau no per. de 18.09.90 a 01.11.90 ref. a escala de 1990.

- Port. nº6892 de 04.05.90 - CONCEDER, (15) dias de Lic. Saúde a MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA, Ag. de Portaria, lotado na DEAP no per. de 10.04.90 a 24.04.90.

- Port. nº6893 de 04.05.90 - CONCEDER, (90) dias de Lic. Saúde a VALTER JOSÉ MENDES PASCHOAL, Prof., lotado na EE Deodoro de Mendonça no per. de 12.03.90 a 09.06.90.

- Port. nº6894 de 04.05.90 - CONCEDER, (180) dias de Lic. Saúde a TEREZINHA DE JESUS N. FRIAS, Prof., lotada no Departamento de Administração de Pessoal no per. de 31.01.90 a 29.07.90 no per. de 19.04.90 a 13.05.90.

- Port. nº6895 de 04.05.90 - CONCEDER, (30) dias de Lic. Saúde a REINALDO NOGUEIRA RIBEIRO, Ag. Adm. / lotado na EE Deodoro de Mendonça no per. de 23.04.90 a 22.05.90.

Port. nº6884 de 04.05.90-CONCEDER, (45)dias de férias a HELOISA SCHUSTERSCHITZ dos REIS, Prof. lotada no Gabinete do Secretário no per. de 02.07.90 a 15.08.90, ref. a escala de 1990.
Port. nº6883 de 04.05.90-CONCEDER, (45)dias de férias a MARIA HELOISA SCHUSTERSCHITZ DOS REIS, Prof. lotada no Gabinete do Secretário no per. de 16.08.90 a 29.09.90 ref. a escala de 1990.
Port. nº6881 de 04.05.90-CONCEDER, (30)dias de férias a EURIDICE DA COSTA BAHIA, Ag. de Portaria lotada na Divisão de Administração no per. de 04.06.90 a 03.07.90 referente a escala de 1990.
Port. nº6885 de 04.05.90-CONCEDER, (45)dias de férias a HELOISA MARIA DO VALE FERREIRA, Orient. Educacional lotada na EE Centro de Informatica da Educação no per. de 02.07.90 a 15.08.90 ref. a escala de 1990.
Port. nº 6897 de 04.05.90-CONCEDER, (40)dias de L. Saúde prorrogação a HORTENCIA BRAZ DE CARVALHO, Insp. de Alunos lotada na EE IEP no per. de 24.03.90 a 02.05.90
Port. nº6886 de 04.05.90-APROVAR a escala de férias dos Servidores desta secretaria lotados na Diretoria de Ensino de acordo com o quadro abaixo.
ALDECI DE ANDRADE CARDOSO Servente no per. de 04.07.90 a 02.08.90
ANA CIEA ARAUJO DA SILVA Servente no per. de 04.07.90 a 02.08.90
IVONE NEVES DA CONCEIÇÃO Ag. Administrativo no per. de 04.07.90 a 02.08.90
RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA Servente no per. de 04.07.90 a 02.08.90
EDMILDO FERNANDES BEZERRA DE OLIVEIRA Escr. Datilog. no per. de 04.07.90 a 02.08.90
RAIMUNDA MARIA DO VALE FERREIRA Prof. no per. de 02.07.90 a 15.08.90
Port. nº6880 de 04.05.90-Determinar, MARIA DE NAZARE ALVAREZ DA SILVA, Ag. Administrativo lotada na EE Prof. João Renato Franco, goze L/Especial ref. ao quinq. de 30.09.80 a 29.09.85 no per. de 16.04.90 a 14.06.90.
Port. nº6927 de 15.04.90-CONCEDER (90)dias de L. Especial a DORALICE SILVA DE SOUZA, Ag. de Port. lotada na EE Prof. M. Araújo de Figueiredo no per. de 01.08 a 29.10.90 (quinq. de 01.12.83 a 30.11.88)
Port. nº6926 de 15.05.90-CONCEDER (90)dias de L. Especial a MARIA ALAIDE SOUZA DOS SANTOS Ag. de Portaria lotada na EE Dona Helena Guilhon ref. ao quinq. de 11.04.89 a 10.04.90 no per. de 11.06.90 a 08.09.90
Port. nº6925 de 15.05.90-CONCEDER (90)dias de L. Especial a MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA DE OLIVEIRA, Ag. Administ. lotada na EE Jaderlandia ref. ao quinq. de 08.03.85 a 07.03.90 no per. de 01.08.90 a 29.10.90
Port. nº6924 de 15.05.90-CONCEDER (90)dias de L. Especial a EUGENIIDE MARIA FERNANDES Ag. de Port. lotada na EE Jaderlandia no per. de 01.08.90 a 29.10.90 ref. ao quinq. de 08.03.85 a 07.03.90
Port. nº6923 de 15.05.90-CONCEDER (180)dias de L. Especial a MARIA ANTONIA MELQUIADES FERREIRA, Prof. lotada na EE Hilda Vieira ref. ao quinq. de 14.06.66 a 13.06.71 e 14.06.71 a 13.06.76 nos períodos / de 01.08.90 a 29.10.90 e 30.10.90 a 27.01.91.
Port. nº6922 de 15.05.90-CONCEDER (180)dias de L. Especial a MARIA IVONE DIAS ALBUQUERQUE, Prof. lotada na EE Prof. Alves Maia Ref. ao decênio de 21.02.80 a 20.02.90 no per. de 01.05.90 a 27.10.90
Port. nº6921 de 15.05.90-CONCEDER (90)dias de L. Especial a ALCINDO MIRANDA DA MERCES Ag. de Port. lotada na EE Hilda Vieira no per. de 01.07.90 a 28.09.90.
Port. nº 6920 de 15.05.90-CONCEDER (90)dias de L. Especial a ROSIVALDO VILARINHO MONTEIRO Escr. Datilógrafo, lotado na EE Mario Chermont no per. de 06.08.90 a 03.11.90 ref. ao quinq. de 22.03.85 a 21.03.90
Port. nº6919 de 15.05.90-CONCEDER (90)dias de L. Especial a MARIA DO CARMO DIAS GONÇALVES, Ag. de Portaria lotada na EE Prof. Maria Luiza Vella Alves no per. de 01.08.90 a 29.10.90 ref. ao quinq. de 18.03.85 a 17.03.90.
(Ext. nº 22700, Reg. nº 41081, Dia 22/05/90)

RIA MELO, prof. lotada na EE Integrada Francisco da Silva Nunes.
Port. nº6898 de 04.05.90-Determinar, REGINA LUCIA DE SOUZA PANTOJA, prof. lotada na divisão de currículo do 2º grau, goze licença especial ref. ao quinquênio de 04.05.77 a 03.05.88 no per. de 19.08.90 a 17.09.90.
Port. nº6900 de 16.05.90-CONCEDER (90)dias de L. Especial a MARIA RODRIGUES SAPOCALA, prof., lotada na EE Amazonas de Figueiredo no per. de 15.05.90 a 12.08.90 ref. ao quinq. de 01.06.83 a 31.05.88.
Port. nº7017 de 16.05.90-APROVAR a escala de férias de 1990 dos servidores desta secretaria lotados na EE Prof. Joaquim Viana-Ananindeua de acordo / com o quadro abaixo.
ODILEIA FIGUEIREDO GUIMARAES Prof. Assistente no per. de 01.07.90 a 14.08.90
OLINDINA JOSE DE ANDRADE Ag. de Port. no per. de 01.07.90 a 30.07.90
OSMARINA SEABRA BATA Ag. Administ. no per. de 01.07.90 a 30.07.90
Port. nº7019 de 16.05.90-APROVAR a escala de férias de 1990 dos servidores desta secretaria lotados na EE Prof. Joaquim Viana de acordo com o quadro abaixo.
SALITA CRUZ OLIVEIRA Ag. de Port. no per. de 01.07.90 a 30.07.90
\*\*\*\*\*
SUELI CECILIA SILVA DA SILVA Ag. Administ. no per. de 01.07.90 a 30.07.90
VALEDIMAR PORTAL JAKES Prof. no per. de 01.07.90 a 14.08.90
ZULAIR DOS SANTOS LIMA Escr. Datolog. no per. de 01.07.90 a 30.07.90
Port. nº7018 de 16.05.90-APROVAR a escala de férias de 1990 dos servidores desta secretaria lotados na EE Prof. Joaquim Viana, de acordo com o quadro / abaixo.
FUREZA FLEXA SOUZA Prof. no per. de 01.07.90 a 14.08.90
RAIMUNDA ALVES LIMA Ag. de Port. no per. de 01.07.90 a 30.07.90
RAIMUNDA BRITO DO VALE JESUS Ag. de Port. no per. de 01.07.90 a 30.07.90
RAIMUNDA MENDES DE ARAUJO Ag. de Port. no per. de 01.07.90 a 30.07.90
RAIMUNDA SILVA DE SOUZA Ag. de Port. no per. de 01.07.90 a 30.07.90
RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA Servente no per. de 01.07.90 a 30.07.90
RAIMUNDO KONATO RAMOS DOS SANTOS Ag. de port. no per. de 01.07.90 a 30.07.90
REGINA CELIA RODRIGUES DA SILVA Prof. no per. de 01.07.90 a 14.08.90
ROSA DE SOUZA PIMENTES Servente no per. de 01.07.90 a 30.07.90
ROSÂNGELA SOARES DE MARIA Prof. no per. de 01.07.90 a 14.08.90
Port. Nº 6949 de 16.05.90-CONCEDER, (90)dias de L. Especial a JULIA FERREIRA GAIA, lotada na ERC João XII -Ananindeua (Ag. de Port.) no per. de 01.06.90 a 29.08.90 ref. ao quinquênio de 18.03.84 a 18.03.89.
Port. nº 6875 de 04.05.90-APROVAR a escala de férias de 1990 dos servidores desta secretaria lotados na ERC Lar de Maria de acordo com o quadro abaixo.
IVETE MARTINS CANDIDO Prof. no per. de 01.07.90 a 14.08.90
OCEANIRA PAUXIS DE ANDRADE Prof. no per. de 01.07.90 a 14.08.90
MARIA DE LOURDES RIOS BRITO Prof. no per. de 01.07.90 a 14.08.90
Port. nº 6938 de 15.05.90-CONCEDER (45)dias de férias a ELIANA MARIA SANTOS NEVES, Prof., lotada na ERC Lar de Maria no per. de 01.07.90 a 14.08.90
(Ext. nº 22701, Reg. nº 41082, Dia 22/05/90)

III. DETERMINAR que o afastamento de servidores do Órgão no horário de expediente normal, somente seja feito mediante prévia e expressa autorização dos respectivos Diretores, que assumem a responsabilidade por tais afastamentos.
Publique-se e cumpra-se.
CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORREIA - Presidente do ITERPA
(Ext. nº 22702, Reg. nº 41083, Dia 22/05/90)

M.S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº MAR-006/90
OBJETIVO: Contratação de serviços de jardinagem e limpeza para as áreas externas do prédio do Instituto Evandro Chagas.
ABERTURA: 08.06.90 às 08:00 horas.
EDITAL: À disposição dos interessados, na Seção de Material da Fundação Nacional de Saúde, sito à Av. Visconde de Souza Franco 616 - Reduto - Belém, PA, nos horários de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas até 01(um) dia antes da abertura das propostas.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 22703, Reg. nº 41084, Dia 22/05/90)
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SOCIAL DO PARÁ - IDESP
PORTARIA Nº. 0289/90
A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o retorno para este Órgão da servidora MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO;

RESOLVE:
SUSPENDER, a partir de 01 de maio de 1990, a Representação correspondente ao DAS-1, paga ao técnico MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO, por ter deixado de exercer a função de Teseureira da ASIFAC.
De-se ciência e cumpra-se
Gabinete da Diretora Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SOCIAL DO PARÁ, aos nove dias do mês de maio de 1990.
VIOLETA REFMALPEBY LOUREIRO
- Diretora Geral -

PORTARIA Nº. 0308/90
O Diretor Geral em Exercício do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a C.I. s/nº. - de 08 de maio de 1990, do Auxiliar Técnico MÁRIO RUBENS PINHEIRO DE ASSUNÇÃO;

RESOLVE:
RESCINDIR, a pedido, a partir de 11 de maio de 1990, o Contrato de Trabalho do Auxiliar Técnico MÁRIO RUBENS PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, lotado na Coordenadoria de Estatísticas Estadual/CEE.
De-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos dezesseis dias do mês de maio de 1990.
RENATO PINHEIRO CONDURU JUNIOR
- Diretor Geral em Exercício -
PORTARIA Nº. 0307/90
O Diretor Geral em Exercício do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará;

RESOLVE:
FORMALIZAR a admissão de CARMEN FRASSINETTE PINHEIRO SOARES, no Cargo de Assistente Administrativo - Nível "01", lotada no Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará - IDESP, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº. 5.389 de 16 de setembro de 1987, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 17 de maio de 1990, devendo cumprir jornada de 05 (cinco) horas diárias de trabalho, no Departamento de Administração e Finanças/DAF.
De-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SOCIAL DO PARÁ, aos dezesseis dias do mês de maio de 1990.
RENATO PINHEIRO CONDURU JUNIOR
- Diretor Geral em Exercício -
(Ext. nº 22696, Reg. nº 41077, Dia 22/05/90)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DEREM Nº 007/90
O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEREM Nº 007/90, de acordo com as instruções abaixo:

OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza e conservação, para as seguintes dependências do licitador, para cujos fins serão necessários o número de elementos a seguir indicados:
1. AG. SANTA ISABEL DO PARÁ
- 01 servente
2. PAB PRIMAVERA
- 01 servente
3. PAB PIRABAS
- 01 servente
4. PAB CID. NOVA MARABÁ
- 01 servente
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 04/06.90, às 10:00 horas, no Departamento de Recursos Materiais - DEREM, sito à Avenida Senador Lemos, 2671 - Sacramenta - Belém-PA.
CÓPIA DO EDITAL: Receber nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas, no endereço acima mencionado.
Belém (PA), 18 de maio de 1990.
a) Comissão.
(Ext. nº 22645 - Reg. nº 41022 - Dias: 18, 21 e 22.05.90)

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS
Port. nº5934 de 14.09.89-Demitir a pedido, JOSÉ RIMAR FERREIRA FREITAS, Escr. Datilógrafo, lotado na EE Jesus de Nazaré.
Port. nº6566 de 27.04.90-APROVAR a escala de férias de 1990 dos servidores desta secretaria, lotados na ERC Lar de Maria, de acordo com o quadro abaixo
LICIVALDO GALIZÁ SERGIO Vigia no per. de 01.08.90 a 30.08.90
ELIETE LAVAREDA DE OLIVEIRA Ag. Administ. no per. de 01.08.90 a 30.08.90
MARIA DE NAZARÉ FONSECA GALVÃO Ag. Administ. no per. de 01.08.90 a 30.08.90
Port. nº6899 de 04.05.90-Determinar, REGINA LUCIA DE SOUZA PANTOJA, prof., lotada na divisão de currículo do 2º grau, goze licença especial ref. aos quinquênios de 04.05.82 a 03.05.87 no per. de 21.05.90 a 18.08.90
Port. nº6891 de 04.05.90-RETIFICAR na port. nº0614/95/89 de 27.11.89 o per. de 02.02.90 a 02.05.90 para 01.08.90 a 21.01.90 ref. aos quinquênios de 26.12.75 a 25.12.80 e de 26.12.80 a 25.12.85 a ANA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 000455 DE 18 DE MAIO DE 1990
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975; e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 6821, de 04 de maio de 1990, que estabelece limite máximo para pagamento de horas extras para servidores dos Órgãos da Administração Estadual; CONSIDERANDO, ainda, que tal decisão governamental atribui competência aos dirigentes dos órgãos da Administração Indireta, para disciplinarem as hipóteses de rodízio, turnos e compensação de horas trabalhadas, visando reduzir ao máximo o total de horas extras a serem remuneradas em cada mês. (Art. 3º). CONSIDERANDO, finalmente a necessidade de também estabelecer controle de frequência para eventual remuneração de trabalhos extraordinários ou compensação de horas trabalhadas.
RESOLVE:
I. RECOMENDAR que o pagamento de serviço extraordinário seja feito somente em caráter excepcional e com prévia e expressa autorização do Presidente ou do Diretor do DA, mediante justificativa prévia do Diretor da área de lotação do servidor e obedecidas os limites constantes do Decreto nº 6821 de 04 de maio de 1990.
II. DETERMINAR ao DA, que seja feito, através da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o controle de frequência e permanência dos servidores no Órgão, a fim de permitir perfeita computação de turnos de trabalhos, e possíveis compensações de horas trabalhadas previamente estabelecidas.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

1ª Relação

23

RELAÇÃO DAS ESCOLAS QUE ENCAMINHARAM AS MENSALIDADES DO MÊS DE MARÇO

COM O PERCENTUAL DE 104% E PRÉ-ESCOLAR.

Nº	NOME DAS ESTABELECIDAMENTOS	CURSOS	SÉRIES	V. MARÇO-104%
01	ESCOLA SANTA EMÍLIA - Belém	Pré-Escolar		NCZ\$ 1.840,00
	" " " " " "	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.488,89
02	ESCOLA DE 1ª GRAU EXTERNATO SANTO ANTONIO	Pré-Escolar		NCZ\$ 337,38
	" " " " " "	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 320,25
03	COLÉGIO SANTA CATARINA DE SEMA	Pré-Escolar		NCZ\$ 1.620,76
	" " " " " "	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.590,77
	" " " " " "	" 5ª a 8ª		NCZ\$ 1.982,22
	" " " " " "	2ª Grau 1ª e 2ª		NCZ\$ 2.553,20
	" " " " " "	Convênio		NCZ\$ 4.584,57
04	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES - Ucoaracy	Pré-Escolar		NCZ\$ 1.403,02
	" " " " " "	1ª Grau 1ª a 8ª		NCZ\$ 1.136,28
	" " " " " "	2ª Grau		NCZ\$ 1.339,79
05	CEI/CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM INFANTIL	Pré-Escolar		NCZ\$ 2.012,50
	" " " " " "	1ª Grau		NCZ\$ 1.906,03
06	INSTITUTO MODELO	1ª Grau 1ª a 8ª		NCZ\$ 16834,85
	" " " " " "	2ª Grau 1ª e 2ª		NCZ\$ 2.240,96
	" " " " " "	Convênio		NCZ\$ 3.808,08
	" " " " " "	Sup-2ª G. 1ª e 2ª		NCZ\$ 2.091,53
07	CIB/CENTRO INFANTIL DE BELÉM	Pré-Escolar		NCZ\$ 3.202,60
	" " " " " "	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 2.343,12
08	COLÉGIO SALESIANO N. S. DO CARMO	Pré-Escolar		NCZ\$ 1.725,00
	" " " " " "	1ª Grau		NCZ\$ 1.418,77
	" " " " " "	2ª Grau		NCZ\$ 2.019,37
	" " " " " "	Convênio		NCZ\$ 3.244,86
09	COLÉGIO SANTA ROSA - Belém	Pré-Escolar		NCZ\$ 1.851,50
	" " " " " "	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.463,49
	" " " " " "	5ª Ser. ao 2º Gr.		NCZ\$ 1.523,77
	" " " " " "	Convênio		NCZ\$ 2.652,00
10	INSTITUTO DOM BOSCO - Belém	Pré-Escolar		NCZ\$ 2.223,93
	" " " " " "	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.972,53
	" " " " " "	" 5ª a 8ª		NCZ\$ 2.278,29
11	COLÉGIO GENTIL BITENCOURT	Pré-Escolar		NCZ\$ 1.851,50
	" " " " " "	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.650,46
	" " " " " "	" 5ª a 8ª		NCZ\$ 1.838,82
	" " " " " "	2ª G. 1ª e 2ª		NCZ\$ 3.124,19
	" " " " " "	1ª e 2ª G. Magist.		NCZ\$ 3.124,19
	" " " " " "	Convênio		NCZ\$ 3.346,70
12	ESCOLA JOHN P. KENNEDY	Baby Classe/ALF.		NCZ\$ 1.863,00
	" " " " " "	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.154,00
	" " " " " "	" 5ª a 8ª		NCZ\$ 1.845,46
13	ESCOLA DE 1ª GRAU MADRE ZARIFE SALES	Pré-Escolar		NCZ\$ 690,00
	" " " " " "	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 494,02
14	COLÉGIO SÃO PAULO	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.675,10
	" " " " " "	" 5ª a 8ª		NCZ\$ 2.151,09
15	ESCOLA DE 1ª GRAU CASA DO PINOCCHIO	Pré-Esc. ALF. Fab.		NCZ\$ 1.069,22
	" " " " " "	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 948,35
16	COMUNIDADE EDUCATIVA O MUNDO DO PETELEGO	Pré-Escolar		NCZ\$ 3.680,00
	" " " " " "	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 2.948,18
17	CENTRO DE ESTUDOS NOVO HORIZONTE	Pré-Esc. 1ª a 4ª		NCZ\$ 845,62
18	INSTITUTO DE FORMAÇÃO INFANTIL	Pré-Escolar		NCZ\$ 1.930,00
19	CENTRO EDUCACIONAL OLIMPUS	1ª Grau		NCZ\$ 2.772,47
	" " " " " "	2ª Grau		NCZ\$ 2.995,53
	" " " " " "	Convênio		NCZ\$ 4.644,26
20	COLÉGIO SANTA MARIA DE BELÉM	Pré-Esc. 2ª S.		NCZ\$ 1.439,30
	" " " " " "	2ª Grau 1ª e 2ª		NCZ\$ 1.485,59
	" " " " " "	Conv. e 3ª 2ª G.		NCZ\$ 4.943,06
21	COLÉGIO SANTO ANTONIO	Pré-Escolar		NCZ\$ 1.817,00
	" " " " " "	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.611,01
	" " " " " "	" 5ª a 8ª		NCZ\$ 2.384,88
	" " " " " "	2ª Grau		NCZ\$ 2.685,11
	" " " " " "	Convênio		NCZ\$ 3.630,47
22	ESCOLA DE 1ª GRAU PADRE GUIDO DEL TORO	Pré-Escolar		NCZ\$ 718,50
	" " " " " "	1ª Grau		NCZ\$ 637,44

23	CENTRO DE ENSINO TÉCNICO IDEAL - Belém	Pré-Escolar		NCZ\$ 2.186,05
	" " " " " "	1ª Grau 1ª a 8ª		NCZ\$ 1.721,25
	" " " " " "	2ª Grau		NCZ\$ 1.765,41
	" " " " " "	Convênio		NCZ\$ 3.953,72
24	ESCOLA PORANGA JUCA - Belém	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.779,71
25	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física		NCZ\$ 528,00
26	INSTITUTO ADVENTISTA GRÃO PARÁ	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.289,28
	" " " " " "	5ª " 5ª a 8ª		NCZ\$ 1.523,88
	" " " " " "	2ª Grau 1ª a 3ª		NCZ\$ 2.784,60
	" " " " " "	Jard. I-III-ALF.		NCZ\$ 1.530,00
	" " " " " "	Enfermagem(Int)		NCZ\$ 1.999,20
	" " " " " "	Pré-Escolar		NCZ\$ 2.760,00
27	CENTRO DE ESTUDOS OBJETIVOS	Pré-Escolar		NCZ\$ 350,00
28	ESCOLINHA CAMINHO FELIZ	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 760,78
29	ESCOLA BERÇO DE BELÉM - Belém	" 5ª a 8ª		NCZ\$ 970,71
	" " " " " "	Pré-Esc. 1ª a 4ª		NCZ\$ 465,12
30	CENTRO EDUCACIONAL "O VÔO DO SABER"	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 2.126,31
31	SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO "JOSÉ DE ANCHIETA"	" 5ª a 8ª		NCZ\$ 1.911,54
	" " " " " "	2ª Grau 1ª e 2ª		NCZ\$ 1.967,72
	" " " " " "	Suplet. 1ª e 2ª G.		NCZ\$ 2.020,19
	" " " " " "	Convênio		NCZ\$ 3.814,49
	" " " " " "	Pré-Escolar		NCZ\$ 2.200,00
32	COLÉGIO DE 1ª GRAU VERA CRUZ	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.403,83
	" " " " " "	" 5ª a 8ª		NCZ\$ 2.191,51
	" " " " " "	2ª Grau 1ª e 2ª		NCZ\$ 1.641,88
	" " " " " "	Convênio		NCZ\$ 2.260,00
	" " " " " "	Pré-Escolar		NCZ\$ 795,00
33	CENTRO EDUCACIONAL SÃO GERALDO	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 795,00
	" " " " " "	Pré-Escolar		NCZ\$ 4.134,94
34	CENTRO DE ESTUDOS IPIRANGA - Belém	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 3.136,64
	" " " " " "	" 5ª a 8ª		NCZ\$ 3.256,95
35	ESCOLA DE 1ª GRAU "CELINA AMÉLIA"	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 693,60
36	ESCOLA BATISTA DO MARCO	Maternal		NCZ\$ 680,16
	" " " " " "	Jard. I-III-ALF.		NCZ\$ 596,02
	" " " " " "	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 465,75
37	COLÉGIO MODERNO	Pré-Escolar		NCZ\$ 3.100,00
	" " " " " "	Maternal		NCZ\$ 3.200,00
	" " " " " "	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 2.984,62
	" " " " " "	" 5ª a 8ª		NCZ\$ 2.488,33
	" " " " " "	2ª Grau 1ª e 2ª		NCZ\$ 2.265,17
	" " " " " "	Convênio		NCZ\$ 4.200,00
	" " " " " "	Pré-Escolar		NCZ\$ 368,00
38	CENTRO EDUCACIONAL SILVESTRE - CES	Pré-Escolar		NCZ\$ 510,00
39	ESCOLA CASTELINHO DO SABER	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 451,00
40	ESCOLA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	Pré-Escolar		NCZ\$ 1.257,00
	" " " " " "	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 672,01
41	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 4.239,41
	" " " " " "	" 5ª a 8ª		NCZ\$ 2.979,97
	" " " " " "	2ª Grau 1ª e 2ª		NCZ\$ 2.863,38
	" " " " " "	Convênio		NCZ\$ 5.533,70
	" " " " " "	Pré-Escolar		NCZ\$ 2.627,66
42	CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO PRÍNCIPE	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 2.453,44
	" " " " " "	" 5ª a 8ª		NCZ\$ 2.627,66
43	SOCIEDADE CIVIL JUNIOR PRÉ-ESCOLA	Pré-Esc. Mat. Jar		NCZ\$ 1.244,40
	" " " " " "	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 1.244,40
44	ESCOLA DE 1ª GRAU INSTITUTO MONTESSORI	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 868,57
	" " " " " "	Pré-Escolar		NCZ\$ 868,57
45	INSTITUTO 15 DE AGOSTO	Pré-Escolar		NCZ\$ 300,00
	" " " " " "	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 501,96
46	ESCOLA DE 1ª e 2ª GRAUS MODELO - Castanhal	Jardim e Alfa		NCZ\$ 1.247,84
	" " " " " "	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 776,22
	" " " " " "	" 5ª a 8ª		NCZ\$ 1.908,19
	" " " " " "	2ª Grau		NCZ\$ 2.123,06
	" " " " " "	Suplet. 2ª Grau		NCZ\$ 2.123,06
	" " " " " "	Conv. Est. Adcion.		NCZ\$ 2.123,06
	" " " " " "	Mat. a Alfabet.		NCZ\$ 681,72
47	CENTRO EDUCACIONAL PIAGET	1ª Grau 1ª a 4ª		NCZ\$ 604,65
48	CENTRO DE ESTUDOS ANCHIETA	Pré-Escolar		NCZ\$ 816,00
	" " " " " "	1ª Grau		NCZ\$ 816,00

Terça-feira, 22

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Maio - 1990 - 9

49	ESCOLA DE 1º GRAU "MEU GURI"	Pré-Escolar	NCZ\$ 957,46	76	ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DE MURÓPOLIS	Pré-Escolar	NCZ\$ 1.005,35
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 849,23		" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 828,02
50	ESCOLA DE 1º GRAU SÃO JERÔNIMO	Pré-Escolar	NCZ\$ 2.340,60	77	ESCOLA ADVENTISTA DE RIO MARIA	Pré-Escolar	NCZ\$ 1.005,35
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 1.999,20		" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 828,02
51	SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL "MADRE OBILESTE"	Pré-Escolar	NCZ\$ 1.122,00		" " " " " "	" 5ª a 8ª	NCZ\$ 955,39
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 691,54	78	ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DE REDEÇÃO	Pré-Escolar	NCZ\$ 1.005,35
	" " " " " "	" 5ª a 8ª	NCZ\$ 1.002,70		" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 828,01
52	S/C DE ENSINO PROFISSIONAL P/AUX. ENF. SEPAP	Aux. Enfermagem	NCZ\$ 609,71		" " " " " "	" 5ª a 8ª	NCZ\$ 1.828,00
53	ESCOLA DE 1º GRAU HUTHERFORD	2º Grau 1ª e 2ª	NCZ\$ 1.100,00	79	ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DE PARAGOMINAS	Pré-Escolar	NCZ\$ 1.005,35
	" " " " " "	Cursinho	NCZ\$ 1.100,47		" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 828,02
	" " " " " "	Convênio	NCZ\$ 1.834,38	80	ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DELANDO BARRETO	Pré-Escolar	NCZ\$ 1.005,35
	" " " " " "	Suplet. 1ª e 2ª Gr.	NCZ\$ 1.100,47		" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 828,02
54	ESCOLA DE 1º GRAU SANTA FILOMENA	Pré-Escolar	NCZ\$ 400,00	81	ESCOLA DE 1º GRAU ADVENTISTA DE MOJÚ	Pré-Escolar	NCZ\$ 825,82
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 306,00		" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 573,24
	CENTRO EDUCACIONAL JOÃO XXIII	Pré-Escolar	NCZ\$ 731,95	82	ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DE MARACANÁ	Pré-Escolar	NCZ\$ 825,82
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 571,20		" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 573,24
	" " " " " "	Suplet. 5ª a 8ª	NCZ\$ 731,95	83	ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DE MARABÁ	Pré-Escolar	NCZ\$ 1.005,35
55	E.R.C. INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO	Pré-Escolar	NCZ\$ 354,00		" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 828,02
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 219,30	84	ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DE ITAITUBA	Pré-Escolar	NCZ\$ 1.104,00
56	ESCOLA O MUNDO INFANTIL	Pré-Escolar	NCZ\$ 1.242,00		" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 827,83
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 1.000,13		" " " " " "	" 5ª a 8ª	NCZ\$ 955,33
57	ESCOLA DE 1º E 2º GRAU "SÃO PIO X" -Capanema	Pré-Esc. Jardim	NCZ\$ 702,08	85	ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU ELZA GUTZBIT	Pré-Escolar	NCZ\$ 1.005,35
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 472,46		" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 876,83
	" " " " " "	" 5ª a 8ª	NCZ\$ 331,39		" " " " " "	" 5ª a 8ª	NCZ\$ 1.828,00
	" " " " " "	2º Grau	NCZ\$ 747,17	86	ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DE CURIONÓPOLIS	Pré-Escolar	NCZ\$ 1.005,35
58	ESCOLA DE 1º GRAU "SANTA TEREZINHA" -Castanhal	Pré-Escolar	NCZ\$ 612,00		" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 828,02
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 510,00	87	ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU CONC. DO ARAGUAIA	Pré-Escolar	NCZ\$ 1.005,35
	" " " " " "	" 5ª a 8ª	NCZ\$ 612,00		" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 828,02
59	ESCOLA DE 1º GRAU "SANTA INÊS" - Santarém	Pré-Escolar	NCZ\$ 900,00	88	ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU ALMERINDA JENNIGS	Pré-Escolar	NCZ\$ 1.005,35
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 735,76		" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 811,84
60	ESCOLA O MUNDO ENCANTADO DA "CRIANÇA	Pré-Escolar	NCZ\$ 897,69		" " " " " "	" 5ª a 8ª	NCZ\$ 955,39
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 664,57	89	ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DE CIDADE NOVA	Pré-Escolar	NCZ\$ 825,82
61	CENTRO DE ESTUDOS INFANTIS "TURMA DA MÔNICA"	Pré-Escolar	NCZ\$ 893,29		" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 1.089,52
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 792,31	90	ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DE BENEVIDES	Pré-Escolar	NCZ\$ 718,10
	" " " " " "	1º e 2º Graus	NCZ\$ 2.301,12		" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 1.363,47
62	SISTEMA PITÁGORAS DE ENSINO - Tucuruí	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 698,96	91	ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DE ICOARACY	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 583,68
63	ESCOLA DE 1º GRAU "BOA ESPERANÇA"	" 5ª a 8ª	NCZ\$ 1.073,81	92	ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU AETAMIR DE PAIVA	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 876,83
	" " " " " "	Pré-Escolar	NCZ\$ 652,80		" " " " " "	" 5ª a 8ª	NCZ\$ 1.828,00
64	ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SANTA TEREZINHA - Brag.	1º Grau	NCZ\$ 573,22	93	ESCOLA ADVENTISTA CENTRO NIPÔNICO ADVENTISTA	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 863,00
	" " " " " "	Contabilidade	NCZ\$ 598,70		" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 876,83
	" " " " " "	Magisterio	NCZ\$ 598,70	94	ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DE CORREIOS	" 5ª a 8ª	NCZ\$ 1.369,21
65	CENTRO DE ESTUDOS REINO ENCANTADO	Pré-Escolar	NCZ\$ 1.173,61	95	ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DE MARAMBAIA	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 876,83
	" " " " " "	Ens. Fund. 1ª Fase	NCZ\$ 1.400,85		" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 783,93
	" " " " " "	" 2ª Fase	NCZ\$ 1.558,99	96	ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DE PEDREIRA	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 876,83
66	ESCOLA MATERNAL REGINA PACIS	Pré-Escolar	NCZ\$ 1.120,00		" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 876,83
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 973,64	98	ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DA SACRAMENTA	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 876,83
67	ESCOLA DE 1º GRAU DANIEL BERG	Jardim I	NCZ\$ 809,13	99	CENTRO EDUCACIONAL DENTINHO DE LEITE S/C	Pré-Escolar	NCZ\$ 677,69
	" " " " " "	Jardim II	NCZ\$ 728,22		" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 501,24
	" " " " " "	Alfabetização	NCZ\$ 674,27	100	CURSO DE ENFERMAGEM SÃO JUDAS TADEU	Aux. Enfermagem	NCZ\$ 780,23
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 539,42		" " " " " "	Aux. Enfermagem	NCZ\$ 582,07
68	ESCOLA DE 1º GRAU PLÁCIDO ARISTÓTELES	Jard. I - II - Alfab.	NCZ\$ 485,00	101	ESCOLA PROFISSIONAL OMEGA	Téc. Lab. Clínico	NCZ\$ 612,00
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 573,19		" " " " " "	Pré-Escolar	NCZ\$ 816,00
69	ESCOLA DE 1º GRAU DISNEYLÂNDIA	Pré-Escolar	NCZ\$ 1.632,00	102	CENTRO EDUCACIONAL - Altamira	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 816,00
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 1.226,65		" " " " " "	Aux. Enfermagem	NCZ\$ 1.002,19
	" " " " " "	" 5ª	NCZ\$ 1.513,33	103	CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO PARÁ S/C		
70	COLÉGIO NÓBREGA	1º Grau	NCZ\$ 630,58				
	" " " " " "	2º Grau	NCZ\$ 666,57				
	" " " " " "	Suplet. 1º Grau	NCZ\$ 706,30				
	" " " " " "	Suplet. 2º Grau	NCZ\$ 777,75				
	" " " " " "	Convênio	NCZ\$ 1.253,09				
71	ESCOLA ADVENTISTA DE XINGUARA	Pré-Escolar	NCZ\$ 1.005,35				
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 828,02				
72	ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DE URUARÁ	Pré-Escolar	NCZ\$ 1.005,35				
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 828,02				
73	ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DE TUCURUÍ	Pré-Escolar	NCZ\$ 1.005,35				
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 828,02				
74	ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DE TUCUMÁ	Pré-Escolar	NCZ\$ 1.126,00				
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 828,02				
	" " " " " "	" 5ª a 8ª	NCZ\$ 955,39				
75	ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU TOMÉ-AQU	Pré-Escolar	NCZ\$ 825,82				
	" " " " " "	1º Grau 1ª a 4ª	NCZ\$ 573,24				
	" " " " " "	" 5ª a 8ª	NCZ\$ 891,70				

Belém, 18/05/90

(Ext. nº 22695, Reg. nº 41076. Dia 22/05/90)

EDITAIS JUDICIAIS  
CARTÓRIO DA 17ª. VARA DA CAPITAL  
ESCRIVÃ - Dra. MARIA GAUDENCIA SOUZA NUNES

E D I T A L  
INTIMAÇÃO DE LUZIA VEIGA DA COSTA  
BENEDITA VEIGA DA COSTA; EZEQUIEL VEIGA DA COSTA  
RUBENITA VEIGA DA COSTA; ZENEIDE VEIGA DA COSTA  
E JOSÉ CUPERTINO VEIGA DA COSTA  
( PRAZO DE 30 DIAS)

A DOUTORA EDNA ANJOS NUNES, JUÍZA DE DIREITO DA DÉCIMA SÉTIMA VARA, CÍVEL E COMÉRCIO - FEITOS DA FAMÍLIA DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC |

F A Z S A B E R que pelo presente edital ficam intimados LUZIA VEIGA DA COSTA; BENEDITA VEIGA DA COSTA; EZEQUIEL VEIGA DA COSTA; RUBENITA VEIGA DA COSTA; ZENEIDE VEIGA DA COSTA e JOSÉ CUPERTINO VEIGA DA COSTA, brasileiros, maiores de idade, de estado civil e profissão ignorados, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de trinta (30) dias, se habilitarem no inventário dos bens ficados por falecimento de seus pais JOSÉ CUPERTINO DA COSTA, falecido ab-intestato em data de 27.06.1983 e IZABEL VEIGA DA COSTA, falecida ab-intestato em data de

11.01.1986, de quem é inventariante RUTE VEIGA DA COSTA, brasileira, solteira, de prendas do lar, residente e domiciliada nesta capital, feito que se processa perante o Juízo da 17ª. Vara e expediente do Cartório do 17º Ofício, Cível e Comércio - Feitos da Família - Assistência Judiciária da Comarca da Capital, localizados no Palácio da Justiça - Praça Felipe Patroni. OS INVENTARIADOS deixaram bens, no total de três imóveis. - E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado, na forma da Lei e para todos os devidos

fins de Direito. - Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 dias do mês de maio de 1990. - Eu, Maria da Glória Souza Nunes, Escrivã do Cartório do 17º Ofício da Comarca da Capital, datilografei e subscrevi.
Dra. EDNA ANJOS NUNES
Juíza de Direito da 17ª. Vara da Comarca da Capital
Assistência Judiciária (G.Reg.32.437)

16ª
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

A Dr.ª. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital, na Forma da Lei;

FAZ SABER aos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio com o prazo de 30 (trinta) dias, CITE, CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, técnico em máquinas, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias que começará a fluir a partir da data do termo do prazo do edital, se quiser a Ação de Divórcio Litigioso que lhe move: MARIANA REGINA REIS DOS SANTOS, brasileira, casada, estudante, residente e domiciliada à Trav. Francisco Monteiro, nº 705 - Canudos, sob pena de revelia, e ficando desde já advertido de que não contestada a Ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos alegados pela Autora - DESPACHO - Ofício-se ao T.R.E., solicitando informações sobre o endereço do requerido. Designo o dia 28 de junho, às 9:30 horas para audiência de Conciliação, Cite-se por Edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, para comparecer a audiência. O prazo para contestar passará a fluir após a data designada para Conciliação. Belém, 30 de abril de 1990. Dr.ª. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital. E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente, o qual será publicado e afixado de conformidade com a Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e noventa. Eu, Maria da Glória Souza Nunes, Escrivã Subscrevi.

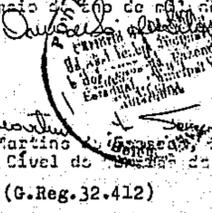


Dr.ª. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital
(G.Reg.32.402)

16ª.
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE POSSÍVEIS HERDEIROS DE JOSÉ MARIA FERREIRA DA COSTA PASSADO A REQUERIMENTO DE NELIANE DOS SANTOS CABRAL e OUTROS, REPRESENTADOS POR SUA MÃE: MARIA DO SOCORRO SANTOS CABRAL, NA FORMA ABAIXO:

A Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, com o prazo de 30 (Trinta) dias, CITE, RAIMUNDO FERREIRA e MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA, brasileiros, casados, residentes em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo legal de 15 (Quinze) dias, que começará a fluir a partir do término do prazo do Edital, se quiser a Ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERIDADE que move: NELIANE DOS SANTOS CABRAL e OUTROS, menores, representados por sua mãe: MARIA DO SOCORRO SANTOS CABRAL, brasileira, solteira, de lar, residente e domiciliada nesta Capital à Margem do rio Maguary, Ilha de Caratateua, Vila de Duteiro, Circunscrição desta cidade de Belém-PA, sob pena de revelia, advertindo-os de que não contestada a Ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Autora - DESPACHO - Citem-se por Edital, com o prazo de 30 (Trinta) dias, Belém, 05 de abril de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital. E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente, o qual será publicado e afixado de conformidade com a Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos três dias do mês de maio de mil novecentos e noventa. Eu, Maria da Glória Souza Nunes, Escrivã, Subscrevi.



Dr.ª. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital
EDITAL DE PRAÇA E EVENTUAL LEILÃO
(G.Reg.32.412)

A DOUTORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Meritíssima Juíza de Direito desta comarca de São Domingos do Capim, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital de praça e eventual leilão, com o prazo de 15 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 30 de maio de 1990, às 16 horas, à porta principal do Fórum local, Desembargador Maurício Cordovil Pinto, sito à Av. Dr. Lauro Sodré nº 272, o Oficial de Justiça que estiver servindo do porteiro dos auditórios, levará a público o pregão de ven-

da e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação de Cr\$ 1.764.000,00 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), os seguintes bens penhorados a executada MARILENA ROSA MARQUES, na ação que lhe move o BANCO DA AMAZÔNIA S.A., a saber: "FAZENDA BIANCA", situada à margem esquerda do Rio Capim, município, distrito e comarca de São Domingos do Capim, com os seguintes limites e confrontações: do marco I ao marco II-M, no rumo de 244º 45' 00" à distância de 4.000 mts. limita-se com Juvenil David Pereira; do marco II ao marco III-M, no rumo de 134º 45' 00" à distância de 2.500 mts. limita-se com João de Oliveira; do marco III ao marco IV-M, no rumo de 44º 45' 00", à distância de 4.000 mts. limita-se com Igarapé Braço Grande e do marco IV ao marco I-M, onde teve início estas divisas no rumo de 314º 45' 00" à distância de 2.500 mts. limita-se com Pedro Pereira da Silva, cadastrada no INCRA sob o nº 024.794.638.224 e recadastrada já em nome de Marilena Rosa Marques sob o nº 051.063.039.268, imóvel esse adquirido por compra de Jorge Américo da Silva, devidamente registrado no Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Guamá no livro nº 24 às fls. 286 referente a matrícula nº 3.879, conforme certidão junta nos autos às fls. 28ª. - Outrossim, se não aparecer licitante, desde já fica designado o dia 20 de junho de 1990, às 17 horas, no lugar Fórum local, para o leilão público a quem mais der. Dos autos não consta recurso pendente de decisão e os bens estão livre e desembaraçado de quaisquer ônus, conforme consta da certidão do registro imobiliário junta nos autos. - E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente, que será publicado uma vez pela imprensa Oficial do Estado a duas vezes pelo Jornal da maior circulação da Capital do Estado e afixado no lugar público de costume. Pelo presente fica intimada a executada da designação supra, caso não seja localizada para intimação pessoal. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Domingos do Capim (PA), aos onze (11) dias do mês de abril de mil novecentos e noventa (1990). Eu, (LEGÍVEL), Escrivão, subscrevi.

Maria Elvina Gemaque Taveira
Juíza de Direito
(Ext. nº 22697, Reg. nº 41078, Dia 22/05/90)
COMARCA DE MÃE DO RIO
EDITAL DE CITAÇÃO PARA INTERROGATÓRIO
(Art. 361 do Cód. Proc. Penal)

EDITAL
O Doutor LEONARDO DE NORONHA TAVARES, Juiz de Direito desta Comarca de Mãe do Rio, Estado do Pará, etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do Único Ofício, nos termos de uma ação penal que a Justiça Pública move contra JÚLIO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, braçal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, é o presente para citá-lo, a fim de, sob pena de revelia, comparecer perante este Juízo, no Fórum local, à Rua Dr. Alfredo Chaves s/n., para no prazo de quinze (15) dias, contados da data da publicação deste Edital, para ser interrogado e processado, ficando cientificado de que poderá, logo após o interrogatório, ou no tríduo legal, oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Mãe do Rio, Cartório do Único Ofício, aos quatro (04) dias do mês de maio de mil novecentos e noventa (1990). Eu, Maria da Glória Souza Nunes, Escrivão Judiciário Ad-hoc, datilografei e subscrevi.

EDUARDO G. VINTO CONTE
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
C. JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO PARA INTERROGATÓRIO
(Art. 361 do Código do Proc. Penal)
EDITAL

O Doutor LEONARDO DE NORONHA TAVARES, Juiz de Direito desta Comarca de Mãe do Rio, Estado do Pará, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, com o prazo de quinze (15) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do Único Ofício, nos termos de uma ação penal que a Justiça Pública move contra JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, braçal, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, é o presente para citá-lo, sob pena de revelia, a comparecer perante este Juízo, no Fórum local, à Rua Dr. Alfredo Chaves, s/n., no prazo de quinze (15) dias (art. 361 do C.P.P.) para ser interrogado e processado em decorrência de seu delito, ficando cientificado de que poderá, desde logo, após o

interrogatório ou no tríduo legal, oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Mãe do Rio, aos quatro (04) dias do mês de maio de mil novecentos e noventa (1990). - Eu, Maria da Glória Souza Nunes, Escrivão Judiciário Ad-hoc, datilografei e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO
(G.Reg.32.388)

"JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARAPANIM"

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, COM O PRAZO DE SESENTA (60) DIAS, NA FORMA ABAIXO:-

A DRA. ELISABETE PEREIRA DE LIMA, Juíza de Direito da Comarca de Marapanim FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com o prazo de sessenta (60) dias virem, ou dele tiverem conhecimento que, no processo a que responde neste Juízo, em que é autora a Justiça Pública, por infração do Art. 121º do Código Penal Brasileiro, foi a ré MARIA ADAIR FERREIRA LOPES, brasileira, viúva, lavradora, natural de Marapanim-PA, filha de Benedito Ferreira da Silva e Argemira de Sousa, residente no lugar Pedralópolis, município de Marapanim, pronunciada como incurso no referido dispositivo legal. E como não tenha sido possível intimá-la pessoalmente, pelo presente Edital e intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de cinco (05) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Diniz Botelho, 1722, nesta Cidade. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cujo 2ª. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Marapanim, em dez (10) dias de mês de maio de mil novecentos e noventa (1990) Eu, Maria da Glória Souza Nunes, Escrivão, o datilografei e subscrevi.

Dra. Juíza de Direito
Dr.ª. Elisabete Pereira de Lima
Juíza de Direito
(G.Reg.32.435)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 072/90PGE-G Belém, 18 de maio de 1990

RESOLVE: RETIFICAR os termos da Portaria nº 057/90PGE-G de 08.05.90, no que tange ao período de aplicação, sendo este junho e julho de 1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EDUARDO G. VINTO CONTE
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Portaria nº 071/90PGE-G Belém, 16 de maio de 1990

RESOLVE: DISPENSAR a servidora LOURDES MARIA FERREIRA PENNA, ocupante do Cargo de Assistente Técnico I, matrícula nº 3085503-011, da Função Gratificada Código FG-4, de Chefe da Secretaria da Procuradoria Judicial, a partir de 01 de maio do corrente ano.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
EDUARDO G. VINTO CONTE
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
(Ext. nº 22694, Reg. nº 41075, Dia 22/05/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA Nº 063 de 18 de maio de 1990.
A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 279 de 24.05.89, resolve:
RESOLVE:
Designar IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA, LOURDES LUIZA DA SILVA e MARIA DE FATIMA FAVARINHO ARERO, para sob a presidência do primeiro cons-

tituirem Comissão de Licitação visando confecção de exemplares sobre ICMS - CONVÊNIO SINIEF, para esta Secretaria.

**PORTARIA Nº 065 de 18 de maio de 1990.**

A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 273, de 24.05.89.

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 23.12.53 com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83, a servidora **ORTIZ NIRA PELOSO DOS SANTOS**, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-4ª Região Fiscal, 03 (três) meses de Licença Especial correspondente ao quinquênio de 15.04.84 a 15.04.89. A presente licença será usufruída no período de 01.07 a 28.09.90.

**LOURINDA COELHO FRANCO**

Diretora Geral de Administração

**PORTARIA Nº 501 de 16 de maio de 1990.**

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei e teno em vista o Of. nº 011/90-DAR de 23.03.90.

**RESOLVE:**

Dispensar **REGINA CÉLIA FONSECA DOS SANTOS**, Agente de portaria, lotada no DGA/DAC/ Serv. de Administração de Edifício, desta SEFA, na qualidade de serviço temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16.09.87, a partir de 15.05.90

**FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO**

Secretário de Estado da Fazenda

**COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

**COTA-PARTE DO FUNDO DE EXPORTAÇÃO**

**PERÍODO - MARÇO/COMPLEMENTO**

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
<b>1ª-REGIAO</b>		
BELEM	170.001-4	9.265.364,75
<b>2ª-REGIAO FISCAL:</b>		
SAO MIGUEL GUAMA	170.002-2	55.574,40
CASTANHAL	170.003-0	658.000,96
COLARES	170.004-9	20.006,79
CURUÇA	170.005-7	37.790,60
IGARAPE-AÇU	170.006-5	55.574,40
INHANGAPI	170.007-3	22.229,76
M.BARATA	170.008-1	20.006,79
MARACANA	170.009-0	26.675,71
MARAPAIM	170.010-3	24.452,74
S.IZABEL DO PARA	170.011-1	193.398,93
S.MARIA DO PARA	170.012-0	33.344,64
S.ANTONIO TAJA	170.013-8	42.236,55
S.CAETANO ODIVELAS	170.014-6	26.675,71
S.FRANCISCO PARA	170.015-4	44.459,52
VIGIA	170.016-2	40.013,57
<b>3ª-REGIAO FISCAL:</b>		
CURIONOPOLIS	170.017-0	82.250,12
PACAJA	170.018-9	28.898,69
PARAJAPEBA	170.019-7	51.128,45
ITUPIRANGA	170.020-0	44.459,52
JACUNDA	170.021-9	73.358,21
MARABA	170.022-7	422.365,49
S. JOAO ARAQUAIA	170.023-5	48.905,48
BREJO GRANDE ARAQUAIA	170.024-3	22.229,76
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	15.560,83
TUCURUJ	170.026-0	262.311,19
<b>4ª-REGIAO FISCAL:</b>		
ALENQUER	170.027-8	53.351,43
ALMERIM	170.028-6	1.002.562,25
AVEIRO	170.029-4	15.560,83
RURUPOLIS	170.030-8	20.006,79
FARO	170.031-6	31.121,67
ITAITUBA	170.032-4	268.980,12
JURUTU	170.033-2	33.344,64
MUNTE ALEGRE	170.034-0	57.797,38
OBIDOS	170.035-9	66.689,26
ORIXIMINA	170.036-7	117.817,74
PRAINHA	170.037-5	71.135,24
SANTAREM	170.038-3	617.987,38
<b>5ª-REGIAO FISCAL:</b>		
AFUA	170.039-1	48.905,48
ANAJAS	170.040-5	31.121,67
BAGRE	170.041-3	26.675,71
BREVES	170.042-1	108.925,83
CHAVES	170.043-0	28.898,69
CURRAL INHO	170.044-8	26.675,71
GURUPA	170.045-6	35.567,62
MELGAÇO	170.046-4	31.121,67
CEIRAS DO PARA	170.047-2	28.898,69
PORTEL	170.048-0	77.804,17
S.SEBASTIAO B.VISTA	170.049-9	24.452,74
<b>6ª-REGIAO FISCAL:</b>		
ABAETETUBA	170.050-2	88.919,05
BATAO	170.051-0	35.567,62
BARCARENA	170.052-9	2.551.976,66
CANETA	170.053-7	100.033,93
IGARAPE-MIRI	170.054-5	44.459,52
LIMZEIRO DO AJURU	170.055-3	24.452,74
MOCAJUBA	170.056-1	62.243,33
MOJU	170.057-0	48.905,48
<b>7ª-REGIAO FISCAL:</b>		
CONCEICAO ARAQUAIA	170.058-8	97.810,95
REDENAO	170.059-6	211.182,75
RIO MARIA	170.060-0	68.912,26
SANTANA ARAQUAIA	170.061-8	53.351,43
S.MARIA BARRERAS	170.062-6	60.020,36
S.FELIX XINGU	170.063-4	73.358,21
TUCUMAN	170.064-2	68.912,26
CURILANDIA DO NORTE	170.065-0	73.358,21
XINGUARA	170.066-9	142.270,48
S. JERALDO ARAQUAIA	170.067-7	51.128,45
<b>8ª-REGIAO FISCAL:</b>		
PARAGOMINAS	170.068-5	457.933,09
CAPITAO POÇO	170.069-3	55.574,40
IRITUJA	170.070-7	46.682,50

mAE DO RIO	170.071-5	33.344,64
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	26.675,71
S.DOMINGOS DO CAPIM	170.073-1	62.243,33
<b>9ª-REGIAO FISCAL:</b>		
ANANINDELA	170.074-0	1.327.116,79
BENEVIDES	170.075-8	166.723,21
<b>10ª-REGIAO FISCAL:</b>		
ALTAMIRA	170.076-6	202.290,83
MEDICILANDIA	170.077-4	17.783,81
URUARA	170.078-2	13.337,86
PORTO DE MOZ	170.079-0	33.344,64
SEN.JOSE PORFIRIO	170.080-4	35.567,62
<b>11ª-REGIAO FISCAL:</b>		
RONDON DO PARA	170.081-2	240.081,43
UISEU	170.082-0	113.371,79
D.ELIZEU	170.083-9	57.797,38
<b>12ª-REGIAO FISCAL:</b>		
CAPANEMA	170.084-7	753.588,93
AUGUSTO CORREA	170.085-5	382.351,91
BRAGANÇA	170.086-3	28.898,69
NOVA TIMOTELA	170.087-1	108.925,83
PEIXE-BOI	170.088-0	24.452,74
PRIMAVERA	170.089-8	20.006,79
S.JOAO DE PIRABAS	170.090-1	15.560,83
SALINOPOLIS	170.091-0	13.337,86
SANTAREM NOVO	170.092-8	68.912,26
CUREM	170.093-6	22.229,76
BONITO	170.094-4	44.459,52
<b>13ª-REGIAO FISCAL:</b>		
TOME-AÇU	170.095-2	286.763,93
BUJARU	170.096-0	135.601,55
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	26.675,71
ACARA	170.098-7	24.452,74
TAILANDIA	170.099-5	75.581,19
<b>14ª-REGIAO FISCAL:</b>		
SOURE	170.101-0	24.452,74
SANTA CRUZ DO ARARI	170.102-9	35.567,62
SALVATERRA	170.102-9	22.229,76
CACHEIRA DO ARARI	170.103-7	26.675,71
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	26.675,71
MJANA	170.105-3	37.790,61
<b>TOTAL:</b>		<b>22.229.761,88</b>
<b>COORDENADORIA DE PROG.FINANCEIRA</b>		
<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>		
<b>PERÍODO - 07. A 11-05.90</b>		
MUNICIPIO	CONTA	TOTAL
<b>1ª-REGIAO:</b>		
BELEM	170.101-0	80.542.237,57
<b>2ª-REGIAO FISCAL:</b>		
S.MIGUEL DO GUAMA	170.002-2	80.542.237,57
CASTANHAL	170.003-0	11.304.512,70
COLARES	170.004-9	
CURUÇA	170.005-7	
IGARAPE-AÇU	170.006-5	
INHANGAPI	170.007-3	
M.BARATA	170.008-1	
MARACANA	170.009-0	
MARAPAIM	170.010-3	
S.IZABEL PARA	170.011-1	
S.MARIA DO PARA	170.012-0	
S.ANTONIO TAJA	170.013-8	
S.CAETANO ODIVELAS	170.014-6	
S.FRANCISCO PARA	170.015-4	
VIGIA	170.016-2	
<b>3ª-REGIAO FISCAL:</b>		
CURIONOPOLIS	170.017-0	
PACAJA	170.018-9	
PARAJAPEBA	170.019-7	
ITUPIRANGA	170.020-0	
JACUNDA	170.021-9	
MARABA	170.022-7	
S. JOAO ARAQUAIA	170.023-5	
B.GRANDE ARAQUAIA	170.024-3	
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	
TUCURUJ	170.026-0	
<b>4ª-REGIAO FISCAL:</b>		
ALENQUER	170.027-8	
ALMERIM	170.028-6	
AVEIRO	170.029-4	
RURUPOLIS	170.030-8	
FARO	170.031-6	
ITAITUBA	170.032-4	
JURUTU	170.033-2	
MUNTE ALEGRE	170.034-0	
OBIDOS	170.035-9	
ORIXIMINA	170.036-7	
PRAINHA	170.037-5	
SANTAREM	170.038-3	
<b>5ª-REGIAO FISCAL:</b>		
AFUA	170.039-1	
ANAJAS	170.040-5	
BAGRE	170.041-3	
BREVES	170.042-1	
CHAVES	170.043-0	
CURRAL INHO	170.044-8	
GURUPA	170.045-6	
MELGAÇO	170.046-4	
CEIRAS DO PARA	170.047-2	
PORTEL	170.048-0	
<b>6ª-REGIAO FISCAL:</b>		
ABAETETUBA	170.050-2	
BATAO	170.051-0	
BARCARENA	170.052-9	
CANETA	170.053-7	
IGARAPE-MIRI	170.054-5	
LIMZEIRO DO AJURU	170.055-3	
MOCAJUBA	170.056-1	
MOJU	170.057-0	
<b>7ª-REGIAO FISCAL:</b>		
CONCEICAO ARAQUAIA	170.058-8	
REDENAO	170.059-6	
RIO MARIA	170.060-0	
SANTANA ARAQUAIA	170.061-8	
S.MARIA BARRERAS	170.062-6	
S.FELIX XINGU	170.063-4	
TUCUMAN	170.064-2	
CURILANDIA NORTE	170.065-0	
XINGUARA	170.066-9	
S. JERALDO ARAQUAIA	170.067-7	
<b>8ª-REGIAO FISCAL:</b>		
PARAGOMINAS	170.068-5	
CAPITAO POÇO	170.069-3	
IRITUJA	170.070-7	

<b>8ª-REGIAO FISCAL:</b>		
PARAGOMINAS	170.068-5	5.932.453,68
CAPITAO POÇO	170.069-3	3.980.734,40
IRITUJA	170.070-7	483.098,83
mAE DO RIO	170.071-5	405.803,02
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	289.859,30
S.DOMINGOS CAPIM	170.073-1	231.887,44
<b>9ª-REGIAO FISCAL:</b>		
ANANINDELA	170.074-0	541.070,69
BENEVIDES	170.075-8	12.985.696,65
<b>10ª-REGIAO FISCAL:</b>		
ALTAMIRA	170.076-6	11.536.400,15
MEDICILANDIA	170.077-4	1.449.296,50
URUARA	170.078-2	2.628.057,66
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.758.479,76
SEN.JOSE PORFIRIO	170.080-4	154.591,63
<b>11ª-REGIAO FISCAL:</b>		
RONDON DO PARA	170.081-2	115.943,72
UISEU	170.082-0	289.859,30
D.ELIZEU	170.083-9	309.183,25
<b>12ª-REGIAO FISCAL:</b>		
CAPANEMA	170.084-7	2.086.986,96
AUGUSTO CORREA	170.085-5	985.521,62
BRAGANÇA	170.086-3	502.422,79
NOVA TIMOTELA	170.087-1	599.042,55
PEIXE-BOI	170.088-0	6.550.820,19
PRIMAVERA	170.089-8	3.323.719,99
S.JOAO DE PIRABAS	170.090-1	251.211,39
SALINOPOLIS	170.091-0	946.873,71
SANTAREM NOVO	170.092-8	212.563,49
CUREM	170.093-6	173.915,58
BONITO	170.094-4	135.267,67
<b>13ª-REGIAO FISCAL:</b>		
TOME-AÇU	170.095-2	115.943,72
BUJARU	170.096-0	599.042,55
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	193.239,53
ACARA	170.098-7	386.479,07
<b>14ª-REGIAO FISCAL:</b>		
TAILANDIA	170.099-5	212.563,49
SOURE	170.101-0	1.487.944,41
SANTA CRUZ DO ARARI	170.102-9	309.183,25
SALVATERRA	170.102-9	193.239,53
CACHEIRA DO ARARI	170.103-7	193.239,53
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	231.887,44
MJANA	170.105-3	231.887,44
<b>TOTAL</b>		<b>193.239.533,51</b>

(Ext. nº 22708 - Reg. nº 41091 - Dia: 22.05.90)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA) por este intermédio de acordo com o Art. 204 da Lei 749/53, convida o

NOME	DEGENIO
MILTON MATEUS DE BRITO LOBAO	07.08.79 a 07.08.89
MARIA CLARA COSTA FIGUEIREDO	01.03.80 a 01.03.90
DOMINGAS RIBEIRO DIAS	01.03.79 a 01.03.89

NOME	PERIODO
MARIA RAIMUNDA MORAES DE OLIVEIRA	01.05.90 a 27.07.90
ERENITA LIMA NASCIMENTO	02.05.90 a 30.07.90
ANA SUELY PONTES DA SILVA	02.05.90 a 31.05.90
ODINEA MONTEIRO NASCIMENTO	05.03.90 a 02.06.90
CLEA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO	04.06.90 a 30.08.90

SUZETE ALVES VALADAO	02.07.90 a 29.09.90
MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO MARINHO	02.05.90 a 27.07.90
MARIA TRACHEA COSTA	01.05.90 a 29.07.90
MARIA LUCIA BAIJA DOS SANTOS	15.05.90 a 15.08.90
FRANCISCA GUMARAES PINTO	01.06.90 a 29.08.90
FRANCISCA DA COSTA LIRA	02.07.90 a 29.09.90
GUILHERME JOSE DE LIMA	01.06.90 a 29.08.90
ELIZABETH LOPES DE OLIVEIRA	02.05.90 a 30.06.90
AMARILYS DE NAZARE PINHEIRO CHAVES	02.01.90 a 31.01.90
NEUSA RODRIGUES CARNEIRO	02.05.90 a 31.05.90
LAURA JULIANA LIMA DOS SANTOS	04.06.90 a 01.09.90
ALFREDO DIAS FERREIRA	01.06.90 a 29.08.90
PAULO CESAR PANTOJA DE AZEVEDO	02.07.90 a 29.09.90

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAUDE PUBLICA,Em 21.05.90

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO  
Diretora da DAP

Portaria 601 de 17.05.90

A DIRETORA DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL,usando de  
suas atribuicoes que lhe foram conferidas pela portaria 558  
de 09.07.87,

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO,a portaria nº 461/18.04.90,da servidora  
FLORACY DA SILVA SOUZA,Agente de Saude CEP-AMM-803.2 B,lo  
cada no C.S.Marambaia,que lhe concede três meses de Licença  
Especial,correspondente ao quinquenio de 15.04.84 a 15.04.89  
no periodo de 02.05.90 a 31.05.90,no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAUDE PUBLICA,Em 21.05.90

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO  
Diretora da DAP

Portaria nº 623/21.05.90

A DIRETORA DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL,usando de  
suas atribuicoes que lhe foram conferidas pela portaria 558  
de 09.07.87,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR, a portaria do servidor JOSE ANTONIO DOS SANTOS  
NETO,Medico,assunto DESIGNAR,publisheda no Diário Oficial nº  
26.723/18.05.90.

ONDE LE-SE:  
Port. 1285/14.05.90

LEIA-SE:  
Port. 1284/14.05.90

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAUDE PUBLICA,Em 21.05.90

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO  
Diretora da DAP

Portaria nº 624/ 21.05.90

A DIRETORA DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL usan  
do de suas atribuicoes que lhe foram conferidas pela  
portaria 558/09.07.87,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR, a portaria do servidor MARIO VICENTE ENRIQUE  
RIVERA INIGUEZ,Medico, assunto TRASFERENCIA,publisheda no Diá  
rio Oficial 26 723/18.05.90

ONDE LE-SE:  
Port. 1238/08.05.90

LEIA-SE:  
Port. 1238/08.05.90

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAUDE PUBLICA,Em 21.05.90

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO  
Diretora da DAP

Portaria nº 625/21.05.90

A DIRETORA DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL,usando de  
suas atribuicoes que lhe foram conferidas pela portaria 558  
de 09.07.87,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR, o periodo de Licença Especial da servidora ANA  
DE NAZARE QUEIROZ DE ANDRADE,publisheda no Diário Oficial nº  
26 723/18.05.90.

ONDE LE-SE:  
01.07 a 30.08.90

LEIA-SE:  
01.07 a 30.07.90

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAUDE PUBLICA,Em 21.05.90

MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO  
Diretora da DAP

(Ext. nº 22705 - Reg. nº 41088 - Dia: 22.05.90)

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S. A.  
(CGC (MF) nº 04.869.392/0001-80)

EMPRESA BENEFICIARIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZONIA-FINAM  
Capital Autorizado:.....Cr\$ 12.083.500,00  
Capital Subscrito e Integralizado:Cr\$ 692.549,00

**EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINARIA E  
EXTRAORDINARIA,REALIZADAS CUMULATIVAMENTE-DATA DA  
REALIZACAO: Dia 26/04/1990,as 08:00 (oito) horas.LO  
CAL: Na sede social,sita na Travessa Padre Prudên  
cio, nº 90, Belém-PA. COMPARECIMENTO: Acionistas re  
presentantes de mais de 2/3 (dois terços) do capi  
tal social com direito a voto. MESA: Presidente: Fer  
nando João Pereira dos Santos; Secretário: Francis  
co de Jesus Penha,representante da Itapessoca Agro  
Industrial S.A. DELIBERACOES: Por unanimidade de  
votos,aprovou-se o seguinte: 1)EM ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINARIA:a) o relatório da administração,acompanha  
do do balanço patrimonial encerrado em 31/12/1989  
demonstrações financeiras correspondentes,parecer  
do Conselho Fiscal e parecer dos Auditores Indepen  
dentes; b) o montante da correção da expressão mon  
etária do capital realizado,em 31/12/1989; c) o au  
mento do capital subscrito e integralizado, de  
Cr\$ 692.549,00 para Cr\$ 8.447.838,62,mediante capi  
talização de parte da "Reserva Especial de Capital"  
do valor de Cr\$ 7.755.289,62, atualizando-se o va  
lor nominal das ações de Cr\$ 5,50 para Cr\$ 67,09 ;  
d) o aumento do capital autorizado,de Cr\$.....  
Cr\$ 12.083.500,00 para Cr\$ 191.206.500,00; e)elei  
ção dos membros do Conselho de Administração e do  
Conselho Fiscal,órgão que ficaram assim constitui  
dos: Conselho de Administração: Presidente:João Pe  
reira dos Santos; Conselheiros: José Bernardino Pe  
reira dos Santos e Fernando João Pereira dos Santos  
Conselho Fiscal-Membros Efetivos: Moacyr Batista Do  
mingues da Silva; Helyon Theunes de Melo; e Clovis  
Arcoverde de Freitas. Membros Suplentes: Leonar  
do Rabelo; Amaro Geraldo de Barros; e Maria da Gruta  
Batista Lippo. Os membros do Conselho de Administra  
ção tomarão posse mediante assinatura do competente  
"Termo de Posse", lavrado no livro de "Atas das Reu  
niões do Conselho de Administração". Mandato: 03  
(três) anos. Os membros do Conselho Fiscal cumpri  
rão um mandato que durará até a próxima Assembleia  
 Geral Ordinária. Remuneração: para cada membro em  
exercício,será equivalente a 1/10 (hum décimo) da  
que, em media,for atribuída a cada diretor da socie  
dade, não computada a participação nos lucros, se  
houver. 2)EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:a) a  
adequação e ratificação do capital social a nova  
unidade monetária do país,o cruzeiro, com a conse  
quente reforma do disposto no artigo 4º (quarto) dos  
Estatutos Sociais; b) a reforma dos artigos 13, 14,  
15 e 19 e a supressão do artigo 20 dos Estatutos So  
ciais, bem como a consolidação dos mesmos Estatutos  
ARQUIVAMENTO: Na Junta Comercial do Estado do Pará,  
sob o nº 000491, em 21/05/1990. OB  
SERVACAO: Aos interessados serão fornecidas cópias  
autênticas desta Ata. Belém(PA), 21 de maio  
de 1990. FRANCISCO DE JESUS PENHA,representante da Ita  
pessoca Agro Industrial S.A.-Secretário.**

(Ext. nº 22706 - Reg. nº 41089 - Dia: 22.05.90)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE  
(CGC (MF) nº 04.953.915/0001-72)

EMPRESA BENEFICIARIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZONIA-FINAM  
Capital Autorizado:.....Cr\$ 4.921.137.585,00  
Capital Subscrito e Integralizado:.....Cr\$ 1.120.228.785,00

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA-DATA: Dia 26  
de abril de 1990,as 10:00(dez) horas. LOCAL: Na sede social,  
sita na Travessa Padre Prudêncio,nº 90, Belém-PA.COMPARECI  
MENTO: Acionistas representantes da totalidade do capital so  
cial votante.MESA: Presidente: Fernando João Pereira dos San  
tos; Secretário: Francisco de Jesus Penha,representante da  
Itapetinga Agro Industrial S.A. DELIBERACOES: Por unanimidade  
de votos,aprovou-se o seguinte: 1) a ratificação da conversão  
do capital social e do seu limite de autorização de cruzado no  
vo para cruzeiro, bem como a reforma do artigo 5º (quinto) dos  
Estatutos Sociais; 2) e rerratificação de todas as delibera  
ções tomadas na Assembleia Geral Ordinária,realizada em 22/02  
/1990. ARQUIVAMENTO: Na Junta Comercial do Estado do Pará,sob  
o nº 000501, em 21/05/1990. OBSERVACAO: Aos  
interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Be  
lém(PA), 21 de maio de 1990. FRANCISCO DE JESUS PENHA,repr  
sentante da Itapetinga Agro Industrial S.A.-Secretário.**

(Ext. nº 22707 - Reg. nº 41090 - Dia: 22.05.90)

AGROPECUARIA TRATEX S.A.-CGC.MF.nº16691537/0001-85.  
JUCEPA nº 1.128/75 em 24.06.75 - Ata das Assm  
bléias Gerais Ordinária e Extraordinária.

1) Data, hora e local: 30 dias do mês de abril de  
1990, as 17,00 horas, na sede social, à Rua Aver  
tano Rocha, 392, Belém-PA. 2) Presença e Quorum: Aci  
onistas representando a totalidade do capital social  
com direito a voto, consoante Livro de Presença e,  
ainda, o representante legal da CONTEOR-Auditores  
Independentes. 3) Mesa Diretora: Presidente: Sabino  
Corrêa Rabello, e Secretário, Sebastião Corrêa Ra  
bello. 4) Publicações: Convocação-Diário Oficial,  
nos dias 19, 20 e 23.03.90 e A Província do Pará,  
nos dias 19, 20 e 21.03.90. Demonstrações Financi  
ras pertinentes ao exercício encerrado em 31.12.89,  
acompanhado do Relatório da Diretoria e Parecer dos  
Auditores-Diário Oficial no dia 29.03.90 e A Provín  
cia do Pará, no dia 28.03.90. 5) Deliberações: Toma  
das por unanimidade de votos, com abstenção dos a  
cionistas legalmente impedidos. 5.1 - ASSEMBLEIA GE  
RAL ORDINARIA: 5.1.1-Aprovadas as Demonstrações Fi  
nancieiras relativas ao exercício encerrado... em  
31.12.89, inclusive a correção monetária do capital  
social autorizado, no montante de Cr\$118.550.943,00  
atendendo ao disposto no parágrafo 2º do Artº 168.,  
da Lei nº 6.404/76, bem como, a do capital integra  
lizado, conforme determina o Artº 167 do mesmo di  
ploma legal, no montante de Cr\$ 46.003.849,84, a se  
rem capitalizados na Assembleia Geral Extraordiná  
ria.5.1.2 - Foram reeleitos para o Conselho de Admi  
nistração: Presidente: Sabino Corrêa Rabello, brasí  
leiro, casado, advogado, residente e domiciliado à  
Rua Eduardo Porto, 471, na cidade de Belo Horizonte  
-MG., CPF.nº 011.560.557-68, portador da Carteira  
de Identidade nº M-62.158,SSP-MG.; 1º Vice Presiden  
te: Marcelo Gomes Sabino, brasileiro, casado, engen  
heiro, residente e domiciliado à Praça da Liberdade  
de 153, apto. 502, na cidade de Belo Horizonte-MG.  
CPF.nº 118.283.316-00, portador da Carteira da Ident  
idade nº M-184.465, SSP/MG.; 2º Vice Presidente:  
Cláudio Corrêa Rabello, brasileiro, solteiro, estu  
dante, residente e domiciliado à Rua Eduardo Porto,  
346, portador da Carteira de Identidade nº.....  
M-1.342.513,SSP/MG. e Conselheiro, Sebastião Corrêa  
Rabello, brasileiro, casado, médico, residente e do  
miciliado à Rua Sinval de Sá nº 325, na cidade de  
Belo Horizonte-MG., CPF.nº 000.162.926-34, portador  
da Carteira de Identidade nº M-1.313.483,SSP/MG.  
5.1.3-Manter para os administradores os mesmos hon  
rários que vêm percebendo. 5.2 - ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINARIA: 5.2.1 - Aumentar o Capital Autoriza  
do de Cr\$-8.000.000,00 para Cr\$-500.000.000,00, sen  
do que Cr\$ 118.550.943,00 é em decorrência da corre  
ção monetária do capital autorizado Artº 168 da Lei  
nº 6.404/76, e Cr\$ 373.449.057,00 é por delibera  
ção desta Assembleia Geral Extraordinária, cujo au  
mento será distribuído nas três classes de ações.  
5.2.2 - Aumentar o capital integralizado, com apro  
veitamento da Reserva de Capital, constituída, pela  
correção monetária do capital, no total de .....  
Cr\$ 46.003.849,00 distribuído nas três classe  
de ações, na seguinte proporção: Ações Ordinárias  
- Cr\$ 20.933.408,00; Ações Preferenciais Classe "A"  
- Cr\$-40.174,00 e Ações Preferenciais Classe "B"  
- Cr\$-25.030.267,00. 5.2.3 - Em consequência dos au  
mentos de capital, o Artº 4º do Estatuto Social,  
passa a ter a seguinte redação:"Artº 4º - O Capi  
tal Social Autorizado é de Cr\$-500.000.000,00 (Qui  
nhentos milhões de cruzeiros) dividido em .....  
500.000.000 (Quinhentos milhões) de ações nominati  
vas do valor unitário de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro)as  
sim distribuídos: Cr\$ 166.562.500,00 (Cento e ses  
senta e seis milhões, quinhentos e sessenta e dois  
mil e quinhentos cruzeiros), representados por ...  
166.562.500 (Cento e sessenta e seis milhões, qui  
nhentas e sessenta e duas mil e quinhentas) ações  
ordinárias; Cr\$ 312.500,00 (Trezentos e doze mil e  
quinhentos cruzeiros), representados por 312.500  
(Trezentas e doze mil e quinhentas) ações preferen  
ciais Classe "A" e Cr\$ 333.125.000,00 (Trezentos e  
trinta e três milhões, cento e vinte e cinco mil  
cruzeiros) representados por 333.125.000 (Trezem  
tas e trinta e três milhões, cento e vinte e cinco  
mil) ações preferenciais Classe "B". Parágrafo úni  
co-E de Cr\$=49.132.980,00 (Quarenta e nove milhões,  
cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta  
e sete) o capital subscrito e integralizado, di  
vidido em 22.351.797 (Vinte e dois milhões, trezen  
tas e cinquenta e uma mil, setecentas e noventa e  
sete) ações ordinárias; 42.885 (Quarenta e duas  
mil, oitocentas e oitenta e cinco) ações preferen  
ciais Classe "A" e 26.738.298 (Vinte e seis milhões,  
setecentas e trinta e oito mil, duzentas e noventa  
e oito) ações preferenciais Classe "B". 5.2.4-Dis  
tribuir "pro-rata temporis", a título de bonifica  
ção aos acionistas, as ações oriundas do aumento  
do capital integralizado, em decorrência da capita  
lização da reserva de capital, constante do item  
5.2.2. 6) Encerramento e Autenticação: Após a leitu  
ra desta ata, foi a mesma aprovada por unanimidade,  
sem ressalva, e assinada pelos acionistas presen  
tes, Sabino Corrêa Rabello, Sebastião Corrêa Rabel  
lo, Marcelo Gomes Sabino, Cláudio Corrêa Rabello,  
Tratex Investimentos e Participações S.A., represen  
tada pelo Diretor Presidente, Sabino Corrêa Ra  
bello, Banco Rural S.A., representado pelo Diretor  
Presidente, Sabino Corrêa Rabello, Rural Leasing-A  
Arrendamento Mercantil S.A., representada pelo Di  
retor Presidente, Sabino Corrêa Rabello, Rural Dis  
tribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.,  
representada pelo Diretor Presidente, Sabino Cor  
rêa Rabello, Construtora Tratex S.A., representada  
pelo Diretor Presidente, Ajax Corrêa Rabello, Tava  
res e Corrêa Construtora Ltda., representada pelo  
Diretor Presidente, Sabino Corrêa Rabello e Tratex  
Civiletro S.A., representada pelo Diretor Presiden  
te, Ajax Corrêa Rabello.Os documentos desta ata es  
tão autenticados na forma da lei e ficam arqui  
vados na Companhia. Confere com o original lavrado  
no livro próprio, ao qual nos reportamos. Belém,30  
de abril de 1990. AGROPECUARIA TRATEX S.A.a) Anto  
nio Tavares Sabino-Diretor Presidente, Sebastião  
Corrêa Rabello-Diretor, Junta Comercial do Estado  
do Pará. Certifico o arquivamento deste documento  
sob o nº 000469 em 15.05.90-Secretário Geral-Alfre  
do Coelho.

(Ext. nº 22709 - Reg. nº 41092 - Dia: 22.05.90)

AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S.A. - CGCMF nº 05.023.692/0001-07 - CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 779.000.000,00 - CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 37.405.647,00 - CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 37.405.647,00 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. 1-DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 30 de abril de 1990, às quatorze horas, na sede social, na rua Avertano Rocha, 392-Belém-Pa. 2-CONVOCAÇÃO: publica da no Diário Oficial do Estado do Pará e "A Província do Pará", nos dias 20, 23 e 24.04.90 e 20, 21 e 22.04.90, respectivamente. 3-PRESENCAS: Totalidade dos acionistas com direito a voto, conforme livro de presenças. Presente, ainda, o Dr. Roberto Carlos Bianchessi, representante do auditor independente, Campiglia, Bianchessi & Cia. Auditores. 4-MESA ELEITIVA: Presidente, Antonio Delapieve; Secretário, Antonio Delapieve Filho. 5-DELIBERAÇÕES: 5.1-Após a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, criados pela Lei 6.404/76, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e A Província do Pará, nos dias 23.04.90 e 21.04.90, respectivamente, cujos avisos foram publicados nos mesmos jornais, edições dos dias 30.03 - 2 e 03.04.90 e 30, 31 e 01 e 02.04.90, respectivamente, foram eles aprovados sem qualquer restrição. 5.2 - Foi também aprovado a correção da expressão monetária do capital subscrito e integralizado, no valor de NCr\$ 16.585.221,68, com a deliberação da capitalização de Ncr\$ 16.585.214,00 mediante a distribuição de novas ações aos atuais acionistas, na proporção e observadas as espécies possuídas no exercício de 1989, ficando o capital subscrito e integralizado ajustado para..... Cr\$ 37.405.647,00, já computadas as subscrições e integralizações ocorridas em 1990 e tendo em vista a alteração do padrão monetário. 5.3-Com fundamento no art. 202, § 3º da Lei 6.404/76, foi deliberado a não distribuição de dividendos, atendendo informação prestada pela administração da companhia. 5.4-Foram reeleitos para o Conselho de Administração, os atuais Conselheiros: Antonio Delapieve, brasileiro, casado empresário, domiciliado e residente em Porto Alegre-RG, na rua Arthur Rocha, 812, inscrito no CPF sob nº 000.527.600-49, Carteira de Identidade nº 3012079616; Antonio Delapieve Filho, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, domiciliado e residente em Porto Alegre-RS, na Av. Nilo Peçanha nº 242, apto. 1002, inscrito no CPF sob nº 282.598.580-53, Carteira de Identidade nº 8004421049; Marco Antonio da Fonseca, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Av. Nilo Peçanha nº 242, apto. 1204, em Porto Alegre-RS, inscrito no CPF sob nº 000.928.190-87, Carteira de Identidade nº 5005235626; José Gomes Moglia, brasileiro, casado, médico veterinário, domiciliado e residente em Bagé-RS, na rua Tiradentes nº 852, inscrito no CPF sob nº 096.729.820-20, Carteira de Identidade nº 7001897599; Paulo Tavares Moglia, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado e residente em Bagé-RS, na Av. Mal. Floriano nº 949, inscrito no CPF sob nº 007.423.840-04, Carteira de Identidade nº 9002537844 e; Paulo Gomes Moglia, brasileiro, casado, médico veterinário, domiciliado e residente em Bagé-RS, na rua Gomes Carneiro nº 1149, Carteira de Identidade nº 1018257509, inscrito no CPF sob nº

000.527.600-49; para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e Paulo Tavares Moglia, brasileiro, casado, agropecuarista, residente em Bagé-RS, na Av. Mal. Floriano, 949; carteira de identidade de nº 9002537844 e CIC nº 007.423.840-04 para a Vice-Presidência; b) a Diretoria da Companhia é formada pela eleição de Antonio Delapieve, acima qualificado e José Gomes Moglia, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado em Bagé-RS, na rua Tiradentes, 852, carteira de identidade nº 7001897599 e CIC nº 096.729.820-20, para Diretores e Ricardo Mattos Moglia, brasileiro, casado, médico veterinário e pecuarista, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, na Av. Palmeira nº 228, carteira sw identidade nº 1006435703 e CIC nº 091.292.430-68, para Diretor Superintendente, todos pelo prazo de três anos, conforme dispõe a alínea "B" do Art. 13 do Estatuto Social, nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata no livro próprio, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presente. Belém, 02 de maio de 1990. Declaramos que esta ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio em 02 de maio de 1990. ANTONIO DE LAPIEVE-Presidente, MARCO ANTONIO DA FONSECA-Secretário, Junta Comercial do Estado do Pará. Certificado de arquivamento deste documento sob o nº 000470 em 15.03.90. Sec. Geral-Alfredo Coelho.

(Ext. nº 22711 - Reg. nº 41094 - Dia: 22.05.90)

CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A - CGC/MF nº 05.083.092/0001-34 - EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CUMULATIVAMENTE REALIZADAS ÀS 10:00 HORAS DO DIA 30 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1990. - LOCAL: sede social, na estrada Maracacuera s/n, Distrito de Icoaraci, Estado do Pará; CONVOCAÇÃO: edital publicado nos dias 18, 19 e 20 de abril no "Diário Oficial" do Estado do Pará e no Jornal "A Província do Pará"; QUORUM: acionistas representando votos em quantidade superior à exigida por lei para a instalação e as de liberações assembleares; MESA DIRETORA: Presidente - acionista Mario Petroni; Secretário - acionista José Marcos Junqueira Villela; SUMÁRIO DE OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: a) discussão e aprovação, com as abstenções legais, do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado, como apresentada nas autônticas demonstrações financeiras; c) adotar, para todos os registros contábeis da sociedade, em especial quanto ao capital desta e ao valor nominal das ações em que o mesmo se divide, o novo padrão monetário brasileiro, o cruzeiro; d) aprovar o aumento do capital social realizado, que atualmente é de Cr\$ 2.734.246,00 para Cr\$ 38.626.658,00, mediante a apropriação dos seguintes valores, com a decorrente distribuição, na forma estatutária, de ações com bonificação Cr\$ 24.029.693,00, correspondente a saldo da conta "Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado" e Cr\$ 1.862.719,00, correspondente a saldo da conta "Lucros Acumulados"; e) aprovação do aumento do capital social autorizado para Cr\$ 158.000.000,00, divididos em 158.000.000 de ações com o valor nominal e unitário de Cr\$ 1,00, sendo 50.000.000 ordinárias, 500.000 preferenciais classe "A", 4.000.000 preferenciais classe "B", 3.500.000 preferenciais classe "C" e 100.000.000 preferenciais classe "D"; f) aprovação da alteração redacional do art. 5º do estatuto Social da Sociedade: Art. 5º - Capital Autorizado, Tipos, Classes de Ações e seus Valores - O Capital Autorizado da sociedade é de Cr\$ 158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de cruzeiros) dividido em 158.000.000 de ações com o valor nominal e unitário de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro), as quais poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares que serão assinados por 2 (dois) Diretores, sendo 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias, 500.000 (Quinhentas mil) de ações preferenciais classe "A", 4.000.000 (Quatro milhões) de ações preferenciais classe "B", 3.500.000 (Três milhões e quinhentas mil) de ações preferenciais classe "C" e 100.000.000 (Cem milhões) de ações preferenciais classe "D"; g) reeleger para o triênio 1990/1993 como membros do Conselho de Administração da sociedade, cujo mandato cessará com a posse de seus substitutos, a serem indicados pela Assembleia Geral Ordinária, que reunirá no primeiro quadrimestre do ano de 1993, de seus três atuais ocupantes: Mario Petroni, Carlos Eduardo Marcucci de Carvalho e José Marcos Junqueira Villela; h) fixação como remuneração global do Conselho de Administração, da quantia mensal de Cr\$ 200.000,00 e da Diretoria a quantia mensal de Cr\$ 500.000,00; i) consolidação do Estatuto Social da Companhia que será arquivado como anexo da Ata das Assembleias Gerais em curso. (aa) Mario Petroni - Presidente, José Marcos Junqueira Villela - Secretário, ADMA - Administradora Mato Alegre Ltda, Ipê Artefatos de Couro Ltda. A ata foi encerrada em, 30.04.90, sendo o texto integral da mesma lavrado em livro próprio, registrado na forma da lei e arquivada na JUCEPA sob o nº 000447, em 09.05.90- Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(T. nº 14162 - Reg. nº 41087 - Dia: 22.05.90)

142.847.230-49, todos até a AGO de 1993. 5.5 - Fixada a remuneração aos administradores da forma seguinte: a) Diretor Superintendente, o equivalente a 320 Bônus do Tesouro Nacional e Cr\$ 9,00 mensais a cada um dos demais Diretores; b) Cr\$ 9,00 mensais a cada um dos membros do Conselho de Administração; c) caso algum Conselheiro venha a ser eleito Diretor, perceberá Cr\$ 9,00 mensais como Conselheiro e Cr\$ 9,00 mensais como Diretor. 5.6 - Aumentar o limite do capital autorizado para..... Cr\$ 779.000.000,00, com a consequente alteração do Art. 5º do estatuto social para a redação seguinte: "O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 779.000.000,00 (Setecentos e setenta e nove milhões de cruzeiros) representado por 303.000.000 (Trezentos e três milhões) de ações ordinárias e 476.000.000 (Quatrocentos e setenta e seis milhões) de ações preferenciais, todas nominativas e de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma". 5.7 - Por não haver interesse dos acionistas, deixou de instalar o Conselho Fiscal. 6 - OUTRA DELIBERAÇÃO: 6.1 - Autorizada a lavratura desta ata em forma sumária, ao amparo do § 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, bem como sua integral aprovação. NADA MAIS FOI TRATADO. Belém, 30 de abril de 1990. ANTONIO DELAPIEVE-Presidente, ANTONIO DELAPIEVE FILHO-Secretário. AÇÃO-NISTAS PRESENTES: Antonio Delapieve S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, Cia. Delapieve Comercial e Industrial, Agropecuária Firmeza S.A., Cia. Seguros Marítimos e Terrestres Phenix de Porto Alegre, Antonio Delapieve, Marco Antonio da Fonseca, Antonio Delapieve Filho, José Gomes Moglia, Paulo Tavares Moglia, Paulo Gomes Moglia. Declaramos que esta ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio e as assinaturas nela lançadas são autênticas. Belém, 30 de abril de 1990. aa) Antonio Delapieve-Presidente, Antonio Delapieve-FILHO-Secretário. VISTO: João Danil Gomes de Moraes-DAB/RS 11.722.CPF 002.057.450/91. Junta Comercial do Estado do Pará-Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 000471 em 15.05.90. Sec. Geral-Alfredo Coelho.

(Ext. nº 22710 - Reg. nº 41093 - Dia: 22.05.90)

AGROPECUÁRIA RIO SÃO JOÃO S.A. - CGCMF nº 05.023.692/0001-07 CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 779.000.000,00 - CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 37.405.647,00; CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ 37.405.647,00 - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Aos 02 dias do mês de maio de 1990, às dez horas, na sede social, na rua Avertano Rocha nº 392, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Agropecuária Rio São João S.A., com a presença de todos os seus membros, para deliberar sobre a eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, e eleição da Diretoria da Companhia. Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro Antonio Delapieve, e escolheu secretário Marco Antonio da Fonseca. Por unanimidade, foi deliberado o seguinte: a) eleito o Sr. Antonio Delapieve, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, na rua Arthur Rocha, 812, carteira de identidade nº 3012079616 e CIC nº

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA, MADEIREIRAS, E OLARIAS DE TUCURUI, é uma entidade civil de caráter trabalhista e assis tencial, sem fins lucrativos; de duração indeterminada; fundado em 25/3/90 com sede e foro na cidade de Tucuruí, Estado do Pará, cujo objetivos são: congregar os trabalhadores das categorias que representa; constituir para fins de estudo, defesa, coordenação e proteção geral das categorias; será administrado por uma diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, e Secretários. A reforma do Estatuto só poderá ser feita por Assembleia Geral para este fim convocada. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais. O Sindicato só poderá ser extinto nos casos previstos em lei, nos Estatutos ou por deliberação de Assembleia Extraordinária especialmente convocada, neste caso seu patrimônio reverterá para Entidades de fins congêneres, designada por Assembleia Geral. Tucuruí-Pará, 18 de maio de 1990. RAONI PINTO PONTES-Presidente.

(T. nº 14161. Reg. nº 41086, Dia 22/05/90)

COMPANHIA BRASILEIRA DE BAUXITA - CGC/MF nº 1526572/0001-97 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam os senhores acionistas da Companhia Brasileira de Bauxita convidados a comparecerem na sede social da Companhia, sito a Km. 2, a Oeste do Km. 380 de Rodovia Belém/Brasília, na localidade de Camoal, Município de Paragominas, Estado do Pará, no dia 28 de maio de 1990, às 09:00 horas, a fim de se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.89; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado do exercício social encerrado em 31.12.89 e sua capitalização; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de seus respectivos honorários; d) Outros assuntos de Interesse social. II - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - a) Redução do Capital Social Autorizado; b) Aumento do Capital Social Autorizado; c) Aumento do Capital Social Integralizado com a capitalização da reserva de Correção Monetária do Capital e com créditos de acionistas; d) Adaptação do Capital Social Autorizado e do Capital Social subscrito e Integralizado ao novo padrão monetário e alteração do valor nominal das ações; e) Alteração do Caput do Artigo 4º do Estatuto Social; f) Outros assuntos de Interesse social. III - Encontram-se a disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Paragominas/PA, 18 de maio de 1990. a) A DIRETORIA.

(Ext. nº 22668, Reg. nº 41046, Dias 18, 21 e 22/05/90)

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL - CGC/MF nº 05.054.358/0001-10 - Capital Autorizado: Cr\$ 3000,00 - Capital Subscrito: Cr\$ 2.917.548,00 - Capital Integralizado: Cr\$ 2.917.548,00 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas da HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, na sede social, Estrada Vital do Morajuba, Km 48, Itapiranga, Pará, às 8:00 horas do dia 19 de junho de 1990, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral e demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.89; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da sua remuneração; c) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e sua capitalização, nos termos do artigo 167, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a consequente alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social. d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Itapiranga, 11 de maio de 1990. a) HENRY MAKSOUD, Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 22638 - Reg. nº 41015 - Dias: 18, 21 e 22.05.90).

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Anúncio de Convocação

Nos termos da legislação em vigor, são convidados os senhores acionistas desta sociedade a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 25 de maio de 1990, às 16:30 horas, no 15º andar da Sede do Banco, localizado na Avenida Presidente Vargas nº 800, em Belém, Estado do Pará, a fim de, em cumprimento às normas do artigo 8º do Decreto nº 99.209, de 16.04.90, deliberarem sobre: a) a alienação de terrenos e das edificações de propriedade do Banco não vinculadas às atividades operacionais da Empresa; b) o que ocorrer.

Belém (PA), 20 de abril de 1990.

WALDEMAR MESSIAS DE ARAÚJO Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 22193, Reg. nº 40492 - Dias: 20.04 e 09 e 22.05.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

- LICITAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 051/90-CPL, com abertura às 10:00 horas do dia 04.06.90, para: serviços de conservação com Pavimentação asfáltica (imprimação/eslante) da Rodovia PA 238, trecho: Colares/PA 140, sob jurisdição da 1ª Divisão Regional, com sede em Castanhal, no Estado do Pará. Belém-Pa., 18 de maio de 1990. A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

- LICITAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 020/90-CPL, às 10:00 horas do dia 18.06.90, para: Projeto e Construção de uma (01) ponte mista (vigamentos metálicos, com tabuleiro mezo e infra-estrutura em concreto armado), sobre o Rio Maria, na rodovia PA - 150, trecho: Marabá/Redenção, no Km 264, sob jurisdição da 6ª Divisão Regional, com sede em Colação do Araguaia, no estado do Pará. Belém-Pa., 18 de maio de 1990. A COMISSÃO

(Ext. nº 22.653, Reg. nº 41.031, Dias 18, 21 e 22/05/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viacão e Obras Públicas, comunica a quem interessar possa, que em sua sede, a Av. do Chico, nº 215B, nesta cidade, receberá propostas para a execução das seguintes obras: TOMADA DE PREÇOS Nº 116/90-DO-SEMP. Objeto: Construção de uma escola em São José de Pinheiros, neste Estado. Abertura: 05.05.90, às 09:00 horas; TOMADA DE PREÇOS Nº 117/90-DO-SEMP. Objeto: Conclusão da obra do Terminal Rodoviário de Assatuba-Pa. Abertura: 05.05.90, às 10:00 horas; TOMADA DE PREÇOS Nº 118/90-DO-SEMP. Objeto: Ampliação e reforma do Centro de Saúde de Jacarandá. Abertura: 05.05.90, às 12:00 horas. Condições, além das editais completos, com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se a disposição dos interessados, a partir do dia 21.05.90, das 8:00 às 13:00 horas, na Diretoria de Obras da SEVP. Belém, 18 de maio de 1990. Regº JOSÉ HERWALDO WOOD PINDO - Presidente da Comissão - VISTO: Regº JENYR FERREIRA DA SILVA - Secretário de Estado da Viacão e Obras Públicas-SEVP.

(Ext. nº 22.689. Reg. nº 41.070, 21, 22 e 23/05/90).

# GOVERNO DO ESTADO

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6855 DE 21 DE MAIO DE 1990

ALTERA O VALOR DA ETAPA DE ALIMENTAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado para 106,86 (CENTO E SEIS CRUZEIROS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) o valor da Etapa de Alimentação da Polícia Militar do Estado fixado pelo Decreto nº 6625 de 25 de janeiro de 1990.

Art. 2º - Permanecem em vigor as disposições contidas no Decreto nº 2935 de 19 de setembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 4388 de 02 de julho de 1986.

Art. 3º - O valor fixado no presente Decreto, vigorará no segundo trimestre do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 DE MAIO DE 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 6856 DE 21 DE MAIO DE 1990

HOMOLOGA RESOLUÇÃO 036/90, DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIAS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 036/90, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que autoriza a abertura de crédito suplementar em favor do Instituto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de maio de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 036 DE 17 de maio DE 1990

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no corrente exercício.

O CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão tomada na Sessão do dia 17.05.90 e tendo em vista os termos do Ofício da 156/90 Presidência do IPASEP,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, abrir no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-187.685.000,00 (Cento e Oitenta e Sete Milhões, Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil Cruzeiros), destinados a atender despesas com encargos da Instituição.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "Caput" deste artigo, obedece a seguinte Classificação Orçamentária.

13401.1375428.2.004 - ASSISTENCIA MEDICA AOS SEGURADOS DO IPASEP  
NATUREZA DA DESPESA  
3132.70 - Outros Serviços e Encargos 45.000.000,00

13401.1375428.2.005 - ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA AOS SEGURADOS DO IPASEP  
NATUREZA DA DESPESA  
3132.70 - Outros Serviços e Encargos 1.000.000,00

13401.1507021.2.008 - MANUTENÇÃO DO IPASEP  
NATUREZA DA DESPESA  
3111.70 - Pessoal Civil 70.000.000,00  
3113.70 - Obrigações Patronais 1.500.000,00  
3120.70 - Material de Consumo 2.000.000,00  
3131.70 - Remuneração de Serviços Pessoais 1.000.000,00  
3132.70 - Outros Serviços e Encargos 2.000.000,00  
3253.70 - Salário Família 75.000,00  
4260.70 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras 500.000,00

13401.1507025.2.010 - Construção, Aquisição e Reforma dos Bens Imóveis do Ipasep  
NATUREZA DA DESPESA  
4110.70 - Obras e Instalações 2.000.000,00

13401.1508033.2.012 - Amortização e Encargos de Financiamento - CEF  
NATUREZA DA DESPESA  
3261.70 - Juros da Dívida Contratada 200.000,00

13401.1581486.2.016 - ATENDIMENTO SOCIAL DO IPASEP  
NATUREZA DA DESPESA  
3132.70 - Outros Serviços e Encargos 500.000,00

13401.1582495.2.019 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS  
NATUREZA DA DESPESA  
3251.70 - Inativos 400.000,00  
3252.70 - Pensionistas 60.000.000,00

13401.1584492.2.020 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO  
NATUREZA DA DESPESA  
3280.70 - Contribuição Para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP 1.500.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito, correrão a conta do Excesso de Arrecadação consoante prescreve o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, após homologação do Senhor Governador.

Sala das Sessões do Conselho Previdenciário, em 17 de maio de 1990

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

DECRETO Nº 6819 DE 03 DE MAIO DE 1990

Homologa a Resolução nº 03/90, de 03 de abril de 1990, da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 03/90, de 03 de abril de 1990, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento de 1990, da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, no valor de Cr\$7.600.000,00 (SETE MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), destinados a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de maio

1990  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

MARIA DE FÁTIMA C. MELO DANTAS  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
**"JUCEPA"**  
 Autarquia Extinuída  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
**R E S O L U Ç Ã O Nº 03/90 - JUCEPA**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO CORRENTE.**

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno.

Considerando a necessidade de reforçar dotação no Orçamento Corrente, aprovado pela Resolução nº 11/89 - JUCEPA, homologada pelo Decreto nº 6554, de 29 de Dezembro de 1989 do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará.

Considerando o disposto no Artigo 41 e seus incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, o Crédito Suplementar de CR\$-7.600.000,00 (SETE MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), destinados a atender despesas consignadas no Orçamento vigente.  
 Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "CAPUT" deste artigo terá a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO	JUCEPA	24600
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PRESIDENCIA E VICE PRESIDENCIA	24601

DISCRIMINAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Manutenção das Atividades da Presidência e Vice Presidência.	24.601.11070202.001	3.1.1.1	370.000,00
<b>T O T A L . . . . .</b>			<b>370.000,00</b>

ÓRGÃO	JUCEPA	24600
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PLENÁRIO	24603

DISCRIMINAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Manutenção das Atividades do Plenário.	24603.11070202.003	3.1.1.1	130.000,00
<b>T O T A L . . . . .</b>			<b>130.000,00</b>

ÓRGÃO	JUCEPA	24600	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA GERAL	24602	
DISCRIMINAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Manutenção das Atividades da Secretaria - Geral.	24602.11070212.002	3.1.1.1 3.1.1.3 3.1.2.0 3.1.3.2 3.2.8.0	6.000.000,00 480.000,00 220.000,00 300.000,00 100.000,00

**T O T A L . . . . . 7.100.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários a presente Resolução, conforme estabelecido no item II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320, serão oriundos do excesso de arrecadação prevista para o exercício corrente.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor em 03.04.90, devendo ser homologada pelo Excm. Sr. Governador do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 03 de Abril de 1990

*Jose Fernando Paes de Vasconcelos*  
 Presidente

*Afrânio Vieira da Costa*  
 Vice Presidente

*Afonso Brito Chiermont*  
 Vogal

*Nauff Leite Nassar*  
 Vogal

*Jose Acreano Brasil*  
 Vogal

*Jayme da Silva Bessa*  
 Vogal

*Carlos Barbosa Pereira Lima*  
 Vogal

*Adalberto Acatuassú Nunes*  
 Vogal

Fui presente: FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA

Procurador Regional

\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 26.713 de 04/05/90

**E R R A T A**

Decreto nº 6.760 de 09 de abril de 1990, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 1990.

**ONDE SE LÊ:**

Chefe da Fazenda Estadual de Conceição do Araguaia.

**LEIA-SE:**

Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Conceição do Araguaia.

**ANEXO**

POLO: BELÉM  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CÓDIGO GEP-ANSAS-602.1 CLASSE "A"  
 MARIA DE FÁTIMA CARDOSO BRITO  
 POLO: BELÉM  
 CARGO: PSICÓLOGO - CÓDIGO GEP-ANSAs-615.1 CLASSE "A"  
 MARIA ONEIDE MALCHER DE OLIVEIRA  
 POLO: BELÉM  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1 CLASSE "A"  
 JORGE LUZ COSTA CREÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

DECRETO Nº 21 DE MAIO DE 1990  
 O Governador do Estado,  
 RESOLVE:  
 Tomar sem efeito a nomeação de MARIA JÚLIA SARMENTO, ocorrida mediante Decreto datado de 19.07.89, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo, de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-832.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando que a candidata não tomou posse no prazo previsto em Lei.  
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1990.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado,  
 RESOLVE:  
 Domicili de acordo com o art. 114, item I, combinado com o art. 115, item II, da Lei nº 5251, de 31.07.85, o 1º Ten. PM Médico RG 13194, JOSÉ NASSAR NETO, da Polícia Militar do Pará, a contar de 29.03.90.  
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
 Governador do Estado  
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
 Secretária de Estado de Administração

**DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1990**

O Governador do Estado,  
 RESOLVE:  
 Autorizar o Dr. MÁRIO MONTEIRO MALATO, Secretário de Estado de Segurança Pública, a viajar para Fortaleza, no período de 22 a 25 de maio do corrente ano, e fim de participar do 1º Congresso Brasileiro de Segurança Pública e da 1ª Mostra Nacional de Equipamentos de Segurança, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Dr. EUCLIDES FREITAS FILHO, Diretor Geral.  
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1990.

**HÉLIO MOTA GUEIROS**

Governador do Estado  
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
 Secretária de Estado de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**  
 DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado,  
 RESOLVE:  
 Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos, de Assistente Social, Psicólogo, Agente Administrativo, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Justiça, para atuar na Superintendência do Sistema Penal - Polo Belém.  
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS  
 Governador do Estado  
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
 Secretária de Estado de Administração  
 ARTHUR CLAUDIO MELLO  
 Secretário de Estado de Justiça

**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
Governador do Estado  
**MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES**  
Secretária de Estado de Administração  
**PAULO BARROSO**  
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado,  
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401 e GEP-M-AD4-401, lotados na Secretaria de Estado de Educação - Pólo Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1990.

**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
Governador do Estado  
**MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES**  
Secretária de Estado de Administração  
**THEREZINHA MORAES GUEIROS**  
Secretária de Estado de Educação  
ANEXO

PÓLO: BELÉM

CARGO: PROFESSOR - CÓDIGO GEP-M-AD4-401  
DISCIPLINA: DIDÁTICA  
ANGELA YEDA MONTEIRO BARBOSA  
CARGO: PROFESSOR - CÓDIGO GEP-M-AD3-401  
DISCIPLINA: CIÊNCIAS  
JORZILÉIA ESTEVES DE SOUZA E JOSÉ MARIA GAIA CARDOSO  
DISCIPLINA: PORTUGUÊS  
SELMA AMÓRAS PINTO  
DISCIPLINA: GEOGRAFIA  
RAIMUNDA FERREIRA TRECANI

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

O Governador do Estado,  
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto, para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - Pólo Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1990.

**HÉLIO MOTA GUEIROS**  
Governador do Estado  
**MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES**  
Secretária de Estado de Administração  
**FERNANDO TERUO YAMADA**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração  
ANEXO

PÓLO: BELÉM  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1 CLASSE "A"

"A"  
SÍLVIA KÁTIA COSTA DE SOUZA, JORGE DA COSTA ALMEIDA, CÉLIA SAKIYAMA KAWAKAMI, PAULO ROBERTO MENDONÇA DE LIMA, EABELARDO SÉRGIO BACELAR DA SILVA.

**RESUMO DO ESTATUTO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
Denominação: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Francisco do Pará.  
Fins: Promover o bem estar, igualdade e o companheirismo entre as comunidades de São Francisco do Pará.  
Sede: Cidade de São Francisco do Pará, Estado do Pará.  
Data de Fundação: 22 de março de 1989.  
Administração e Representação: A Diretoria.  
Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos.  
Duração: Indeterminada.  
Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações e atividades contraídas.  
Dissolução: Somente pela Assembleia Geral marcada para esse fim.

(G.Reg.32.440)

**RESUMO DO ESTATUTO DO MARITUBA ESPORTE CLUBE**, Aprovado em Assembleia Geral no dia 30 de março de 1990.  
Denominação: Marituba Esporte Clube.  
Fins: Promover a difusão de esporte, cultural física e esporte em geral podendo ainda promover atividades de caráter social, cultural e beneficente.  
Sede: Bairro de Marituba Cidade de Ananindeua, Estado do Pará.  
Data de Fundação: 01 de maio de 1990.  
Administração e Representação: A Diretoria.  
Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos.  
Duração: Indeterminada.  
Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas atividades.  
Dissolução: Somente por uma Assembleia geral extraordinária marcada expressamente para esse fim.

(G.Reg.32.442)

a possuir, doações e legados, donativos e mesnidades; qualquer renda com ou sem destinação pré-estabelecida; e tudo quanto for adquirido pelo Centro Sede: Cidade Nova Barcarena, Estado do Pará. Tempo de Duração: Indeterminada.  
Administração e Representação: Administrado pela diretoria executiva e apresentado em juízo pelo Presidente.  
Duração do mandato da Diretoria: 02 anos, podendo ser reeleito.  
Dissolução: O Centro poderá ser extinto por sentença judicial inscricória do Conselho de Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse fim, com a presença de 2/3 (dois terços) de seus sócios efetivos e o seu patrimônio passará a outra instituição espírita apontada pela Assembleia Geral e na falta dessa indicação, a instituição espírita que a União Espírita indicar.  
Diretoria: Presidente: José da Silva Campos; Vice-Presidente: Flôrencio Dalmácio Lima; 1º Tesoureiro: Maria Assumpta Cruzinho; 2º Tesoureiro: Benedito Maranhão Tavares Filho; 2º Tesoureiro: Jurandir Campos e 2ª Secretária: Tânia Malata.

(G.Reg.32.441)

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**CIA. DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS**

A Comissão designada pelo Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, com base na Lei Estadual nº 5.416 de 11/12/87, torna público que fará realizar em suas instalações, na sala da DISEG, na sede da Cia., à Av. 1ª de Dezembro, 4237, com acesso pela Alameda Gama Malcher, nesta cidade.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/90**

**OBJETO:** Serviço de Segurança e vigilância armada.

**DATA DA ABERTURA:** 05/06/90

**HORÁRIO:** 10:00 horas

O texto original do Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala do Departamento de Administração, no horário de 08:30 às 13:30 horas.

Belém(PA), 15 de maio de 1990

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 22639 - Reg. nº 41016 - Djas: 18, 21 e 22.05.90)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

Anúncio de Julgamento da 2ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 24.05.90, para julgamento dos seguintes feitos:

**APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL**

Apte: José Ronaldo Martins Lima (Adv. Rubens Mota)

Apda: A Justiça Pública

Relator: Des. Christo Alves

Escrivão: Toscano

**APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL**

Apte: Genival Gomes da Silva (Adv. Haroldo Fernandes)

Apda: A Justiça Pública

Relator: Des. Christo Alves

Escrivão: Toscano

**APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL**

Apte: Lourival Knul (Adv. Maria de Jesus Pinto Feireira)

Apda: A Justiça Pública

Relatora: Des. Clímenie Bernadette Pontes

Escrivão: Toscano

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

Belém (Pa) 21 de maio de 1990

*Raimundo João de Noronha Tavares*  
RAIMUNDO JOÃO DE NORONHA TAVARES  
Subsecretário do T.J.E., em exercício

Anúncio de Julgamento da 3ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 25.05.90, para julgamento dos seguintes feitos:

**APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL**

Apte: S/A Radiolux (Adv. Elias Pinto de Almeida)

Apdo: Construtora Leal Júnior Ltda. (Adv. Floracy Pamplona Dantas)

Relatora: Des. Maria Lúcia dos Santos

Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

**APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL**

Apte: João Alves da Silva (Adv. Maria A. Cunha)

Apdo: José Lameira Pinto (Adv. Orlando Antônio Fonseca)

Relatora: Des. Maria Lúcia dos Santos

Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

**APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL**

Aptes: Stock Car Comércio de Veículos Ltda. e outro (Adv. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller)

Apdo: Banco Brasileiro de Descontos S/A - Bradesco (Adv. Márcio Olivar Brandão da Costa)

Relatora: Des. Maria Lúcia dos Santos

Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

**APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL**

Apte: Locadora Belauto Ltda. (Adv. Waldemar Vianna)

Apdo: Fernando Duarte da Fonseca Araújo (Adv. Mario Lito Costa de Carvalho)

Relator: Des. Orlando Vieira

Escrivão: Toscano

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

Belém (Pa) 21 de maio de 1990

*Raimundo João de Noronha Tavares*  
RAIMUNDO JOÃO DE NORONHA TAVARES  
Subsecretário do T.J.E., em exercício

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO**

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, foi designado ao dia 06 de junho de 1990, para julgamento dos seguintes feitos:

**MANDADO DE SEGURANÇA - CAPITAL**

Reqte: NEYRE DE JESUS SILVA DA COSTA (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)

<b>INIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A.</b> CGC/MF Nº 04.899.316/0001-18								
Prezados Acionistas, cumprindo disposições legais e estatutárias, esta diretoria tem o prazer de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado e as Demonstrações Financeiras, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1989, colocando-se à disposição dos acionistas e da Assembleia Geral para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. aa) A DIRETORIA.								
<b>BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.1989</b>								
<b>ATIVO</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR CZ\$ MILHÕES</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE NCZ\$ MIL</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR CZ\$ MILHÕES</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE NCZ\$ MIL</b>			
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.702</b>	<b>39.701</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.040</b>	<b>21.041</b>			
Disponível			Fornecedores	760	12.769			
Caixa e Bancos	120	3.700	Obrigações a Pagar	174	3.437			
Valores a Receber a C. Prazo	1.582	36.001	Prov. p/ Imposto de Renda	85	3.747			
Estoques-Mercadorias	852	27.203	Prov. p/ Contribuição Social	21	1.088			
Duplicatas a Receber	724	9.120	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>902</b>	<b>21.490</b>			
(-) Duplicatas Descontadas	-	356	Capital Social Integralizado	75	900			
(-) Prov. p/ Dev. Duvidosos	21	274	Reserva de Capital	626	12.748			
Devedores Diversos	27	308	Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado	619	12.363			
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>4</b>	<b>67</b>	Outras Reservas de Capital	7	115			
Outros Débitos	4	67	Reservas de Lucros	201	8.112			
<b>PERMANENTE</b>	<b>236</b>	<b>2.763</b>	Reserva Legal	28	733			
Investimentos			Lucros Acumulados e Saldo à Disposição da Assembleia	173	7.379			
Participações Societárias	1	47	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.942</b>	<b>42.531</b>			
Imobilizado								
Imobilizações Técnicas	364	6.898						
(-) Depreciação Acumulada	129	4.182						
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.942</b>	<b>42.531</b>						
<b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>								
<b>Discriminação</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR CZ\$ MILHÕES</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE NCZ\$ MIL</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>COR. MONET. DO CAPITAL INT.</b>	<b>RESERVA LEGAL</b>	<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
1. Receita Operacional Bruta	5.457	109.693	- Saldo em 31.12.88	75	624	28	173	902
1.1- Venda de Mercadorias			- Correção Monetária		12.476	134	842	13.452
2. Deduções	627	13.530	- Aumento de Capital	825	(624)	(28)	(173)	-
2.1- Impostos Faturados			- Resultado do Exercício			599	6.537	7.136
3. Receita Operacional Líquida	4.830	96.163	- Saldo em 31.12.89	900	12.478	733	7.379	21.490
4. Custo de Mercadorias Vendidas	3.674	58.372						
5. Lucro Operacional Bruto	1.156	37.791						
6. Outras Receitas Operacionais	272	3.409						
7. Despesas Operacionais	685	17.815						
8. Lucro Operacional	743	23.385						
9. Resultado da Correção Monetária	(436)	(11.162)						
10. Resultado do Período Base	307	12.223						
11. Provisão p/ Devedores Duvidosos								
11.1- Formação	22	274						
11.2- Reversão	1	22						
12. Lucro Líquido	286	11.971						
13. Provisão p/ Contribuição Social	21	1.088						
14. Lucro Líquido do Período Base	265	10.883						
15. Reserva Legal	14	599						
16. Provisão p/ Imposto de Renda	85	3.747						
Lucro Líquido do Período Base	166	6.537						
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.1989</b>								
<b>Discriminação</b>	<b>NCZ\$ MIL</b>	<b>CZ\$ MIL</b>						
<b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>								
- Integ. do Capital Social	825	-						
- C.M. do Capital	11.744	-						
- Depreciação	4.053	-						
- Resultado do Exercício	7.206	-						
- Reserva Legal	705	-						
- Aplic. em Inc. Fiscais	108	24.641						
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>								
- Aumento do Imobilizado	6.534							
- Aumento do Realizável a L. Prazo	63							
- Aumento do Investimento	46	6.643						
<b>AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>		<b>17.998</b>						
<b>Discriminação</b>	<b>Início Exercício</b>	<b>Fim Exercício</b>	<b>Variação</b>					
- Ativo Circulante	1.702	39.701	37.999					
- Passivo Circulante	1.040	21.041	20.001					
	662	18.660	17.998					
<b>BEATRIZ CORRÊA LAZERA</b> Diretora Presidente CIC 118.791.492-49	<b>PAULO CORRÊA LAZERA</b> Dir. V. Presidente CIC 056.161.582-91							
<b>ROBERTO CORRÊA LAZERA</b> Diretor Comercial CIC 089.172.562-87	<b>ODINEA Mª TAVARES PRESTES</b> Contadora-CRC-PA-4768 CIC 023.818.342-49							

**RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO ESPÍRITA "LEON DENNIS"**, Aprovado em reunião de Assembleia Geral realizada em 21 de janeiro de 1990.  
Denominação: Centro Espírita LEON DENNIS  
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos, de caráter religioso científico, filosófico, beneficente, educacional, cultural, de assistência social.  
Data de Fundação: 18 de setembro de 1989

Finalidade: Estudar, difundir e praticar o espiritismo de acordo com a codificação de Allan Kardec; promover a prática da caridade espiritual, moral e material e contribuir para a instrução, educação e saúde de coletividade e realizar serviços assistenciais em geral.  
Fundo Social: O patrimônio é constituído por bens móveis e imóveis, títulos de renda, valores, créditos, fundos e depósitos bancários que possua ou venha

(Ext. nº 22712, Reg. nº 41095, Dia 22/05/90)

**MANDADO DE SEGURANÇA - CAPITAL**

Reqte: NEYRE DE JESUS SILVA DA COSTA (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)

Regdo: Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça
Relatora: Exma. Sra. Des. Lydia Dias Fernandes

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - CAPITAL
Suscitante: A Exma. Dra. Juíza de Direito da 3ª Vara de Menores
Suscitadas: As Exmas. Dras. Juízas de Direito das 4ª e 7ª Varas Cíveis.

Relator: Exmo. Sr. Des. Carlos Fernando de Souza Gonçalves.
Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 17 de maio de 1990.

GENGIS FREIRE
Secretário do T.J.E.
(G.Reg.32.446)

PORTARIA Nº 0352
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Conceder à funcionária MARIA EMILIA CABRAL ABREU VOUZELA, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referentes ao período 1989/1990, a partir de 04 de abril de 1990.

PORTARIA Nº 0353
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Designar a bacharela MARIA ARAGÃO KLAUTAU, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Marabá, para responder pela 4ª Vara e Diretoria do Fórum durante o período de licença da sua Titular.

PORTARIA Nº 0354
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Designar a bacharela CARMEN LÚCIA MONTEIRO FARIA, Juíza de Direito não Titular de Vara, para responder pela 2ª Vara Cível, durante o período de licença da sua Titular.

PORTARIA Nº 0355
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Designar a bacharela EMÍLIA BELÉM PEREIRA, Juíza de Direito da 9ª Vara Criminal, para responder pela 10ª Vara Cível, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0356
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Nomear, de acordo com a lei nº 5.551 de 13/09/89 o senhor FLORIANO DIAS DE LIMA, para exercer o cargo de Agente de Segurança Judiciário P.J.AJ.06, lotado no Fórum da Comarca de Xinguara, em virtude de aprovação em concurso público.

PORTARIA Nº 0357
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Nomear, de acordo com a lei nº 5.551 de 13/09/89 o senhor PAULO BATISTA DURÃES, para exercer o cargo de Agente de Segurança Judiciário P.J.AJ.06, lotado no Fórum da Comarca de Xinguara, em virtude de aprovação em concurso público.

PORTARIA Nº 0358
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Nomear, de acordo com a lei nº 5.551 de 13/09/89 o senhor JURANDIR GONÇALVES MONTEIRO, para exercer o cargo de Agente de Segurança Judiciário P.J.AJ.06, lotado no Fórum da Comarca de Xinguara, em virtude de aprovação em concurso público.

PORTARIA Nº 0359
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Nomear, de acordo com a lei nº 5.551 de 13/09/89 a senhora MARIA MADELENA VILELA DA SILVA, para exercer o cargo de Atendente Judiciário P.J.AJ.01, lotada no Fórum da Comarca de Xinguara, em virtude de aprovação em concurso público.

PORTARIA Nº 0360
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Nomear, de acordo com a lei nº 5.551 de 13/09/89 a senhora JUCÉLIA DE FÁTIMA PADILHA, para exercer o cargo de Atendente Judiciário P.J.AJ.06, lotada no Fórum da Comarca de Xinguara, em virtude de aprovação em concurso público.

LETO DA COSTA, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário P.J.AJ.12, lotada no Fórum da Comarca de Xinguara, em virtude de aprovação em concurso público.

PORTARIA Nº 0362
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Nomear, de acordo com a lei nº 5.551 de 13/09/89 a senhora ILZA RODRIGUES PEREIRA, para exercer o cargo de Atendente Judiciário P.J.AJ.01, lotada no Fórum da Comarca de Xinguara, em virtude de aprovação em concurso público.

PORTARIA Nº 0363
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Nomear, de acordo com a lei nº 5.551 de 13/09/89 o senhor JAILTON ARAÚJO ANDRADE, para exercer o cargo de Oficial de Justiça, lotado no Fórum da Comarca de Xinguara, em virtude de aprovação em concurso público.

PORTARIA Nº 0364
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Nomear, de acordo com a lei nº 5.551 de 13/09/89 a senhora ALZIRA LOPES CARDOSO, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário P.J.AJ.11, lotada no Fórum da Comarca de Xinguara, em virtude de aprovação em concurso público.

PORTARIA Nº 0366
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Nomear, de acordo com a lei nº 5.551 de 13/09/89 a senhora ROUDINA REGINA DAVID DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário P.J.AJ.11, lotada no Fórum da Comarca de Xinguara, em virtude de aprovação em concurso público.

PORTARIA Nº 0367
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Conceder ao funcionário RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Segurança Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 1988/1989, a partir de 02/05/1990.

PORTARIA Nº 0368
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Conceder à funcionária MARIA DO CARMO LOBATO ROSSY, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 1989/1990, a partir de 04/06/1990.

PORTARIA Nº 0369
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Mandar contar em favor do funcionário CARLOS ALBERTO SILVA E SILVA, Guarda Judiciário, o tempo de quatro (04) anos, onze (11) meses e vinte e um (21) dias de serviço público até 17/04/1990.

PORTARIA Nº 0370
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Mandar contar em favor da funcionária EDILENA RIBEIRO DA COSTA, Atendente Judiciário, o tempo de trinta e quatro (34) anos, quatro (04) meses e treze (13) dias de serviço público até 29/03/1990.

PORTARIA Nº 0371
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Mandar contar em favor do senhor JOSÉ LUIZ BRASILE DE SALGE, Guarda Judiciário, o tempo de seis (06) anos, e quinze (15) dias de serviço público até 17/04/1990.

PORTARIA Nº 0372
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Mandar contar em favor do senhor LUIZ GONZAGA SIQUEIRA SILVA, Oficial de Justiça, lotado na Comarca da Vigia, o tempo de seis (06) anos, dois (02) meses e dez (10) dias de serviço público até 02/01/90.

PORTARIA Nº 0374
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Mandar contar em favor do senhor ANTONIO NEUSIVALDO DE LIMA MANGALHÃES, Guarda Judiciário, o tempo de nove (09) anos e hum (01) mês de serviço público até 17/04/90.

PORTARIA Nº 0375
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
Mandar contar em favor do senhor HENRIQUE ANTONIO MARQUE DE MORAES, Oficial de Justiça, o tempo de sete (07) anos, nove (09) meses e quinze (15) dias de serviço público até 13/02/1990.

PORTARIA Nº 0376
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
CONCEDER ao funcionário JOSÉ MARIA DE NORONHA TAVARES, Técnico Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 1988/1989, a partir de 04/06/1990.

PORTARIA Nº 0377
O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...
RESOLVE:
CONCEDER à funcionária LAURA MARIA BASTOS SANTOS, Técnico Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 1988/1989, a partir de 14/05/1990.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1169 DE 08 DE MAIO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00939/90-SEAD.

PORTARIA Nº 1209 DE 15 DE MAIO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00941/90-SEAD.

PORTARIA Nº 1210 DE 15 DE MAIO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00922/90-SEAD.

PORTARIA Nº 0226 DE 25 DE JANEIRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

PORTARIA Nº 0244 DE 29 DE JANEIRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

PORTARIA Nº 0258 DE 30 DE JANEIRO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

PORTARIA Nº 0270 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1990  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual combinado com o art. 155, item III, § 2º da Lei nº 749/53, art. 31 item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES, no cargo de Promotora de Justiça, Código GEP-TP-1-102, Ref. I, lotada na Secretária de Estado de Educação - mun. de Itituba.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 07 de fevereiro de 1990.  
MÁRIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.275, de 19.04.90.

PORTARIA Nº 0297 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1990  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "g" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, FRANCISCA RODRIGUES DE MATOS, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretária de Estado de Educação - capital "E.E. Luis Nunes Direito".  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 07 de fevereiro de 1990.  
MÁRIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.301 de 26.04.90.

PORTARIA Nº 0380 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1990  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "g" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA ITANEEN NEGREIROS LOBATO, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretária de Estado de Educação - mun. de Ananindeua.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 14 de fevereiro de 1990.  
MÁRIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.301 de 26.04.90.

PORTARIA Nº 0365 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", 36, parágrafo único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, HERMELITA MONTEIRO OLIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretária de Estado de Educação - capital "E.E. Justo Chermont".  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 13 de fevereiro de 1990.  
MÁRIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.301 de 26.04.90.

PORTARIA Nº 0454 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1990  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, parágrafo único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, ZÉLIA MARIA NASCIMENTO SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretária de Estado de Educação - mun. de Castanhal.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 20 de fevereiro de 1990.  
MÁRIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.275, de 19.04.90.

PORTARIA Nº 0455 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1990  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "b" e 31, item I da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", e 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, LUCIA DA COSTA SOEIRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretária de Estado de Educação - mun. de Castanhal.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 20 de fevereiro de 1990.  
MÁRIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.301 de 26.04.90.

PORTARIA Nº 0461 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 13, parágrafo único da Lei nº 0277/88-GS-SEUDUC, art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, HELOISA MOURÃO DE PAULA BARBOSA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretária de Estado de Educação - mun. de Vigia.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 21 de fevereiro de 1990.  
MÁRIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.301, de 26.04.90.

PORTARIA Nº 0470 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1990  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 13, parágrafo único da Lei nº 0277/88-GS-SEUDUC, art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ACÓRDÃO Nº 16.985/89-TCE, ZENILDA MARIA DE JESUS LOBO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretária de Estado de Educação - mun. de Capitão Poço.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 21 de fevereiro de 1990.  
MÁRIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.301 de 26.04.90.

PORTARIA Nº 2852 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,  
**RESOLVE:**  
APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 13, "Caput" da Lei nº 0277/88, arts. 35 "Caput", 36 parágrafo único e 37 § 2º da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, IZABEL FAGUNDEI, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretária de Estado de Educação - capital "E.E. de 2º Grau Decoreto de Mendonça".  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1989.  
MÁRIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.275, de 19.04.90.

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, 3ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Dra. VIOLANTE MARIA PAMPLONA MOREIRA, 22ª Promotora de Justiça da Capital, foi denunciado LAURO EDSON RIBEIRO DA SILVA, vulgo "CATITU", paraense, solteiro, com 21 anos de idade, sem profissão definida, residente a Rua Três de Maio, nº 54, bairro de Fatima, como incurso nas penas do artigo 16 da Lei nº 6368/76 de Entorpecente. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no prazo de vinte (20) dias a partir de sua publicação, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 18 de maio de 1990.

*Mário Santos*  
EU, MÁRIO SANTOS, escrivão, subscrevi.

A Dra. ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CÔRTEZ, 3ª Pretora Criminal da Capital. (G.Reg.32.404)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Otávio Marcelino Maciel, Juiz de Direito da 14ª. Vara Penal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao réu PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público, residente a Pass. Tucunduba, nº 87, Guamá, que por este Juízo e Cartório da 14ª. Vara Penal, a Justiça Pública, por seu Promotor, lhe move os termos de uma ação penal com incurso nas penas do art. 16 da Lei 6.368 de 21.10.76. E como o referido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente edital com o prazo de cinco dias; ficando designado o dia 28 de maio de 1990, às 09:00 horas, pelo qual fica citado para comparecer perante este Juízo, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos de aludida ação penal, podendo então, ou no prazo de três (3) dias, oferecer alegações preliminares e arrolar testemunhas, tudo sob pena de revelia. Dado e passado neste Cartório da 14ª. Vara Penal, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete (17) dias do mês de maio de 1990. Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrivã o datilografei e subscrevi.

*Otávio Marcelino Maciel*  
OTÁVIO MARCELINO MACIEL  
Juiz de Direito da 14ª. Vara Penal  
(G.Reg.32.403)

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO.

A Dra. MARIA RITA ASSUNÇÃO DA SILVA, Juíza de Direito da 7ª. Vara Penal, em exercício, faz saber aos que este lerem ou dela tomarem conhecimento que pelo Dr. 19ª Promotor de Justiça, foi denunciado ACIR CARLOS PRADO, brasileiro, casado, comerciante, natural de Santa Cecilia, Estado de Santa Catarina, filho de Hilário de Prado e Helega Lopes de Prado, com residência ignorada, como incurso nas penas do artigo 171 "Caput" 299 "caput" e 163 item IV do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente Edital para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 25 de maio, às 10,00 horas, para ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 24 de abril de 1990.

EU, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrivão o datilografei e subscrevi.

*Maria Rita Assunção da Silva*  
DRA. MARIA RITA ASSUNÇÃO DA SILVA - JUÍZA DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL EM EXERCÍCIO.

EDITAL  
A Dra. MARIA RITA ASSUNÇÃO DA SILVA, Juíza de Direito da 7ª. Vara Penal em exercício, faz saber aos que este lerem ou dela tomarem conhecimento que pelo Dr. 19ª Promotor de Justiça, foi denunciado LAURO EDSON RIBEIRO DA SILVA, paraense, solteiro, maior, comerciário, filho de Raimundo AZEVEDO Costa e Godora Almeida Castro, residente a Rua Augusto Corrêa, 235, Guamá, como incurso nas penas do artigo 19 da Lei das Contravenções Penais artigo 229 e 307 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado pessoalmente para ser citado expede-se o presente Edital para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 23 de maio às 10,30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 24 de abril de 1990.

EU, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrivão o datilografei e subscrevi.

*Maria Rita Assunção da Silva*  
DRA. MARIA RITA ASSUNÇÃO DA SILVA  
JUÍZA DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL EM EXERCÍCIO.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. MARIA RITA ASSUNÇÃO RO = DRIGUES DE LIMA, Juíza de Direito da 7ª. Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19ª Promotor de Justiça, foi denunciado RAIMUNDO FERREIRA LIMA, paraense, solteiro, sem residência fixa, filho de Antônio Jacob Duarte Pinheiro e Idalina Ferreira Lima, com 53 anos de idade, como incurso nas penas do artigo 129 § 1º inciso I e II do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado pessoalmente para ser interrogado, digo, para ser citado expede-se o presente Edital para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 30 de maio, às 10,30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 25 de abril de 1990

EU, JOSÉ MARIA DE LIMA, escrivão o datilografei e subscrevi.

*Maria Rita Assunção Rodrigues de Lima*  
DRA. MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA - JUÍZA DE DIREITO DA 7ª. VARA PENAL.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 1990, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 891929-00  
INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA PEREIRA  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ.  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989  
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
- 02) PROCESSO Nº 900063-00  
INTERESSADO: ALUIZIO REINALDO FIGUEIREDO GONÇALVES  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989  
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE MAIO DE 1990,  
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR  
SECRETARIO  
(G.Reg.32.443)

EDITAL Nº 092/90  
(Processo nº 901582-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LUIZ SILVA DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Luiz Silva de Souza, Prefeito Municipal de Oriximiná, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901582-00 referente a prestação de contas daquela Prefeitura exercício financeiro de 1989.  
Belém, 18 de maio de 1990.  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 179/90  
(Processo nº 893571-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ALFREDO NAIFF FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Alfredo Naiff Filho, Ex-Prefeito Municipal de Marapanim, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias,

após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 05 (cinco) VRR, por realizar despesas sem autorização Legislativa.

Belém, 18 de maio de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 180/90  
(Processo nº 892207-12)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GERALDO NILO DE AZEVEDO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Geraldo Nilo Azevedo, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CZ\$ 7.000,00 (sete mil cruzados), com juros e correção monetária pela ausência de recibo de quitação de despesa referente a NE 405, e multa de 05 (cinco) VRR por infringência ao art. 36 da Lei nº 5.033/82.

Belém, 18 de maio de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 181/90  
(Processo nº 891266-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. AIDA MENDONÇA DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Aida Mendonça dos Santos, Diretora da Escola Comunitária de 1º Grau Emerson Rollemberg, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CZ\$ 69.680,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta cruzados), com juros e correção monetária, referente a diferença do repasse feito para o exercício de 1988.

Belém, 18 de maio de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 182/90  
(Processo nº 891895-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PAULO AFONSO DE OLIVEIRA FALCÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Paulo Afonso de Oliveira Falcão, Ex-Prefeito Municipal de Ananindeua, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 10 (dez) VRR, como multa por infringência às normas da administração financeira.

Belém, 18 de maio de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 183/90  
(Processo nº 893792-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. NELSON BRAGA DA PAIXÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, pelo presente o Sr. Nelson Braga da Paixão, Ex-Diretor do SMER de Maracanã, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 10 (dez) VRR, por infração às normas da administração financeira.

Belém, 18 de maio de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 184/90  
(Processo nº 893843-04)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WELLINGTON LEITE DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wellington Leite dos Santos, Prefeito Municipal de Bonito, exercício financeiro de 1989, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CZ\$ 87.953,81 (oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três cruzados novos e oitenta e hum centavos), corrigido monetariamente, referente a um alcance sem qualquer comprovação documental.

Belém, 18 de maio de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

(G.Reg-32-444)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONCURSO

Relação dos candidatos aprovados na 2ª prova escrita do Concurso para ingresso à Carreira do Ministério Público, realizada no dia 05 de maio de 1990.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
0016	LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA	5,00
0017	MARIA DO CARMO CARDOSO MARTINS	5,00
0025	MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA	5,25
0028	NILTON GURJÃO DAS CHAGAS	5,25
0030	SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO	5,00
0031	SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES	5,00
0032	OIRAVA VALENTE DOS SANTOS	7,25
0049	EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA	5,00
0073	ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA	5,25
0088	ARMANDO BRASIL TEIXEIRA	5,00
0103	JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOSA	5,25
0127	FIRMINO ARAUJO DE MATOS	5,25
0186	MARCELO MAIA DE SOUSA	5,20
0191	CLAUDMIR LOBATO DE MIRANDA	5,75
0197	ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA	5,00
0198	FABIANO AMIRALDO E SILVA	5,00
0214	WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO	5,00
0220	MARIA ZENEIDE BARBOSA DA SILVA	5,20
0223	SAMIR TADEU MORAES DAVAS JORGE	5,25
0238	ANETTE MACEDO ALEGRIA	5,00
0252	WILSON PINHEIRO BRANDÃO	5,50
0254	BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ	5,25
0256	RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES	5,25
0263	EVANGELINA ALENCAR FARAH	6,75
0267	GILBERTO VALENTE MARTINS	5,00
0278	JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ	5,00
0290	ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	5,00
0326	ALDAIR JORGE VIANA DA SILVA	5,00

Belém, 21 de maio de 1990.

Carlos Wilson Falcão  
Presidente, em exercício

(G.Reg-32-445)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 164/90  
Processo(s) Nº(s) 77.966  
Assunto: Tomada de Contas  
Responsável - Sr. AGOSTINHO MORAIS DE OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. AGOSTINHO MORAIS DE OLIVEIRA, ex-Prefeito Municipal de INHANGAPI, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 77.966, referente ao Convênio SEPLAN Nº 039/88 e Termos Aditivos, exercício de 1988, sob pena de não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CZ\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1990.  
MANUEL AYRES  
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 165/90  
Processo(s) Nº(s) 72.788  
Assunto: Tomada de Contas  
Responsável - Sr. LEON CORREA BOUILLET

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LEON CORREA BOUILLET, ex-Prefeito Municipal de AVEIRO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 72.788, referente ao Convênio SEPLAN Nº 159/86 exercício de 1986, sob pena de não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CZ\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1990.  
MANUEL AYRES  
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 166/90  
Processo(s) Nº(s) 78.244  
Assunto: Tomada de Contas  
Responsável - Sr. ALDO GURJÃO FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALDO GURJÃO FERREIRA, Diretor do ABRIGO SÃO JOSÉ, a fim de que no prazo de (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 78.244, referente ao Convênio SEPLAN Nº 059/88, exercício de 1988, sob pena de não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CZ\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1990.  
MANUEL AYRES  
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 167/90  
Processo(s) Nº(s) 78.080, 78.081 e 78.100  
Assunto: Tomada de Contas  
Responsável - Sr. JOAO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que

será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOAO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA, ex-Prefeito Municipal de MONTE ALEGRE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos Nºs 78.080, 78.081 e 78.100, referentes aos Convênios SEPLAN Nºs 330/86, 332/86, 655/86 e Termos Aditivos, exercício de 1986, sob pena de não o fazendo, ser julgado à revelia sobre os valores de CZ\$ 200.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzados), CZ\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil cruzados) e CZ\$ 78.000,00 (setenta e oito mil cruzados), recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1990.  
MANUEL AYRES  
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 168/90  
Processo(s) Nº(s) 78.018  
Assunto: Prestação de Contas  
Responsável - Sra. MARILENE DE BRITO MALHEIROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item

I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MARILENE DE BRITO MALHEIROS, Presidente da CRUZ VERMELHA BRASILEIRA-Filial do Pará, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 78.018, referente ao Convênio SEPLAN Nº 015/89.

Belém, 14 de maio de 1990.  
MANUEL AYRES  
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 169/90  
Processo(s) Nº(s) 79.019  
Assunto: Tomada de Contas  
Responsável - Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, ex-Prefeito Municipal de SANTAREM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 79.019, referente ao Convênio SEPLAN Nº 059/87, exercício de 1987, sob pena de não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CZ\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1990.  
MANUEL AYRES  
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 170/90  
Processo(s) Nº(s) 78.992  
Assunto: Tomada de Contas  
Responsável - Sr. PEDRO PAULO BARRÓS GONÇALVES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO PAULO BARRÓS GONÇALVES, Presidente da EMBAIXADA DE SAMBA IMPÉRIO PEDREIRENSE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 78.992, referente ao Convênio SEPLAN Nº 014/89, exercício de 1989, sob pena de não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CZ\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1990.  
MANUEL AYRES  
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 171/90  
Processo(s) Nº(s) 77.565  
Assunto: Tomada de Contas  
Responsável - Sr. SILVIO DE PAIVA MACEDO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. SILVIO DE PAIVA MACEDO, ex-Prefeito de ITAITUBA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 77.565, referente ao Convênio SEPLAN Nº 208/86, exercício de 1986, sob pena de não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CZ\$ 2.195.200,00 (dois milhões cento e noventa e cinco mil e duzentos cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1990.  
MANUEL AYRES  
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 172/90  
Processo(s) Nº(s) 78.059  
Assunto: Tomada de Contas  
Responsável - Sr. MAEME FARIAS EDORON

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MAEME FARIAS EDORON, ex-Prefeito Municipal de MAGALHÃES BARATA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 78.059, referente ao Convênio SEDUC Nº 015/88, exercício de 1988, sob pena de não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de CZ\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1990.  
MANUEL AYRES  
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 173/90  
Processo(s) Nº(s) 78.058  
Assunto: Tomada de Contas  
Responsável - Sr. ARCELIDE VERONESE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário

rio Oficial" do Estado, o Sr. ARCELIDE VERONESE, ex-Prefeito Municipal de REDENÇÃO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.058, referente ao Convênio SEPLAN Nº 419/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1990
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 174/90
Processo(s) Nº(s) 78.360
Assunto: Tomada de Contas
Responsável - Sr. JOSE RAUL DE SOUZA SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSE RAUL DE SOUZA SANTOS, ex-Prefeito Municipal de OUREM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos

do processo Nº 78.360, referente ao Convênio SETEPS S/Nº exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 175/90
Processo(s) Nº(s) 78.078
Assunto: Tomada de Contas
Responsável - Sr. MADSON AUZIER PINHEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MADSON AUZIER PINHEIRO, ex-Prefeito Municipal de JURUTI, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 78.078, referente ao Convênio SEPLAN Nº 168/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 11.877.000,00 (onze milhões, oitocentos e setenta e sete mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 176/90
Processo(s) Nº(s) 77.586
Assunto: Tomada de Contas
Responsável - Sr. ORLANDO MENDONÇA DE LIMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ORLANDO MENDONÇA DE LIMA, ex-Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 77.586, referente ao Convênio SEPLAN Nº 335/86 e seu Termo Aditivo, exercício de 1986, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 14 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
PRESIDENTE

(G.Reg.32.399 - Dias 18,22 e 28/05/90)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

O CONTADOR-DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.

REZENHA DO DIA, 14 DE MAIO DE 1.990:

- JUIZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES. EXECUÇÃO. Requerente-MIRAMAR GUIMARÃES DA SILVA. Adv.Leonam Cruz. Requerido -MÁRIA DAS GRAÇAS TAVARES BRASIL. Adv.Fabiano Candido Ferreira. Efetuada a conta em 11.05.90, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS. DESPEJO. Requerente-CONSOMINIO DO EDIFÍCIO SALVADOR DALI, representado por INEZILA PINHEIRO SANTOS. Adv.Milton Chagas. Requerido -G.D. MODAS LTDA. Adv.Iolene Barros. Efetuada a conta em 07.05.1990, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO. RENOVATÓRIA - (Recurso de Apelação) Apelante - M. MENEZES J. MIRANDA MENDONÇA Adv.Valdemar Menezes da Silva. Apelado -LUIZA DE OLIVEIRA RAMOS Adv.Evandro Guimarães Martins. Efetuada a conta em 11.05.1990, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante-JOSÉ WILSON SOARES DE SOUZA. Adv.Roland Raad Massoud. Agravado -CONSORCIAS LTDA. Adv.Roberto Cársono. Efetuada a conta em 11.05.1990, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante-MADEBRAS LTDA. Adv.Fernando Gonçalves, Agravado -LAURINDO EXPORTAÇÕES DE MADEIRAS LTDA. Adv.Manoel Pedro Paes da Costa. Efetuada a conta em 11.05.1990, para pagamento em Cartório.

- JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Requerente-JOSÉ MARIA FREITAS MARQUES. Adv.Solange Frazão de C. Dantas. Requerido -ENDECO ENGENHARIA LTDA. Adv.José Augusto Potiguar. Efetuada a conta em 05.03.1990, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO. PROCEDIMENTO SUMÁRIO. Requerente-CICERO CANTUÁRIA. Adv.Orlando Fonseca. Requerido -COBRAS S/A. Adv.Rubem Almeida. Efetuada a conta em 08.05.1990, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante-JOSÉ ALVES MELO e esposa. Adv.Antonio Candido Britto. Agravado -BANDO DA AMAZONIA S/A-BASA. Adv.Americo Freire. Efetuada a conta em 10.05.1990, para pagamento em Cartório.

- JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDGAR LOBATO. DESPEJO - (Recurso de Apelação) Apelante-JOSÉ VASCONCELOS GOMES. Adv.Augusto Roberto K. de Araújo. Apelação -ELOW DA ASSUMÇÃO MONTEIRO FILHO Adv.Vânia do Socorro B. de Souza. Efetuada a conta em 10.05.1990, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Requerente-MARIA MARILAC DOS SANTOS RAIOI. Adv.Raphael Lucas Filho. Requerido -ABRAHAM OHANA. Adv.Thales Pereira. Efetuada a conta em 08.05.90, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO. REVISIONAL DE ALIMENTOS. Requerente-MARIO GILLET SOARES. Adv.Maria das G. Nascimento. Requerido -Terezinha de Jesus Soares. Adv.Reinaldo da Silveira. Efetuada a conta em 11.05.1990, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO. SUMARISSIMA. Requerente-OLIMPIO SILVA COSTA. Adv.Paulo Peixoto Caldas. Requerido -CONSPEL - CONSTRUTORA PETROLA LTDA. Adv.Elias Pinto de Almeida. Efetuada a conta em 07.05.1990, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO. DESPEJO. Requerente-RAIMUNDA OLIVIA MANGABEIRA DA SILVA. Adv.Elizeir Pureza Machado. Requerido -ERIVELTO BRITO ROCHA. Adv.Sabação H.S. Habr. Efetuada a conta em 11.05.1990, para pagamento em Cartório.

Belém-PA, 14 de maio de 1.990

O CONTADOR-DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO. Ubiraci da Rocha Sidrim.
RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC... JUÍZA: Doutora CARMEN LÚCIA MONTEIRO FARIA, no exercício do cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio.
ESCRIVÃ: ELIANIR PESSÔA GOMES DA SILVA.

- 2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor:HECANTORTE RECAPAGEM NORTE LIMI TADA. Ré: TIGRE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Despacho: "Junte-se e expeça-se o alvará para levantamento solicitado. Em, 10.05.90". Advogados: Abraham Assayag, Luiz Neto e Sérgio Alberto Frazão do Couto.
2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. Autora: JONASA - JOAQUIM NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Réu: BANCO BANDEIRANTES S/A. Despacho: "Cite-se o Réu na forma requerida, notificando-se ainda o representante legal da filial neste Estado. Em, 11.05.90". Advogado: Sérgio Alberto Frazão do Couto.
2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: FERNANDO GAMA DE MIRANDA. Inventariante: KARINA COSTA RIBEIRO DE MIRANDA. Despacho: "A. Nomeio a requerente inventariante, que após prestar o devido compromisso, deverá prestar as primeiras declarações. Expeça-se alvará solicitado. Em, 14.05.90". Advogada: Mary Lúcia Xavier Cohen.
2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Falta de pagamento). Autor: MANOEL MESSIAS DA SILVA. Réu: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA. Despacho: "Cite-se. Em, 14.05.90". Advogado: Jaci Monteiro Colares.
2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA. Devedores: E. MOTO LIMI TADA; MÁRIO PALMA DE MORAES BITTENCOURT FILHO e ANTONIO MARIA ALVES BRITO. Despacho: "Cite-se. Em, 14.05.90". Advogada: Ana Margarida S.L. Godinho.
2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: OYAKOTA DO BRASIL S/A. Devedor: DÁRIO SERRÃO DA SILVA. Despacho: "Cite-se. Em, 14.05.90". Advogada: Isabe lla Emmi Norat Bastos.

- 2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Depre- cante: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA. Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO. Despacho: "Cumpra-se. Em, 14.05.90". Advogado: Antonio Brier de Souza Coelho.
2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Uso pró prio). Autora: GLAUCÉ LIZETE AMANAJÁS RODRIGUES. Réu: JOÃO DIÓGENES DE MORAES. Despacho: "Cite-se. Em, 14.05.90". Advogado: Luís Otávio Rodrigues.
2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: PORTU- ENSE, FERRAGENS S/A. Devedor: JACKSON ALVES DOS SANTOS. Despacho: "A. Cite-se. Em, 10.05.90, do Despacho: "Defiro o pedido. Remetan-se os autos à Contadora do Juízo para apuração do débito. Arbitro os honorários do patrono da executante em 10% sobre o valor do débito. Em, 10.05.90". Advogados: Lóris Vilas-Boas da Silva e Nelson Bibeiro de Magalhães e Suoza.
1ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. Auctora: VERA LÚCIA SOUZA FINA. Ré: CIAPESC - Cia. Amazônia de Pesca. Despacho: "N. Autos. Defiro o pedido. A Contadora. Em, 08.05.90". Advogados: César Zacharias Martires e Carlos Balbino Potiguar.
2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: JOSÉ ADALBERTO TELXETRA. Ré: A. O. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Despacho: "Cite-se a requerida, para vir ou mandar receber em cartório a quantia mencionada na inicial, sob pena de depósito, para qual designo o dia 12 de junho de 1990, às 10:00 horas. Se o consignado vier receber a quantia, deverá pagar as custas e honorários, estes em 10% sobre o valor atribuído à causa. Em, 14.05.90". Advogado: Renato César V. da Silva.

Belém, 14 de maio de 1990.

A Escrivã
Fernando Camara Leão

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MAIO DE 1990 - 6ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FÓRUM - FABRÍCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LEÃO

- EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES
4ª VARA
Proc.nºs: 442/88; 671/88; 825/88; 574/88; 166/90; 195/90; 198/90; 236/90; 238/90; 240/90; 244/90
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES
4ª VARA
Proc.nº 240/90 - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL
Not: Celina Rendeiro de Sá Maués
Adv: Elizer de Oliveira Nazaré
Not: Pedro Raimundo de Almeida
DESP: Notifique-se.
Proc.nº 238/90 - EXECUÇÃO
Ex: Tempo & Cia (Cartão Solto)
Adv: Mauro Sergio do N. Cruz
Ex: Paulo Sergio Dias de Souza
DESP: Complemente o autor a inicial...
Proc.nº 198/90 - EXECUÇÃO
Ex: Alkysnor Gesta Filho
Adv: Antonio Lopes Lourenço
Ex: Manoel das Graças Costa
DESP: I-A sentença de fls. 24 deverá ser executada perante o Juízo onde foi prolatada. II- Retifique o autor, na inicial, quanto ao procedimento em dez (10) dias.
Proc.nº 244/90 - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL
Not: Liomar Lopes de Lima
Adv: Luizvaldo Costa da Carvalho
Not: Antonio de Souza Lobo
DESP: Retifique o autor a inicial em dez (10) dias.
Proc.nº 236/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: Euripedes Araujo Volcano
Adv: Lucio Barreto Brasil
Ré: Nazaré Rezende Pinto
DESP: I- Cite-se para receber em Cartório a importância oferecida no dia 31/5/1990, às 11 horas...
Proc.nº 195/90 - DESPEJO
Aut: Margareth de Sá Maués
Adv: Francisco Pompeu B. Filho
Ré: Escolin de Dunga Clara Pinto
Adv: Adonai Matias Mota
DESP: Diga o autor sobre a contestação e documentos, em dez (10) dias.
Proc.nº 166/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: José Renato Fernandes Holanda
Adv: Benedito C. Neves
Ré: Laura Ferreira Rosa
DESP: Renovem-se as diligências para o dia 25/05/1990, às 11,30 hs.
Proc.nº 6663/88 - EXECUÇÃO
Ex: Elójns V'sso Cam. e Edm. Ltda
Adv: Afrlindo Octavio de C. Neto
Ex: Antonio Eduardo da Silva Pantoja
DESP: Oficie-se a revendedora de outro da marca do veículo objeto da panhora, solicitando-se informação do valor do referido veículo, no mercado.



8ª VARA - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE BATO  
 REQUERENTE: Valéria Guimarães Piza.  
 ADV: Heliano K. Pereira Lima.  
 REQUERIDO: Daniel Motta C. Pinto.  
 ADV: Flávio C. Maroja.  
 DESPACHO: Como foram juntados outros documentos pela autora, sobre eles se manifeste o réu. Belém, 11/05/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO  
 REQUERENTE: Maria Filomena B. Camacho.  
 ADV: Iracema Araujo.  
 REQUERIDO: João B. Buedelha Filho.  
 DESPACHO: Por motivo de fato íntimo, declarou-me suspeito para funcionar no presente feito. A redistribuição. Belém, 09/05/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

3ª VARA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 REQUERENTE: Francisco José Amarel da Silva  
 ADV: Rita de Cássia P. Ramos.  
 REQUERIDO: Antonio Luiz F. de Souza.  
 ADV: Neomizio L. Nobre.  
 DESPACHO: Tendo em vista a juntada de documentos novos pelo reconvinuto, volte a se pronunciar o autor - reconvinuto. Belém, 11/05/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 REQUERENTE: Mauricio Venancio da Silva.  
 ADV: Rita de Cássia P. Ramos.  
 REQUERIDO: Benjamin Mahum.  
 ADV: Renaldo Gonzaga de Almeida.  
 DESPACHO: Diga o réu se concorda em receber os aluguéis em atraso que o autor pede, às fls. 87, para pagar. Belém, 11/05/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO  
 REQUERENTES: Benedito Monteiro de Lima e Maria do Perpétuo Socorro Q. Braga.  
 ADV: Sérgio Guimarães Martins.  
 DESPACHO: Manifeste-se o representante do Ministério Público. Belém, 11/05/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO  
 REQUERENTES: Daniel Menezes de Queiroz e Sônia Maria Brasil de Melo.  
 ADV: Marilena H. dos Santos.  
 DESPACHO: Manifeste-se o representante do Ministério Público. Belém, 11/05/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 REQUERENTE: Geralda Pinto de Assis.  
 ADV: Joselisa C. Kauffman.  
 REQUERIDO: José Raimundo dos Santos.  
 ADV: Jorge Guilherme S. da Costa.  
 DESPACHO: Remarco a audiência de instrução e julgamento para o dia 19 de agosto do ano em curso, às 10 horas. Renove-se as diligências. Belém, 11/05/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - INVESTIGAÇÃO DE PATERIDADE  
 REQUERENTE: André Luis Batista e Edson Luis Batista.  
 ADV: Mário Jorge S. Pinto.  
 REQUERIDO: Celina Frota de Almeida Moury e outros.  
 ADV: Eduardo de Almeida Gallo.  
 DESPACHO: Nada a senear. Defiro as provas requeridas. Designo o dia 27 de junho do ano em curso, às 11 horas, para a audiência de instrução e julgamento. Requeira o depoimento pessoal dos autores e dos srs. Eugênio e Alberto Prata de Almeida, cujos endereços se encontram às fls. 03 dos autos. Intime-se. Notifique-se o representante do Ministério Público. Belém, 11/05/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - GUARDA DE MENORES  
 REQUERENTE: Carlos Otávio Cruz Watrini e Margaretha Nazare Watrini.  
 ADV: Omar José O. Bueresi  
 DESPACHO: Não tem este juízo competência para processar e julgar o presente feito. A redistribuição. Belém, 11/05/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO  
 REQUERENTE: Raimundo Renato de Vasconcelos.  
 ADV: Eason Augusto G. de Souza.  
 EXECUTADO: INSTAL - Instalação Elétrica de Amambá  
 DESPACHO: Cite-se. Belém, 11/05/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CLARIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO  
 REQUERENTE: Banco do Brasil S/A.  
 ADV: Célio Simões de Souza.  
 REQUERIDO: Elvira Bentes de Souza.  
 DESPACHO: Cumpra-se, expedindo-se o competente mandado. Belém, 11/05/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

3ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 REQUERENTE: José Raimundo P. Nogueira.  
 ADV: Adelino Simões.  
 REQUERIDO: Valde Coelho dos Santos.  
 ADV: Jovickes S. Kaufman.

DESPACHO: Encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Belém, 11/05/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO  
 REQUERENTE: Alda Tavares Ferreira.  
 ADV: Maria da Conceição C. Mendes.  
 REQUERIDO: S/A Rádio Luz.  
 ADV: Elias Pinto de Almeida.  
 DESPACHO: Subam os autos à Superior Instância. Belém, 11/05/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
 REQUERENTE: Maria Lúcia H. do Freitas.  
 ADV: José Carlos M. Soares Floracy Dantas  
 REQUERIDO: Ademar Pinheiro de Freitas.  
 ADV: Francisco P. Brasil Filho.  
 DESPACHO: Diga o Dr. Promotor. Belém, 11/05/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO  
 REQUERENTE: João Mendes Pereira.  
 ADV: Maria Arlete Cunha.  
 REQUERIDA: Lindalva Roberto de Souza.  
 ADV: Rosália de Almeida e Silva.  
 DESPACHO: Manifeste-se o representante do Ministério Público. Belém, 11/05/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - NUCINAÇÃO DE OBRA NOVA  
 REQUERENTE: Antonio N. Sobral.  
 ADV: Solange M. Frazão Dantas.  
 REQUERIDO: Acioly da Silva Magalhães.  
 DESPACHO: Indefiro o embargo liminar. Cite-se o réu para, querendo, contestar a ação. Belém, 11/05/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
 REQUERENTE: Maria de Fátima Isachsson Cavalcante.  
 ADV: Silvio G. Souza.  
 REQUERIDO: Adilmar Lopes Cavalcante.  
 DESPACHO: Manifeste-se o representante do M. Público. Belém, 11/05/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DIVÓRCIO CONSORCIAL  
 REQUERENTES: José da Silva Melo e Joana Maria Azevedo Melo.  
 ADV: Raul F. Sirothea Corrêa.  
 DESPACHO: Arrole os suplicantes as tes temunhas que deverão ser inquiridas para comprovar o decurso de tempo da alegada separação de fato. Belém, 11/05/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSORCIAL  
 REQUERENTES: Antonio Porfirio S. da Costa e Maria da Graça H. da Costa.  
 ADV: Adelmira C. Maia.  
 DESPACHO: Manifeste-se o representante do Ministério Público. Belém, 11/05/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO  
 REQUERENTE: Distribuidora de Confecções Estar, Belém.  
 ADV: Marlene Carvalho.  
 REQUERIDO: Raimundo Moisés dos Santos.  
 DESPACHO: Cite-se. Belém, 11/05/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

3ª VARA - RECURSO JUDICIAL  
 REQUERENTE: Raimundo Silva Costa Júnior  
 ADV: Antonio C. Soares.  
 REQUERIDO: Diante do exposto: Indefiro o pedido por falta de amparo legal. Estar, Gestor. P.R.I. Belém, 11/05/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
 REQUERENTE: Cecília - Créd. Imobiliária S/A.  
 ADV: Milton Nobre.  
 REQUERIDA: Regina Célia R. Sarmento.  
 ADV: Cláudio Roberto V. Afonso.  
 DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença, por que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a DESISTÊNCIA apresentada pela Autora, na forma do parágrafo único do artigo 158 do Código de Processo Civil e, em consequência, declare extinto o processo em fundamento no artigo 397, VIII do mesmo Diploma Legal. Custas. P.R.I. Belém, 11/05/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DIVÓRCIO CONSORCIAL  
 REQUERENTES: Adilberto Melo Ribeiro e Eunice dos Santos Ribeiro.  
 ADV: Joselisa C. Kaufman e Rita de Almeida Medeiros.  
 DESPACHO: Diante do exposto: Decerto o DIVÓRCIO dos suplicantes, nos termos que foi requerido e motivado, e o fôlego da sentença no artigo 40 da Lei nº 1.115 de 26 de dezembro de 1977, combinado com o § 6º do artigo 225 da Constituição de 1988. Transitada em julgado a decisão, arrole-se a presente do Ministério Público para as providências de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 11/05/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO  
 REQUERENTE: Espólio de Rosa Ferreira Ayres e Marcelo Monteiro Ayres.  
 ADV: Edir de Souza Brígida.  
 REQUERIDO: UDR - União Democrática Ruralista.  
 ADV: Tereza M.T. Passara.  
 DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença, por que produza os seus jurídicos e legais efeitos a DESISTÊNCIA apresentada, na forma do § único do artigo 158 do Código de Processo Civil, em consequência, declare extinto o processo. Custas. P.R.I. Belém, 11/05/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

CARTÓRIO DO MUNICÍPIO  
 Resenha do dia 14/05/90

AGRAVO DE INSTRUMENTO 9ª. Vara Proc. 128-90/89  
 Agravante: CONSORBROS-CONSORCIO NACIONAL DE VEICULO S LTDA  
 Advogado: ROBERTO RODRIGUES CARROSSO  
 Agravado: GERSON BECKMAN NERY  
 Advogado: FERREIRO FERRAZ SCAFF  
 Despacho: Reseta-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado para os ulteriores de direito. Es, 11.05.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

PRECATORIA - EXECUCAO 9ª. Vara Processor: 2650990  
 Deprecante: Juiz de Direito da 27ª. Vara da Comarca de S. Paul  
 Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 9ª. VARA DA COMARCA DE BELEM  
 Despachos: Cumpra-se. Es, 14.05.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9ª. Vara Proc. 268-09/90  
 Requerente: TEREZA MONTEIRO NATA  
 Advogado: ALIDA VAN DEN BERG  
 Requerido: JOSE ALIPIO SILVA DE LIMA  
 Despachos: Cite-se. Es, 14.05.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EXECUCAO 9ª. Vara Proc. 267-09/90  
 Exequente: SANCASS INTINERANTE LTDA  
 Advogado: ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS  
 Executado: METALEX INDUSTRIAL LTDA  
 Despachos: Cite-se. Es, 14.05.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9ª. Vara Proc. 268-09/90  
 Requerente: MARIA DOAISA ESPINHEIRO DE OLIVEIRA  
 Advogado: EDILENE RODRIGUES RIBEIRO  
 Requerido: DALMA COENRA DA COSTA  
 Despachos: Cite-se. Es, 14.05.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DESPEJO 9ª. Vara Proc. 269-09/90  
 Requerente: CARLOS AUGUSTO HORACIO FAIREE E ARTHUR DOS SANTOS NELLO  
 Advogado: PAULO ERNESTO DE SOUZA  
 Requerido: CONORTE, COMERCIAL NORTE LTDA.  
 Despachos: Cite-se. Es, 14.05.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVORCIO 9ª. Vara Proc. 347-09/89  
 Requerente: FELICIANO LOPES PANTOJA  
 Advogado: MARISA LOBATO  
 Requerido: LINDIGNESA LIMA DE OLIVEIRA PANTOJA  
 Despachos: Reintere-se o expediente retro sua parte final. Re marco a audiência supra referida para o dia 23 de Agosto as 11 horas devendo ser expedido o competente mandado as teste lunhas. Intime-se. Ciente o M.P. Es, 14.05.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

EMBARGOS A EXECUCAO 9ª. Vara Proc. 528-91/89  
 Embargante: RICHMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Advogado: PAULO CALDAS  
 Embargado: FRIGORIFICO ANJO DA GUARDA LTER  
 Advogado: REINALDO ANTONIO COSTA  
 Despachos: Recebo a presente Apelação na forma da lei (artigo 320 itea V.C.P.C.I. Diga a Apelada. Es, 11.05.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

DIVORCIO 9ª. Vara Proc. 733-09/89  
 Requerentes: RAIMUNDO LUCENA DOS SANTOS VERA LUCIA MACHADO DA SILVA  
 Advogado: LINDALVA GOMES JARDINA  
 Advogado: LINDALVA GOMES JARDINA  
 Sentença: Raimundo Lucena dos Santos e Vera Lucia Machado da Silva, requereram a Separação em Divorcio, separação que foi homologada por sentença em 26.01.82. Juntaram documentos que comprovaram suas alegações. O representante do Ministério Público, através do parecer de fls. 15v, com tudo concordou. Verificando, pois que foram observadas as exigências legais, Coverto em Divorcio a Separação dos Requerentes com fundamento no art. 35 da Lei nº. 1.515/77. Custas na forma da lei. Transitada esta em julgado especia-se mandado para a verbacao no Registro competente. P.R.I. Es, 11.05.90 (a) Maria do Ceu Duarte de Oliveira

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL  
 RECURSO DE APELAÇÃO DO JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA

RECURSO DE APELAÇÃO DO JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA Proc. nº002/89  
 Recorrido: Tagide Administrativo Ltda  
 Adv: Francisco Torres D. Filho  
 Recorrido: dôniz Fernandes Santana  
 Despejo: indefiro o requerido as fls. 17 para converter em depósito a presente ação de busca e apreensão. Efertei em-se as necessárias anotações e retificações. Cite-se o demandado e na no prazo de 5 dias entregar o b.m, depósito em juízo ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro ou contestar a ação. Belém, 07/5/90 a) EMILIA B LEM FERREIRA:::.....

DESPEJO Proc. nº117/90  
 Recorrido: José Tierno  
 Adv: Ilson de Azevedo Bentes  
 Recorrido: Dalva M. Almeida B. Ferreira

Desp:Vistos,etc... Homologo a desistencia da presente ação de de despejo para os fins do artigo 158 paragrafo unico do C.P.C.Julgo em consequencia extinto o processo com fundamento no artigo 267,VIII do C.P.Civil. Cuatas de lei.P.R.I.Transitada em julgada,arquivase,observadas as formalidades legais.Belem,07/5/90 a)EMILIA BELEM PEREIRA.....

AGRAVO DE INSTRUMENTO Reqte:Guajara Veiculos Ltda Adv :Sergio Albreto F. do Couto Reqdo:Lupino Comercio de Material Elétrico Adv :Danile Reis Junior Desp:I-Extraíam-se os traslados das peças indicadas pelas partes. II-Formado o instrumento, apresente o agravado contra minuta em 5 dias.Belem,07/5/90 a)EMILIA BELEM PEREIRA.....

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE Proc.nº092/90 Reqte:Selma Fraiha de Souza Advd :Fernando da Silva Gonçalves Reqdo:Edson Augusto Souza dos Santos Adv :Ana Mª F. Barros do Carmo Desp:Chamo p processo a ordem para revogar a liminar deferida, cessando assim todos os efeitos gera do pela mesma até ulterior deliberação deste juizo Diga em seguida o A sobre a contestação e documentos no prazo legal.Belem,07/5/90 a)EMILIA BELEM PEREIRA.....

EXECUÇÃO Proc.nº065/90 Reqte:Rita de Avelar Rocha Adv :Ermeinda Garcia Reqdo:Consortio Nacional Itapemirin Adv :Celstina Mª Duarte Elleres Desp:I-Intime-se o SR. Oficial de Justiça a juntar aos autos, o mandado de citação relativo ao feito, no prazo de cinco(5) dias.II-informe o Sr Escrivão a razão da juntada dos documentos de fls.27 e 28. III-Após o cumprimento, venham conclusos.Belem,07/5/90 a)EMILIA BELEM PEREIRA.....

DECLARATÓRIA proc.nº411/89 Reqte:Antonio Mª Amarin Barra Adv :Solange Dantas Reqdo:Belauto Administradora Ltda Adv :Augusto R. Klautau de Araújo Desp:Diga o A, sobre a contestação.Belem,07/5/90 a)EMILIA BELEM PEREIRA.....

REVISIONAL DE ALUGUEL Proc.nº555/88 Reqte:Charles Farid Elias Massoud Adv :Marta Maria Vinagre Reqdo:Solon Couto Rodrigues Adv :Orlando M. Rodrigues Sent:R.H.Vistos e analisados os presentes Embargos de Declaração, encontrando ampara através dos artigos 464 e 465 do Código de Processo Civil, através do requerente na Ação Revisional, setenciada por este Juizo em data de 10/04/90, arbitrou o valor locativo em R\$2997,00(novecentos e noventa e sete cruzados novos), a partir de 01/08/89, sofrendo o reajuste legal em seis meses depois, devendo ser tomado por base o índice indicção pelo Governo e assim subsequentemente, incidindo sobre tais, vae lores juros e correção monetária correspondente, a ssim com, a devida conversão para o nosso monetário, na época devida e correspondente:tal arbitramento teve por base a data da "pericia" realizada, que deu aquele resultado, entretanto, o requerente insatisfeito, com a data da fixação, impretou os presentes Embargos, trazendo como fundamento matéria jurisprudencial (RT 632/173 - In Cod. de Proce sso Civil e legislação Processual em vigor.Theotônio Negrão.RT Legislação.20a.Edição.Pag.855) que assim se reporta:"o novo aluguel, fixado em revisional, é devido a partir da citação". Queremos ressaltar aqui e agora, que todas as sentenças prolatadas por este Juizo, sempre foram baseadas em situações idênticas à presente, sem qualquer contrariedade por parte dos interessados. Mesmo assim, a colhemos os presentes Embargos de Declaração, por seu conteúdo, ordenando de pronto, que sejam proce didas as alterações legais na forma do pedido.PRI. Belem,26/04/90 a) PEDRO PAULO MARTINS.....

EXECUÇÃO Proc.nº115/90 Reqte:Braco do Brasil S/A Adv :Célio Simões de Souza Reqdo:Exportadora Veneza Indústria e Comércio Ltda Adv :Marilena Marques Wanderley Desp:Diga o Exequente sobre o bem oferecido às fls 17 Belem,10/5/90 a)EMILIA BELEM PEREIRA.....

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc.nº127/87 Reqte:Representações Nossa Senhora de Nazaré Ltda Adv :Crispino Reqdo:Celina Ribeiro Bezerra Lopes Adv :José Alfredo da Silva Santana Desp:Tendo em vista o acúmulo de serviço deixamos de julgar o presente processo.Aguardar o novo titular.Belem,25/04/90 a) PEDRO PAULO MARTINS.....

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc.nº075/90 Reqte:Armarinho Bandeirantes Ltda Adv :Jorge L. S. Gama Reqdo:Yeda Houre Kahyaga Lamarão Adv :Wilson de Azevedo Desp:Diga o A. Belem,10/5/90 a)EMILIA BELEM PEREIRA.....

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO proc.nº120/90 Reqte:Raimundo Nonato S. Pina Adv :Kátia Reis Leite Reqdo:Renato Braz M. Balbi Adv :Orlando Maciel Rotrigues Desp:I-Oficie-se a Telepara solicitando informação sobre o alegado no pedido de fls. 30.II-Diga o A. sobre a contestação.Belem,10/05/90 a)EMILIA BELEM PEREIRA.....

SUMARÍSSIMA Proc.nº060/88 Reqte:João Augusto Couto de Moura Adv :Wilson Monteiro de Figueiredo

Reqdo:Endeco-Engenharia Ltda Adv :João Augusto Torres Potiguar Desp:R.H.Junte-se aos autos.Belem,27/03/90 a)PEDRO PAULO MARTINS.....

MANUTENÇÃO DE POSSE Re:te:Manoel Rosa da Trindade Adv :Pedro Nery Ferreira Reqdo:Adonias Alves Bezerra Adv :Floracy de Jesus P. Dantas Desp:R.H.Tendo em vista o acúmulo de serviços deixamos de julgar o presente processo.Aguardar o novo titular.Belem,25/04/90 a)PEDRO PAULO MARTINS.....

EXECUÇÃO Proc.nº582/87 Reqte:Ivahildo Antonio Gonçalves Galvão Adv :Sabato G. M. Rossetti Reqdo:Arnoldo Batista Moita Adv :Antonio Azevedo Filho Desp:R.H.Tendo em vista o acúmulo de serviços deixamos de julgar o presente processo.Aguardar o novo titular.Belem,26/04/90 a)PEDRO PAULO MARTINS.....

EXECUÇÃO Proc.nº 112/89 Reqte:Moacyr Gonçalves Pamplona Adv :Moacyr Pamplona Junior Reqdo:Industria RR Unidas São Mattinho Adv :Sylvio Vianna Desp:R.H.Tendo em vista o acúmulo de serviços deixamos de julgar o presente processo.Aguardar o novo titular.Belem,26/04/90 a)PEDRO PAULO MARTINS.....

ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA Proc.nº164/90 Reqte:Espolio de João de Deus Lima Adv :Lindalva Magalhães Reqdo:Osvaldina da Costa Cardoso Gonçalves Desp:Cite-se.Belem,14/5/90 a)EMILIA BELEM PEREIRA.....

DESPEJO Proc.nº129/90 Reqte:Amab lia Marque Arêd e outra Adv :Paulo Ernesto de Souza Reqdo:Nelson Batista Tembra Adv :Tânia do Socorro B. de Souza

Desp:Digam as A A .Belem,14/5/90 a)EMILIA BELEM PEREIRA.....

DESPEJO Proc.nº Reqte:Raimunda Soares Giasta Adv :Maurício Mendes da Silva Reqdo:Otaviano Nascimento Torres Desp:Cite-se.Belem,10/5/90 a)EMILIA BELEM PEREIRA.....

ACIDENTE DE TRABALHO Proc.nº149/90 Reqte:Adalgisa Correa da Silva Adv :Francisca Grandes Moura de Azevedo Reqdo:Domingos Gonçalves da Silva Desp:R.H.Defiro a gratuidade pedida II Cite-se o requerido. Belem 14/5/90 a)EMILIA BELEM PEREIRA.....

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc.nº174/90 Reqte:Marco Antonio Nogueira Souto Adv :José Mª Pereira da Silva Reqdo:Francisco Alberto Cavalcante Rocha Desp:Cite-se o Requerido para vir ou mandar receber no dia 30/05/ as 10 hs em Cartório o valor ditto na inicial.Recebendo sejam descontados custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 15% Belem,10/05/90 a)EMILIA BELEM PEREIRA.....

EXECUÇÃO Proc.nº433/89 Reqte:Importadora Oplima Ltda Adv :Vasco Borborema Reqdo:"O Vagalume" Matreial Elétrico Ltda Adv :Milton Chagas Desp:Defiro o pedido de fls.46.Belem,14/5/90 a)EMILIA BELEM PEREIRA.....

BUSCA E APREENSÃO Proc.nº076/90 Reqte:Autolatina Financiadora S/A C.F. e Invest. Adv :Humberto Vasconcelos Reqdo:Geraldino Caires dos Santos Desp:Junte-se aos autos a Carta Precatória devidamente cumprida após, venham conclusos.Belem,14/5/90 a)EMILIA BELEM PEREIRA.....

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc.nº 140/90 Reqte:Associação Profissional dos Fotografos Adv :Emanoel O de Almeida Filho Reqdo:Benedita Odalea Nascimento Ferreira Desp:Renovem-se as diligencias para o dia 30/05/90 as 10 hs. em Cartório sob pena de depósito,Recebendo sejam descontados honorários advocatícios de 15 por cento e custas processuais.Belem,14/5/90 a)EMILIA BELEM PEREIRA.....

EMBARGO D. D. VOTOR Reqte:Unimed de Belém Coop. de Trabalho Médico adv :Manoel José Monteiro Siqueira Reqdo:Aeme Engenharia Indústria e Comércio Ltda Adv :Loris Rocha Junior Desp:A. em apenso.Recebo os embargos para discussão Intime-se o credor para impugna-lo, querendo.Belem 14/5/90 a)EMILIA BELEM PEREIRA.....

RESENHA DO CARTÓRIO SAIPAIO DIA 14-05-90 ESCRIVÃO EDILTON SAIPAIO

AUTOS CIVEIS DE DESPEJO: AUTOR- JOSE GILBERTO AGUIAR DIAS.adv. Alice Monteiro.Réu- J. D.FERREIRA LIMA.adv.Pedro Washington da Silva. DESPACHO: DIGA O AUTOR NO CONCERNENTE A CONTESTAÇÃO. Em,10-05-90.Werther Benedito Coelho,Juiz.....

AUTOS CIVEIS DE SUPRIMENTO JUDICIAL- Autor- José Walveres de Oliveira.adv.Antonio Cunha Neto.Réus Hermínia Miranda Veloso e esposo.adv.Edmundo Maufer.ratificação do adv.do autor. Dr.Joaquim Neves das Chagas.DESPACHO: VISTA AO MINISTERIO PUELICO,Em,11-05-90.Werther Benedito Coelho,Juiz.....

AUTOS CIVEIS DE DESPEJO: Autor- AGOSTINHO MONTEIRO NETO.adv.Francisco Brasil Monteiro. Réu- LUIZ PAULO ALVES DA SILVA.adv.Walfir Oliveira.DESPACHO: Chamo o processo a ordem,para que o Sr.Escrivão desentranhe / as peças de fls. 66,70,83,124,125,126,133,134,136 e 147 e junte-as ao processo da execução provisoria.Após,envie os autos/ ao Contador do Juizo para o preparo do referido recurso.Em, 11.05.90.Werther Benedito Coelho,Juiz.....

AUTOS CIVEIS DE ORDEM: Autor-João Guilherme de Freitas.adv.Luis Neto.Réu S/A Radiolux adv.Alias Almeida. DESPACHO.Diga o apelado no conhecimento dos documentos novos inclusos,no prazo legal.Após o Sr.Escrivão os autos ,à Instância Superior.Em,11-05-90.Werther Benedito Coelho,Juiz.....

AUTOS CIVEIS DE DESPEJO- Autor- DURVALINO MOREIRA DA SILVA.adv. Antonio Lourenço Lopes Réu- LUIZ MIRANDA VELOSO.adv.José Osvaldo Carão.DESPACHO: Sentença de conclusão seguinte- Julgo procedente a ação e declaro rescindido o contrato existente entre as partes ordenando o despejo do citado inquilino,concedendo-lhe o prazo de 30 dias,para desocupar o referido inquilino,digo Prédio,sob pena de despejo compulsório.Pelo princípio da sucumbência, pagará o réu as custas processuais e honorários advocatícios do autor, que arbitro em 20 % do valor da causa.Transitada e julgada, expeça-se mandado.Em, 11-05-90.Werther Benedito Coelho.....

AUTOS CIVEIS DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO- Autor- ISAAQ SOUZA.adv.Milton Chagas.Réu-Jorge Germano Silva adv.Adelma Carneiro Maia.DESPACHO: Diga o consignado no conhecimento à petição de fls. 51,no prazo legal.Em,11-05-90. Werther Benedito Coelho.....

AUTOS CIVEIS DE CAUTELAR. Reqte- EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CAZELA.adv.Wilson Velasco. Reqdo-PRIMAVERO DESEMPENADORA S/A e COBRAS. Despacho de Conclusão seguinte.Nomeio o Dr.Nivaldo de Souza Rabelo,perito do Juizo, Designo o dia 12-06-90,às 12 hs,para a pericia.Intime-se as partes e perito.Em, 11-05-90.Werther Benedito Coelho,Juiz de Direito.....

AUTOS CIVEIS DE USUCAPIÃO- Autor- RAIMUNDO NONATO DA SILVA.adv.Ary Jansen Branco.Reqdo - Francisco Cravo dos Santos e Marina dos Santos.adv.Ana Célia Pastana.DESPACHO.Digam os Curadores dos Ausentes e R.Públicos no prazo legal. Belem, 11-05-90.Werther Benedito Coelho,Juiz.....

AUTOS CIVEIS DE ANULAÇÃO DE TITULO DE CREDITO. Autor- José Luis Messias Sales.adv.Benedito Martins.Réu -Vale Verde Agências de viagens e turismo Ltda.Despacho- Junte-se. Vista ao advogado da ré,no prazo legal. Belem, 02-04-90.Werther Benedito Coelho,Juiz.....

JOÃO CARLOS BARRALHO ESCRIVÃO

O ESCRIVÃO

JOSE HILTON DE LIMA SAMPAIO NETO

158 OFFICIO  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE ANTAQUARIAS  
ESCRIVÃO: ANA MARIA DE MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO  
JUÍZA: DRª SIDNEY FLORACY FONSECA, TITULAR DA  
15ª VARA.

RESENHA DO DIA 14.05.1990

CARTª ANA CASTELO

Proc. nº 197/88-SISCOM-301880320017 de MANDADO DE SE GURANÇA

Impetrante: AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA. (Adv. Sant'A na Pereira).  
Impetrado: CONSELHO DELIBERATIVO DO IPFMB. (Adv. ).  
Final do despacho: Pelo exposto cabe ao impetrante receber o valor disponível em cruzeiros e transferir a titularidade do saldo de seu crédito, para o seu nome e apenas o Banco Central pode liberá-lo. Belém, 11.05.90. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 153/89-SISCOM-301890541032 de MANDADO DE SE GURANÇA

Impetrante: ADELINO NUNES SIMÃO E OUTROS. (Adv. Nassa Ralla Rossi).  
Impetrados: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM E IPFMB. (Adv. )  
Despacho: Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. À conta. Belém, 10.05.90. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 02/90-SISCOM-301890596713 de SUMARISSIMA

Requerente: EDILMANO GOMES MARTINS SOBRINHO. (Adv. Ivan Moraes Furtado).  
Requerida: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. (Adv. Rui mundo Albuquerque).  
Despacho: Junte-se aos autos a petição despachada por este juízo. Certifique-se sobre o cumprimento do acordo e se as custas foram pagas. Belém, 10.05.90. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 26/90-SISCOM-301900626542 de INDENIZAÇÃO

Requerente: TRANSPORTADORA DALLARI LTDA. (Adv. Leogénio Gonçalves Gomes).  
Requerida: ESTADO DO PARÁ. (Adv. ).  
Despacho: Remarco a audiência para o dia 07.08.90 às 10 horas, cumpridas as formalidades legais. Belém 10.05.90. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 204/85 de EXECUÇÃO

Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sílvia Mattos).  
Executados: BELÉM AGROPECUÁRIA E COMERCIAL LTDA E OUTROS. (Adv. Adelmira Carneiro Maia).  
Despacho: Junte-se aos autos o mandado de imissão de posse. Diga o exequente sobre o petitório de fls. 88. Belém, 10.05.90. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 12/90-SISCOM-301900616501 de DECLARATÓRIA

Requerente: PRODOCTOR AMAZÔNIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (Adv. Mauro Mendes da Silva).  
Requerida: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO. (Adv. Leopoldo no B. Teixeira).  
Despacho: Diga a autora sobre a contestação. Belém, 10.05.90. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 33/90-SISCOM-301900679160 de CAUTELAR INOMI NADA

Requerente: PRODOCTOR AMAZÔNIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (Adv. Mauro Mendes).  
Requerida: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO. (Adv. Leopoldo no B. Teixeira).  
Despacho: Diga a autora. Belém, 10.05.90. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 145/87-SISCOM-301870252220 de COMISSO

Requerente: CODEM. (Adv. Tomázia Duarte).  
Requerida: CATHARINA DE SENNA CONCEIÇÃO DURÃES. (Adv. )  
Despacho: Ao Curador de Ausentes para tomar conhecimento de fls. 32. Belém, 10.05.90. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 347/87-SISCOM-301870342740 de COMISSO

Requerente: CODEM. (Adv. Mário Jorge Pinto).  
Requerido: JOSÉ DEMÉTRIO PACHECO. (Adv. ).  
Despacho: Ao Curador de Ausentes para tomar conhecimento da resposta do T.R.E. Belém, 10.05.90. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 348/87-SISCOM-301870342773 de COMISSO

Requerente: CODEM. (Adv. Mário Jorge Pinto).  
Requerida: HENRIQUETA MACIEL DE CARVALHO. (Adv. ).  
Despacho: Ao Curador de Ausentes para tomar conhecimento da resposta do T.R.E. Belém, 10.05.90. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 349/87-SISCOM-301870342755 de COMISSO

Requerente: CODEM. (Adv. Tomázia Duarte).  
Requerida: BENEDITA MARIA DE CONCEIÇÃO. (Adv. ).  
Despacho: Ao Curador de Ausentes para tomar conhecimento da resposta do T.R.E. Belém, 10.05.90. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 54/90-SISCOM-301900662463 de EXECUTIVA HIPO TECÁRIA  
Requerente: IPASEP. (Adv. Paulo Carneiro).  
Requeridos: REXINALDO DIAS DE LIMA E S/ MULHER. (Adv. )  
Despacho: Junte-se aos autos o mandado de citação.

Proc. nº 67/90-SISCOM-301900651979 de CAUTELAR INOMI NADA

Requerente: GRÊMIO RECREATIVO GUAMAENSE "ARCO-IRIS" (Adv. Hemilton Gualberto).  
Despacho: O suplicado provou através da petição juntada aos autos que realmente o GRÊMIO RECREATIVO GUAMAENSE "ARCO IRIS" propôs no juízo da 14ª Vara Cível desta Capital, AÇÃO CAUTELAR INOMINADA contra a SEGUR-ESTADO DO PARÁ, visando o mesmo objetivo da presente ação e como naquele juízo não conseguiu a concessão de liminar, propôs nesta vara, o mesmo tipo de ação, caracterizando-se a conexão de ações prevista no art. 106 do Código de Processo Civil, estando prevento o juízo da 14ª Vara Cível que despachou em primeiro lugar. Pelo exposto, determino que estes autos sejam remetidos ao juízo da 14ª Vara Cível através do Cartório de Distribuição dos Feitos e em consequência, revogo a liminar concedida nesta ação, devendo ser oficiado à autoridade policial comunicando-lhe a revogação da liminar. Belém, 11.05.1990. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 93/88-SISCOM-301870425255 de RESCISÃO DE CONTRATO (SUMARISSIMA)

Requerente: IPASEP. (Adv. Joana Braz).  
Requerida: MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA SILVA. (Adv.)  
Sentença: - Vistos, etc... Homologo, por sentença, a desistência de fls. 26 dos autos para que produza os seus devidos e legais efeitos na AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RITO SUMARISSIMO que INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP move contra MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA SILVA E JULIO PINHEIRO, de acordo com o disposto no art. 267 inciso VIII do Código de Processo Civil. Custas de lei. P.R.I. Arquivem-se os autos. Belém, 10 de maio de 1990. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 91/89-SISCOM-301890495874 de COBRANÇA

Requerente: ANTONIO PINTO OLIVEIRA MESQUITA E OUTROS. (Adv. Miguel Brasil).  
Requerida: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM E FMB. (Adv. Pedro Paulo Campos e Luiz Neto).  
Despacho: Diga o R.M.P. Belém, 10.05.90. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 117/87-SISCOM-101870238443 de BUSCA E APREENSÃO

Requerente: CIA SUL BRASIL DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS. (Adv. Fernando Vianna).  
Requerido: TITULAR DA DELEGACIA DE FURTOS DE VEÍCULOS DA SEGUR/PA. (Adv. ).  
Despacho: Certifique-se o pedido às fls. 39, após, cumpra-se o despacho de fls. 38 em sua totalidade. Belém, 10.05.90. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Proc. nº 70/90-SISCOM-301900642416 de CAUTELAR DE TENTADO

Requerente: VIVALDO GOMES OSÓRIO E ANTONIO DO ROSÁRIO TANOIRO. (Adv. Pedro Monteiro).  
Requerido: IPASEP. (Adv. ).  
Despacho: Concedo a liminar para que o IPASEP não proceda qualquer inovação no estado de fato do objeto da lide e determine a paralisação de qualquer serviço que esteja sendo feito no imóvel. Cite-se o suplicado para contestar a ação no prazo legal. Belém, 10.05.90. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Belém, 14 de Maio de 1990  
Ana Maria de Melo Castelo Branco de Carvalho  
Escrivã

Belém, 14 de maio de 1990

CARTÓRIO DO 16º OFFICIO, DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.

Proc. nº 0257/90-ALVARÁ, Reqte. CLEA COUTO ARAUJO. (Adv. Mª Nilza F. dos Remédios). Desp. Ao M.P. Belém, 07 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 529/90-RETIFICAÇÃO, Reqte. JOSÉ BOLIVAR TAVARES DA COSTA. (Adv. Ana Célia Bastos). Desp. Ao M.P. Belém, 09 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 172/90-RETIFICAÇÃO, Reqte. MARIA DO ROSÁRIO SILVA DE MELO. (Adv. Alcides Alexandre). Desp. Face à prova documental apresentada e ao parecer favorável do 9º Promotor de Justiça, fls. 11v, defiro o pedido inicial e determino sejam procedidas as retificações requeridas. Expeçam-se o competente mandado. P.R.I. Belém, 09 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 1039/88-DIVÓRCIO LITIGIOSO, Reqte. DARLICE LI DE MENEZES REID. (Adv. Antonio G. Duarte). Reqdo. DONALD RICHARD REID. (Adv. Haroldo A. dos Santos). Ao M.P. Belém, 09 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 530/90-HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, Reqtes. ODEMAR JOSÉ GONÇALVES e Mª FRANCISCA DA SILVA GONÇALVES. (Adv. Mariza de Nazaré dos Santos). Desp. A requerente é analfabeta logo não pode passar a procuração por instrumento particular, devendo passar procuração pública aos mandatários. Corrija-se com o prazo de 10 dias. Belém, 09 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 527/90-ALIMENTOS, Reqte. MARIA ROSA DO NASCIMENTO. (Adv. Oneide silva Santos). Reqdo. OZIAS MENDES BALDEZ. Desp. Corrija a requerente seu nome na inicial, no prazo de 10 dias. Belém, 09 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 528/90-RETIFICAÇÃO, Reqte. PAULO GIOVANI SOUZA DAS MERCES. (Adv. Norma Estaves). Desp. O M.P. Belém, 09 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 551/90-CAUTELAR, Reqte. JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA. (Adv. Flavio Antonio Viegas). Desp. Nos presentes autos não existe pedido de justiça gratuita, logo retornam os autos ao Juízo de origem. Belém, 09 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 261/90-ALVARÁ, Reqte. CELINA AGUIAR DE SOUZA. (Adv. Nuzare Elleres). Desp. Ao M.P. Belém, 09 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 1116/86-ALIMENTOS, Reqtes. REGI DIAS DE ARAUJO E OUTROS. (Adv. Ana Célia Bastos). Reqdo. REGINALDO DIAS ARAUJO. (Adv. Jaci Olares). Desp. Intime-se o devedor sobre a petição de fls. 37, para que dentro de tres dias, pague a pensão devida, justifique porque não pagou ou comprove que fez o pagamento, sob pena de ser decretada a sua prisão. Belém, 09 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 549/90-REGULAMENTAÇÃO DE VISITA, Reqte. MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO. (Adv. Cadmo Bastos Melo Junior). Reqdo. ANA LUCIA BARROS RODRIGUES. Desp. E-mende o requerente a inicial, no prazo de 10 dias. Belém, 09 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc. nº 1074/89-ALIMENTOS, Reqte. RUAN LOBATO GUEDES. (Adv. Telma Rodrigues). Reqdo. ADENOR GUEDES SOBRINHO. Desp. Homologo por sentença o pedido de desistência requerido pelos interessados no termo de audiência de fls. 14, para que produza seus efeitos legais. Belém, 07 de maio de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CÍVEIS DE ALIMENTOS C/ INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, Reqte. ELIANA DA COSTA DA SILVA. (Adv. Raul Sirotheau Correa). Reqdo. ARMENIO GONÇALVES DE SOUSA. (Adv. Mário Sérgio Costes). Desp. Defiro o dia 10 de agosto às 10:38 horas, para sua realização. Intime-se as partes e testemunhas. De-se ciência ao M.P. Belém, 10 de abril de 1990. Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva.

Jacy Sá da Silva-Escrivã.

CARTÓRIO MARIA GAUDENCIA

RESENHA DO DIA 14-05-90 DO CARTÓRIO DA 17ª VARA CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA.

Proc. nº 301900626781 - AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO.  
Requerente: Antonio Mendes da Paiva  
Requerida: Eunice Rodrigues da Paiva  
Avds: Ezio Costa  
Despacho: Junte-se aos Autos o processo do desquite. De-se ciência. (14.05.90)

Proc. nº 301900639305 - AÇÃO DE INVENTÁRIO  
Invent.: Rute Veiga da Costa  
Inventado: José Cupertino da Costa e Izabel Veiga da Costa  
Avds. José Paulo de Almeida  
Despacho: Defiro o benefício da Justiça gratuita. Nomeio a Requerente como Inventariante preste compromisso no prazo legal. Em seguida apresente as primeiras declarações. Em seguida digam, os demais herdeiros inclusive a Fazenda. Intime-se por Edital. (14.05.90)

Proc. nº 301900639479 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO  
Reqte: Georgina Matos de Almeida  
Reqdo: Paulo Sérgio Barros Bezerra  
Avds. Margaret Elleres Nascimento  
Despacho: Diga o Promotor de Justiça.

Proc. nº 301900639453 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO  
Reqte: Juracy de Souza Guimarães  
Reqdo: Francisco de Assis Nobre  
Avds. Margaret Elleres Nascimento  
Despacho: Designo Justificação para o dia 29 de maio às 10:30hs. Cite-se o Requerido por Precatório. Intime-se a Requerente e testemunhas tempestivamente arroladas.

Proc. nº 301900639651 - AÇÃO DE GUARDA  
Reqte: Elzaneide Correa da Silva  
Reqdo: Antonio Iran Rodrigues dos Santos  
Avds. Margaret Elleres Nascimento  
Despacho: Diga o Promotor de Justiça.

MARIA GAUDENCIA S. NUNES  
Escrivã  
CARTÓRIO